



**CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE
PRUDENTE**

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CASA ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PRESIDENTE
PRUDENTE**

Jessica Onishi Ibe

Presidente Prudente/SP

2020

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE
PRUDENTE**

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CASA ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PRESIDENTE
PRUDENTE**

Jessica Onishi Ibe

Trabalho de Conclusão II apresentado como requisito parcial de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, sob orientação da Prof. Me. Julia Fernandes Guimarães Pereira.

Presidente Prudente/SP

2020

**CASA ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PRESIDENTE
PRUDENTE**

Trabalho de Conclusão II apresentado como requisito parcial de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, sob orientação da Prof. Me. Julia Guimarães

Orientadora: Prof. Me. Julia Fernandes Guimarães Pereira

Examinador 1: Prof. Me. Alfredo Zaia Nogueira Ramos

Examinador 2: Prof. Dr. Juliene Aglio de Oliveira

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2020

Eu não me vejo na palavra

Fêmea, alvo de caça

Conformada vítima

Prefiro queimar o mapa

Traçar de novo a estrada

Ver cores nas cinzas

E a vida reinventar

E um homem não me define

Minha casa não me define

Minha carne não me define

Eu sou meu próprio lar

HOMBRE, Francisco El. Triste, Louca ou
Má. 2016.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Graziela e Marcio, minha base durante toda a vida e meus maiores exemplos, por todo seu amor, dedicação e incentivo durante esta jornada. Minha admiração por vocês é imensa. Muito obrigada por tudo o que fizeram para que meus sonhos se realizassem, mesmo distantes vocês participaram de todas as minhas vitórias.

Aos meus avós, Helmira e Roberto, pelo apoio diário, por todos os cursos, viagens e, principalmente, por me acolherem durante 6 anos. Sou extremamente grata por tudo o que fizeram por mim, por todas as vezes em que se dispuseram a ajudar. Aos meus irmãos, Julia e Paulo, pela companhia nos momentos de descontração e pelo apoio.

Ao meu amor, André, pela companhia durante toda essa jornada, pelas horas de conversa e apoio incondicional. Obrigada por todo o cuidado, carinho e pelos momentos de afeto e felicidade, mesmo que distante. Aos meus amigos de Bonito e aos de Presidente Prudente por sempre estarem ao meu lado e me fazerem viver de forma mais leve.

À minha orientadora, Julia, por ter me guiado da melhor forma possível durante esta etapa e por ser uma grande inspiração, como mulher e enquanto arquiteta e urbanista. A todos os professores que tive, serei sempre muito grata.

Aos colegas da FLS Projetos, em especial ao Fabio e ao Alexandre, sempre serei muito grata por todos os ensinamentos e pela experiência adquirida no escritório. Obrigada por me receberem tão bem e ensinarem tanto.

RESUMO

A desigualdade de gênero é uma questão decorrente de séculos de dominação masculina. É um processo enraizado em nossa sociedade e a violência de gênero é um reflexo disto. Por violência de gênero entende-se que um processo onde a mulher e os filhos são sempre a vítima, uma vez que se dá no contexto patriarcal. O máximo da representação desta violência representação é o feminicídio. Aquelas mulheres que correm risco de vida, devido à tal violência, podem ser acolhidas, com seus filhos ou não, em uma casa abrigo. A casa abrigo tem como objetivo oferecer um atendimento integral e multidisciplinar à mulher. A partir de uma pesquisa histórica e estatística, pretende-se elucidar a forma como o país vem enfrentando a desigualdade e a violência de gênero, bem como a situação em que Presidente Prudente se encontra e porquê se faz necessária a implantação de uma casa abrigo no município. Tendo como base análises projetuais correlatas e do estudo da arquitetura humanizada e suas vertentes, o presente trabalho propõe a implantação de uma casa abrigo na cidade de Presidente Prudente, onde, assim como seu atendimento, o espaço arquitetônico ocorra de forma humanizada.

Palavras-chave: violência de gênero, casa abrigo, mulheres, políticas públicas, Presidente Prudente, arquitetura humanizada.

ABSTRACT

Gender inequality is an issue stemming from centuries of male dominance. It is a process rooted in our society and gender violence is a reflection of this. Gender violence is understood as a process where the woman and children are always the victim, since it takes place in the patriarchal context. The maximum representation of this representation violence is femicide. Those women who are at risk of life, due to such violence, can be sheltered, with their children or not, in a shelter. The shelter aims to offer comprehensive and multidisciplinary care to women. Based on historical and statistical research, it is intended to elucidate the way the country has been facing gender inequality and violence, as well as the situation in which Presidente Prudente finds itself and why it is necessary to implant a shelter in Brazil. County. Based on correlated design analyzes and the study of humanized architecture and its aspects, the present work proposes the implementation of a shelter in the city of Presidente Prudente, where, as well as its service, the architectural space occurs in a humanized way.

Keywords: gender violence, shelter, women, public policies, Presidente Prudente, humanized architecture.



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 MATERIAIS E MÉTODO	3
3 REFERENCIAL TEÓRICO	6
3.1 RELAÇÕES DE GÊNERO: DOMINAÇÃO X EXPLORAÇÃO	6
3.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO	8
3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO NO BRASIL	12
3.4 DADOS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL	27
3.5 A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL	31
3.6 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DE SP, EM PRESIDENTE PRUDENTE	33
3.7 CASAS ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	40
3.7.1 HISTÓRICO E PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO	40
3.7.2 POLÍTICAS DE ABRIGAMENTO: DIRETRIZES NACIONAIS	43
3.7.3 ESTRUTURA DAS CASAS ABRIGO BRASILEIRAS	45
3.7.4 PERSPECTIVA DA MULHER ABRIGADA	47
3.8 O AFETO COMO MEIO E INTEÇÃO DE PROJETO	52
3.9 O CONFORTO EM AMBIENTES DE RECUPERAÇÃO FÍSICA E MENTAL	54
4 REFERÊNCIAS PROJETUAIS	59
4.1 ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE DOMÉSTICA EM TEL AVIV	59
4.2 DEFENSORIA DE SANTA FE	64
4.3 PARQUE EDUCACIONAL RAÍCES	69
5 TERRENO	76
5.1 ESCOLHA DO TERRENO	76
5.2 ANÁLISES DO TERRENO ESCOLHIDO	84
6 APLICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS E PRETENSÕES PROJETUAIS	91
7 PROGRAMA DE NECESSIDADES	94
8 PROJETO ARQUITETÔNICO	100
8.1 CONCEITO E PARTIDO	100
8.2 IMPLANTAÇÃO	101
8.3 PROPOSTA	103
8.4 MATERIALIDADE	112
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	117
APÊNDICES	123



“Há 10 anos sou agredida violentamente. Ele me batia mais ainda, assim no rosto... eu via estrelinhas, faísca mesmo, sumir meus sentidos. Eu já fui quebrada, quebrava minha costela, quebrava meu dedo, chutava, jogava na rua, feito uma cadela.”

JOANA

1 INTRODUÇÃO

A violência masculina contra a mulher, de acordo com Saffioti (1994), configura, de forma íntima, a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira. A autora ainda afirma que se trata da violência enquanto modalidade material de controle social e da repressão exercida através de formas “ideacionais” de socialização. Dentro deste contexto, a violência de gênero vem sendo tratada de forma naturalizada dentro de um processo histórico onde a mulher é vista como submissa ao homem, que tem papel de dominador.

Farah (2004) faz uma análise da nova agenda de gênero na passagem do século XX para o século XXI, onde, identificou e examinou políticas em que a mulher é tratada como parte do público beneficiário e políticas diretamente voltadas para a mulher. As políticas públicas passaram a abranger questões de gênero a partir dos anos 80, os quais, de acordo com a autora, ocorreram a partir do impacto dos movimentos feministas. “Tal é o caso da criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, e da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em 1985, ambos no Estado de São Paulo. Essas instituições se disseminaram a seguir por todo o país” (FARAH, 2004, p. 51). Para Rocha (2007), estas instituições viriam a mostrar a dimensão do fenômeno da violência de gênero.

Nos anos de 2017 e 2018 a Delegacia de Defesa da Mulher de Presidente Prudente atendeu, respectivamente, 966 e 903 casos de denúncias de violência doméstica. Este número representa apenas uma parcela dos casos, pois muitos não chegam a ser denunciados. Para Saffioti (2001) as razões para que as queixas não sejam levadas adiante, envolvem dependência financeira e/ou sentimental em relação ao parceiro, a presença de filhos menores e seu sentimento de vergonha.

² A arte da capa do trabalho, assim como das capas dos capítulos, é de autoria do artista Luan Miorini Fernandes, feita especialmente para a presente produção.

³ O relato da página anterior foi extraído do artigo Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. Jong et al. (2008).

Nos casos em que a denúncia é levada adiante, após a expedição da medida protetiva, quando há necessidade, a mulher, acompanhada ou não de seus filhos, deve procurar um local para abrigar-se longe de seu agressor, uma das opções é a casa abrigo. De acordo com documento de diretrizes nacional para o abrigamento de mulheres em situação de risco e violência, lançado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres juntamente com a Presidência da República, em 2011:

As casas-abrigo constituem locais seguros para o atendimento às mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão da violência doméstica. Trata-se de um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias poderão permanecer por um período determinado, após o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. (BRASIL, 2011, p. 33)

A casa abrigo é um programa relativamente novo, uma vez que passa a ser regulamentada apenas em 2009. Apesar de existirem casas abrigo no Brasil desde a década de 1990, são poucas as cidades que contam com este equipamento. Outra questão que dificulta o acesso da vítima ao processo de abrigamento, é o desconhecimento do programa, muitas mulheres só passam a conhecê-lo quando se faz necessário passar por este.

A humanização do atendimento é uma das premissas das casas abrigo, portanto, entende-se que esta seja, também, uma diretriz projetual. Há diversas abordagens de como pode-se realizar a humanização do espaço arquitetônico, aqui tratado como hospitalar, uma vez que envolve um processo de cura física e mental. A partir de Lukiantchuki; Souza (2010), serão abordadas quatro linhas de pensamento da teoria da humanização dos espaços hospitalares: a analogia com um hotel; a analogia da relação com a natureza; a analogia com o lar e a possibilidade de intimidade; a analogia com o espaço urbano e o convívio social.

Em razão dos dados e cenário apresentados acima, o trabalho possui uma **justificativa** uma vez que, de acordo com os Relógios da Violência⁴,

⁴ Relógios da Violência. É um website elaborado pelo Instituto Maria da Penha, onde há diversos contadores reiniciados a cada 24 horas, estes cronômetros marcam a quantidade de mulheres vítimas de determinada violência ou ameaça durante um período de tempo. INSTITUTO MARIA

a cada 16,6 segundos uma mulher é vítima de ameaça com faca ou arma de fogo no Brasil. Entre janeiro de 2016 e junho de 2018, o Foro de Presidente Prudente expediu 657 medidas de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica. A casa abrigo é uma medida extrema, cuja finalidade é, além da proteção da vítima, a recuperação física e mental e a orientação quanto aos seus direitos, sendo uma forma de quebrar o processo de violência onde a esta estava inserida.

Presidente Prudente não conta com um local adequado para o acolhimento de urgência para vítimas de violência de gênero. O presente trabalho, portanto, propicia um estudo que expõe a necessidade da implantação de uma casa abrigo em Presidente Prudente, além de levantar uma discussão acerca da concepção do espaço arquitetônico.

A fim de promover uma discussão acerca da forma como as casas-abrigo são projetadas para, por meio da arquitetura humanizada, este trabalho tem como **objetivo geral** a proposta de um projeto de uma casa abrigo em Presidente Prudente, São Paulo, que esteja igualmente de acordo com as normativas estabelecidas a nível federal e que seja um local receptivo e acolhedor para as vítimas em situação de risco de vida, possibilitando seu atendimento integral, direito garantido pela Lei Maria da Penha. Onde a arquitetura seja tratada de forma humanizada, reconhecendo e priorizando os usuários.

São **objetivos específicos** do trabalho de conclusão:

- a. Promover uma discussão acerca da desigualdade de gênero;
- b. Fazer um levantamento das políticas públicas de gênero, de forma cronológica;
- c. Fazer um panorama da violência de gênero no Brasil e no Estado de São Paulo, em Presidente Prudente;
- d. Caracterizar a arquitetura humanizada e suas vertentes;
- e. Expor as diretrizes que se aplicam a uma casa abrigo;
- f. Analisar uma casa abrigo implantada no Brasil;
- g. Analisar referências projetuais;
- h. Fazer análises da área de implantação do projeto da casa abrigo;
- i. Definir um programa arquitetônico para o projeto da casa abrigo;

j. Elaboração de projeto arquitetônico

2 MATERIAIS E MÉTODO

Para a execução do presente trabalho foram utilizados, respectivamente, (1) pesquisa bibliográfica a fim de possibilitar de forma embasada a discussão sobre gênero, compreender de quais maneiras a violência de gênero ocorre bem como, buscar subsídios para a caracterização da arquitetura humanizada e suas diversas vertentes relacionadas com o bem estar físico e mental (objetivos a), b), c) e f) . Para que os objetivos d) e e) sejam atingidos, serão realizados: (2) estudos de casos de casas-abrigo em funcionamento, (3) análise quali-quantitativa de dados preexistentes referentes à violência de gênero no Brasil e no Estado de São Paulo, em Presidente Prudente, (4) visitas exploratórias às possíveis áreas para implantação da casa abrigo, (5) proposta projetual de uma casa abrigo.

O trabalho acadêmico se dividiu em 7 eixos de discussão: Relações de Gênero; Violência de Gênero; Políticas Públicas de Gênero no Brasil; Panorama da Violência de Gênero no Brasil; Panorama da Violência de Gênero no Estado de São Paulo, em Presidente Prudente; Casas-Abrigo; Arquitetura Humanizada;

TABELA 1: Relação entre metodologia e objetivos

Método	Objetivo a ser atingido
(1) pesquisa bibliográfica	a) Promover uma discussão acerca da desigualdade de gênero; b) Fazer um levantamento das políticas públicas de gênero, de forma cronológica; c) Fazer um panorama da violência de gênero no Brasil e no Estado de São Paulo, em Presidente Prudente;
(3) análise quali-quantitativa de dados preexistentes referentes à violência de gênero no Brasil e no Estado de São Paulo, em Presidente Prudente	
(2) estudos de casos de casas-abrigo em funcionamento	d) Expor as diretrizes que se aplicam a uma casa abrigo;
(4) visitas exploratórias às possíveis áreas para implantação da casa abrigo	e) Analisar uma casa abrigo implantada no Brasil;

Elaborado pela autora, 2020.



“No momento eu senti humilhada, com medo, pedi uma ajuda, porque ele bebe, ele ameaça matar eu e meus filhos e me botar pra fora de casa... tudo isso dentro da bebida.”

DENISE

3.1 RELAÇÕES DE GÊNERO: DOMINAÇÃO X EXPLORAÇÃO

Durante a pré-história, mais precisamente até o período neolítico, acreditava-se que a fertilidade e a fecundação eram atributos exclusivamente femininos (LINS, 2007 apud SANTOS 2013), portanto não havia uma dominação dos homens em relação às mulheres. A sociedade estruturava-se de forma igualitária. É então, na Idade do Cobre que o homem passa a ter consciência de sua participação na procriação. Dos Santos (2013) afirma que:

A partir daí, tem-se uma ruptura na história da humanidade, pois são transformadas as relações entre homem e mulher de modo a eclodir com força e ira a reação masculina que a muito foi negada, passando a desenvolver um comportamento autoritário e arrogante em que a importância da mulher passa a ser diminuída de maneira que se antes tinha a direção da casa e eram fornecedoras da futura mão-de-obra [...]

Saffioti (1969) afirma que durante os séculos XVII e XVIII na Inglaterra e França, durante o Antigo Regime, em qualquer esfera além das atividades de negociante, quer de trabalho, quer de vida ociosa, a mulher sempre foi considerada menor e incapaz, necessitando da tutela de um homem, marido ou não. Ainda de acordo com a autora, durante a implantação do capitalismo, as capacidades femininas eram, mais uma vez, subvalorizadas sob pretexto de mitos que justificavam o domínio masculino. Em comparação aos operários masculinos, o trabalho da mão-de-obra feminina era intensificado, suas horas de trabalho eram estendidas e seus salários reduzidos.

Durante a Primeira Guerra Mundial a quantidade de mulheres economicamente ativas eleva-se, no entanto, cessada a guerra estes níveis passam a cair e, ainda, há uma debilidade na oferta de empregos. A ideia que impera no momento é a de que se o número de empregos é menor que o número de pessoas aptas a preenchê-los, aos homens cabe a prioridade (SAFFIOTI, 1969). A mulher era marginalizada enquanto trabalhadora e enquanto pessoa.

De acordo com Saffioti, (1969) na segunda metade do século XX, observa-se elevada entrada de mulheres no terceiro setor do sistema de

⁵ O relato da página anterior foi extraído do artigo Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. Jong et al. (2008).

produção dominante. Em países como Estados Unidos, Bélgica e Suíça, a educação teve papel fundamental neste processo, uma vez que o período de escolarização das mulheres foi estendido. Contudo, a descontinuidade de seu trabalho em períodos de gravidez e amamentação mostra-se um obstáculo, uma vez que justificaria sua subalternidade e a preferência pelo trabalho masculino. Percebe-se a imposição de uma responsabilidade única e exclusiva da mulher e o distanciamento do papel do homem no que tange à criação e cuidados dos filhos.

A partir deste apanhado histórico é possível perceber que há uma ordem de gênero que garante os privilégios daquele que é dominante. O que nos leva ao conceito de dominação-exploração. Saffioti (2001) afirma que a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Ou seja, há uma legitimação da violência contra a mulher. Bordieu trata da dominação, por si só, como uma forma de violência.

A violência simbólica institui-se por meio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominador (logo, à dominação), uma vez que ele não dispõe para pensá-lo ou pensar a si próprio, ou melhor, para pensar sua relação com ele, senão de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo senão a forma incorporada da relação de dominação, mostram esta relação como natural; ou, em outros termos, que os esquemas que ele mobiliza para se perceber e se avaliar ou para perceber e avaliar o dominador são o produto da incorporação de classificações, assim naturalizadas, das quais seu ser social é o produto. (BORDIEU, 1998 apud SAFFIOTI 2001)

Os fatos acima citados mostram relação de dominação e exploração entre os indivíduos da sociedade, cujos fatores determinantes são gênero, raça e classe. Diante da constatação de um processo histórico de exploração decorrente da marginalização da mulher, pode-se concluir que a relação de dominação e exploração entre os indivíduos da sociedade é uma realidade ainda na atualidade. Ainda há outros fatores que determinam uma hierarquia entre os indivíduos da sociedade, sendo os principais raça e classe. O recorte destes dentro das relações de gênero baseia-se no conceito de interseccionalidade, afinal, as opressões são múltiplas e complexas e não é

possível compreender as desigualdades quando se analisa uma variável isoladamente (BIROLI; MIGUEL, 2015).

As diferenças sociais entre mulheres brancas e mulheres negras podem ser observadas em estudos como o Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça de 1995 a 2015 do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), realizado por Fontoura et al. (2017). Foi possível constatar que dentro da temática de educação há uma grande discrepância nas estatísticas que dizem respeito à taxa de analfabetismo entre mulheres com 15 anos ou mais, em 2015 a taxa de mulheres brancas que se encaixavam neste item era de 4,9%, enquanto que no caso das mulheres negras o percentual chegava a 10,2%. Quanto ao trabalho doméstico remunerado, foi constatado que o tinham como ocupação 10% das mulheres brancas e 18% das mulheres negras. Estes dados colocam a mulher branca em uma posição de dominância em relação a mulher negra.

Conforme Biroli; Miguel (2015),

[...] uma análise das relações de gênero que não problematize o modo como as desigualdades de classe e raça conforme o gênero, posicionando diferentemente as mulheres nas relações de poder e estabelecendo hierarquias entre elas, pode colaborar para suspender a validade de experiências e interesses de muitas mulheres. Seu potencial analítico assim como seu potencial transformador são, portanto, reduzidos.

Portanto, interseccionalidade entre gênero, raça e classe no estudo relações de dominação e exploração entre indivíduos é essencial para que se obtenha uma análise completa da organização social e suas desigualdades.

3.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Em violência de gênero: uma questão complexa e interminável Marlene Strey (2004), caracteriza a violência de gênero como aquela que incide, abrange e acontece sobre/com as pessoas em função do gênero ao qual pertencem. A autora ainda afirma que as estatísticas permitem inferir que violência de gênero pode ser entendida como a violência de homens praticada

sobre mulheres. A desigualdade de gênero é um fator determinante na violência de gênero, visto que esta é legitimada e aceita pela sociedade se praticada contra pessoas que se identificam como do gênero feminino.

Saffioti (2001), trata da violência de gênero como um conceito mais amplo que abrange, enquanto vítimas, mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, uma vez praticada no contexto do exercício patriarcal.

O ciclo da violência de gênero, segundo Walker (2016), pode ser dividido em três fases, sendo estas: aumento de tensão, ataque violento e a calmaria ou “lua de mel”. O artigo Ciclo da Violência, publicado no site do Instituto Maria da Penha, mostra que o aumento da tensão é o momento onde o agressor manifesta sentimentos de irritação por motivos mínimos e acessos de raiva, enquanto a vítima entra em um processo de negação da situação e sente aflição, angústia, ansiedade, medo, entre muitas outras sensações que variam de acordo com cada pessoa. Esta fase pode durar dias ou anos. A segunda fase, o ato de violência, refere-se ao momento de explosão do agressor, este exterioriza a tensão da primeira fase, convertendo-a em violência física, verbal, psicológica, moral ou patrimonial. A vítima, por sua vez, responde com sentimentos de vergonha, medo, solidão, dor e confusão, além de sofrer de uma tensão psicológica. É neste momento em que se torna comum a busca por ajuda. A fase de lua de mel caracteriza-se pelo arrependimento do agressor. É um período de calmaria, onde pode-se constatar esforços e mudanças de atitude. Nesta fase a mulher sente um misto de culpa, ilusão e medo até que a fase de tensão retorna e, com esta, as agressões.

O artigo 7º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Brasil, 2006) caracteriza as formas de violência doméstica, familiar e contra a mulher e suas definições, sendo estas a violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

FIGURA 1 - Formas de violência contra a mulher, conforme Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Brasil, 2006).

v i o l ê n c i a f í s i c a

Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

v i o l ê n c i a p s i c o l ó g i c a

Entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

v i o l ê n c i a s e x u a l

Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

v i o l ê n c i a m o r a l

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

v i o l ê n c i a p a t r i m o n i a l

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

Elaborado pela Autora, 2020.

Apesar de estar intimamente te ligada à violência doméstica, a violência de gênero não se restringe a esta, havendo ainda a violência obstétrica e a violência institucional.

A violência obstétrica é expressa desde: a negligência na assistência, discriminação social, violência verbal (tratamento grosseiro, ameaças, reprimendas, gritos, humilhação intencional) e violência física (incluindo não utilização de medicação analgésica quando tecnicamente indicada), até o abuso sexual. Também o uso inadequado de tecnologias, intervenções e procedimentos desnecessários frente às evidências científicas, resultando numa cascata de intervenções com potenciais riscos e sequelas, pode ser considerado como práticas violentas. (D'OLIVEIRA et al., 2002 apud SENA; TESSER, 2016)

Ladeia et al. (2016) definem a violência institucional como aquela praticada por órgãos e agentes públicos que deveriam responder pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos. Atualmente há um projeto de lei que prevê pena de 3 meses a 1 ano para agentes públicos que cometam violência institucional contra vítimas de estupro. O projeto é uma resposta ao caso de Mariana Ferrer, que acusa o empresário André Aranha de estupro e foi continuamente humilhada durante o julgamento.

A violência enfrentada por mulheres transgênero também se encaixa no espectro da violência de gênero. Tinoco; Cabral (2019) afirmam que “existe um impasse que perpassa pelo reconhecimento jurídico positivo em relação ao conceito de gênero e não de sexo”, dificultando o seu acesso a políticas voltadas para mulheres, como é o caso das casas abrigo. No entanto,

A não aplicação da Lei aos transgêneros que se identificam com o gênero feminino seria afrontar os princípios constitucionais da igualdade, da liberdade sexual e da dignidade da pessoa humana. (TINOCO; CABRAL, 2019, p. 1).

A violência de gênero é, portanto, um fenômeno decorrente de séculos de dominação masculina em uma sociedade que aos poucos deixa de ser patriarcal e heteronormativa. Este tipo de violência é enfrentado diariamente por mulheres cis e trans, heterossexuais ou não.

3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO NO BRASIL

Lopes; Amaral (2008) definem políticas públicas como um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade. Ainda de acordo com os autores supracitados, devido à limitação de recursos, faz-se necessário priorizar algumas pautas criando uma disputa entre indivíduos interessados em pautas divergentes. Portanto é necessário que estes indivíduos se organizem em grupos para que obtenham êxito ao levar suas pautas às lideranças políticas.

O Código Civil de 1916, sancionado pelo presidente Venceslau Brás, declara, no artigo 6º, as mulheres casadas como incapazes. No parágrafo 1º do artigo 178 é prescrito que o homem pode anular, após 10 dias contados do casamento, o matrimônio com uma mulher já deflorada. De acordo com o artigo 233, cabe também ao homem administrar os bens comuns e particulares da mulher, em virtude do regime matrimonial. O capítulo III traz os Direitos e Deveres da Mulher, sendo que o artigo 242 expõe o seguinte:

Art. 242. A mulher não pode, sem autorização do marido (art. 251):
I - praticar os atos que este não poderia sem o consentimento da mulher (art. 235);
II - alienar ou gravar de ônus real, os imóveis de seu domínio particular, qualquer que seja o regime dos bens (arts. 263, II, III e VIII, 269, 275 e 310);
III - alienar os seus direitos reais sobre imóveis de outrem;
IV - Aceitar ou repudiar herança ou legado.
V - Aceitar tutela, curatela ou outro munus público.
VI - Litigar em juízo civil ou comercial, a não ser nos casos indicados no arts. 248 e 251.
VII - Exercer a profissão (art. 233, IV)

VIII - contrair obrigações, que possam importar em alheação de bens do casal.

O Código Civil de 1916 também estabelece o Pátrio Poder, que traz o homem como chefe da família, a mulher apenas pode ocupar este lugar na falta ou impedimento do homem.

O Código Civil de 1916 traz, portanto, uma concepção machista e baseada em conceitos patriarcais, onde os direitos do homem diferem aos da mulher. É somente no ano de 1962, quando entra em vigor a Lei nº 4.121/62, sancionada pelo Presidente João Goulart e também conhecida como Estatuto da Mulher Casada, que o Código Civil de 1916 sofre mudanças expressivas em favor da mulher. Sobre o Estatuto da Mulher Casada, Miranda (2013) afirma:

Somente em 1962 com o Estatuto, ocorreu o primeiro advento histórico que foi a libertação da mulher no Brasil, o maior mérito deste estatuto era banir a incapacidade feminina, anulando muitas normas consideradas discriminatórias.

O Estatuto da Mulher Casada possibilita que a mesma trabalhe sem necessitar de autorização do marido, além de lhe garantir direitos sobre os filhos e participação no pátrio poder, ou seja, “ampliando sua participação como mulher nas relações de decisão e no convívio familiar” (MIRANDA, 2013).

O movimento feminista no Brasil, de acordo com Farah (1998), se fortalece nos anos 1970 e, junto a ele, o campo dos estudos de gênero se consolida no país. A partir dos anos 1980, com a mudança de regime e passando por uma crise econômica, há a instituição de uma agenda de reforma. Sobre esta agenda, Farah (2001) apud Farah (2004) afirma:

Em um primeiro momento, enfatizou-se a democratização dos processos decisórios e dos resultados das políticas públicas, reivindicando-se a ampliação do leque de atores envolvidos nas decisões e, ao mesmo tempo, a inclusão de novos segmentos da população brasileira entre os beneficiários das políticas públicas. As propostas priorizadas foram a descentralização e a participação da sociedade civil na formulação e na implementação das políticas públicas.

Em 1979 é aprovada pela Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação

contra a Mulher (CEDAW), um tratado que se refere aos direitos humanos internacionais da mulher. O tratado entra em vigor no ano de 1981 e, de acordo com Pimentel (2013), “é o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher”. O Brasil ratificou o tratado em 1984. Na Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher é definido, no artigo 1º, o significado para expressão “discriminação de gênero” como sendo:

toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher independentemente de seu estado civil com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos: político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

No artigo 2º o tratado traz que os Estados assinantes “concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher”, fazendo, portanto, que os países se comprometam a adequar suas legislações e constituições ao princípio da igualdade entre homens.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher “foi criado como uma expressão das conquistas dos movimentos feministas e das mulheres enquanto forma de mobilização da sociedade civil organizada no âmbito institucional do Estado” (PIMENTA, 2010, p. 79). Entre os objetos do Conselho, dispostos no art. 4º da Lei No 7.353, de 29 de Agosto de 1985, destaca-se o primeiro:

a. formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, visando a eliminação das discriminações que atingem a mulher;

No dia 26 de agosto de 1987 é realizado o Encontro Nacional do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que resulta na Carta das Mulheres aos Constituintes de 1987, documento que trazia reivindicações das mulheres pelos seus direitos. Na carta são reivindicados direitos que tange às áreas da família, trabalho, saúde, educação e cultura, violência e outras questões nacionais e internacionais. No que tange à violência contra a mulher, são elencados:

1. Criminalização de quaisquer atos que envolvam agressões físicas, psicológicas ou sexuais à mulher, fora e dentro do lar;
2. Consideração do crime sexual como “crime contra a pessoa” e não como crime contra os costumes”, independentemente de sexo, orientação sexual, raça, idade, credo religioso, ocupação, condição física ou mental ou convicção política;
3. Considerar como estupro qualquer ou relação sexual forçada, independente do relacionamento do agressor com a vítima, de ser esta última virgem ou não e do local em que ocorra;
4. A lei não dará tratamento nem preverá penalidade diferenciados aos crimes de estupro e atentado ao pudor;
5. Será eliminada a expressão “mulher honesta”
6. Será garantida pelo Estado a assistência médica, jurídica, social e psicológica a todas as vítimas de violência;
7. Será punido o explorador ou exploradora sexual da mulher e todo aquele que a induzir à prostituição;
8. Será retirado da lei o crime de adultério;
9. Será responsabilidade do Estado a criação e manutenção de albergues para mulheres ameaçadas de morte, bem como o auxílio à sua subsistência e de seus filhos;
10. A comprovação de conjunção carnal em caso de estupro poderá realizar-se mediante laudo emitido por qualquer médico, da rede pública ou privada;
11. A mulher terá autonomia para registrar queixas, independentemente da autorização do marido;
12. Criação de Delegacias Especializadas no atendimento à mulher em todos os municípios do país, mesmo naqueles nos quais não se disponha uma delegada mulher;

De acordo com Rocha (2008), algumas respostas foram implementadas, no âmbito do Executivo, Legislativo e Judiciário, embora enfrentando os limites impostos pelas características da atuação do Estado brasileiro na gestão das políticas públicas. A ampliação a nível nacional das Delegacias de Defesa da Mulher, implantada pela primeira vez em 1985 em São Paulo, trouxe à tona dados alarmantes sobre a violência contra a mulher, principalmente a respeito da violência doméstica.

Outro marco no combate à violência contra a mulher foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, promulgada em 1996 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto nº 1.973, DE 1º DE Agosto de 1996. A convenção, também conhecida como “Convenção de Belém do Pará”,

estabeleceu, pela primeira vez, o direito das mulheres viverem uma vida livre de violência, ao tratar a violência contra elas como uma violação aos direitos humanos. Nesse sentido, adotou um novo paradigma na luta internacional da concepção e de direitos humanos,

considerando que o privado é público e, por consequência, cabe aos Estados assumirem a responsabilidade e o dever indelegável de erradicar e sancionar as situações de violência contra as mulheres. (BANDEIRA; DE ALMEIDA, 2015)

No entanto, o Brasil foi acusado de descumprir o tratado e “no dia 30 de Abril de 2001 a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sediada em Washington, condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2001). O caso em questão era o de Maria da Penha, cujo marido, em uma tentativa de assassinato disparou uma arma contra a mesma, deixando-a paraplégica. Heredia Viveiros, então marido de Maria da Penha e autor do disparo, havia sido condenado pelo crime ocorrido em 1983, no entanto, seguia em liberdade.

A denúncia, que culmina na condenação acima citada, foi apresentada por Maria da Penha à Comissão Interamericana de Direitos Humanos no ano de 1998, “a denúncia alegava a situação de extrema tolerância do Brasil com a violência cometida contra Maria da Penha pelo seu ex-esposo, que culminou com a tentativa de assassinato” (BANDEIRA; DE ALMEIDA, 2015). Bandeira; Almeida (2015) ainda afirmam que não houve manifestação da justiça brasileira a respeito da condenação.

Em Gênero e Políticas Públicas, Farah (2004) disserta sobre o histórico das políticas públicas para a mulher e políticas públicas que incluem mulheres, neste, a autora afirma que, a partir da passagem para o Século XXI, constitui-se uma nova agenda de políticas públicas relacionadas à gênero, cujas diretrizes são violência, saúde, meninas e adolescentes, geração de emprego e renda, educação, trabalho, infraestrutura urbana e habitação, questão agrária, incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade) e acesso ao poder político e empowerment⁶.

No ano de 2003, durante o governo Lula, é criada a Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Mulher da Presidência da República, órgão que possuía status de ministério. Também no ano de 2003 é criado o Ligue 180,

⁶ Empoderamento (tradução da autora).

por meio da Lei Nº 10.714, de 13 de Agosto de 2003, que disponibiliza, em âmbito nacional, um número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher. De acordo com o site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos⁷,

ele é a porta principal de acesso aos serviços que integram a Rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sob amparo da Lei Maria da Penha, e base de dados privilegiada para a formulação das políticas do governo federal nessa área.

O I Plano Nacional de Políticas para Mulheres foi lançado em 2004 e é elaborado a partir de propostas apresentadas na I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, uma iniciativa do Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

O plano possuía 199 ações, distribuídas em 26 prioridades. As 4 linhas de atuação, onde foram divididas as ações, são: Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania; Educação Inclusiva e Não Sexista; Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Destaca-se a linha de atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres, cujo primeiro objetivo é a implantação de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Em 2006 é criada a Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, que, de acordo com seu art. 1º “cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher”. Conforme o Conselho Nacional de Justiça,

A Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas Varas Criminais.

A Lei Maria da Penha, entre outras questões, garante assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, sendo um exemplo a

⁷ O conteúdo não possui data de publicação.

implantação de casas-abrigo para mulheres e seus respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, objeto de estudo do presente trabalho.

O II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, lançado em 2008 durante o segundo mandato de Lula, nele as linhas de atuação passam de 4 para 10 áreas, sendo estas:

1. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social
2. Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica
3. Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
5. Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
6. Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar
7. Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais
8. Cultura, Comunicação e Mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias
9. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia
10. Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas

Percebe-se aqui a inclusão da interseccionalidade entre gênero, raça e classe, além de idade, ao incluir pautas relacionada a educação inclusiva e não racista, autonomia econômica e inclusão social e combate às desigualdades geracionais.

Destaca-se, também, a forma como as ações são distribuídas entre diversos órgãos do governo, não se concentrando apenas na Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Mulher da Presidência da República. Além de indicar qual órgão será responsável pela ação, o plano ainda traz o programa onde se encontra o orçamento destinado, o produto que será gerado por meio da ação, o prazo para sua execução e os órgãos parceiros.

No que tange ao enfrentamento da violência contra as mulheres, o plano traz dados relacionados aos serviços especializados à mulher, como pode ser observado na tabela abaixo:

TABELA 2: Número de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher, por tipo

- Brasil 2008

Tipo de Serviço Especializado	Existentes
Centros de Referência	112
Casas Abrigo	66
DEAMs / PAMs	404
Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	21
Varas Adaptadas	32
Defensorias da Mulher	15
Total	650

Fonte: II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2008. Alterado pela autora, 2020.

De acordo com o plano, diversos destes serviços foram resultado do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de 2004. No plano consta que houve um aumento de 50% no número de casas-abrigo existentes em comparação a 2003 e de 170% nos casos dos centros de referência.

Também lançado durante o segundo mandato de Lula, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, de 2007, foi um acordo entre os governos federal, estadual e municipal com a finalidade de gerar ações no combate à violência contra a mulher. O site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos define o pacto como:

um acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que consolidassem a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional.

No ano de 2011 Dilma Rousseff assume a presidência da república como a primeira mulher a ocupar cargo. No mesmo ano a presidenta, juntamente à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, é lançada uma releitura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de 2007 dando continuidade às políticas voltadas para a mulher que

ocorriam desde o governo anterior. Neste novo pacto são lançados novos eixos de ações no enfrentamento à violência contra a mulher, sendo estes:

1. Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
2. Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência;
3. Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça;
4. Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres;

Também em 2011 é lançada, também por meio da Presidência da República e da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que de acordo com o próprio documento:

diz respeito à atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, DF, 2011b)

No ano de 2012, de acordo com o site do Observatório de Gênero do Governo Federal, estavam em funcionamento 464 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, 165 Centros de Referência de Atendimento à Mulher e 72 Casas Abrigo. Muitos destes implantados através das ações previstas nos Planos de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e nos Pactos Nacionais pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Outro programa lançado pela Presidenta Dilma Rousseff é o “Mulher, Viver Sem Violência”, iniciativa transformada em programa do governo por meio do decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013. O programa estrutura-se nos seguintes eixos:

1. Implementação da Casa da Mulher Brasileira
2. Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
3. Organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual
4. Implantação e Manutenção dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca

5. Campanhas continuadas de conscientização
6. Unidades Móveis para atendimento a mulheres em situação de violência no campo e na floresta

Destaca-se aqui a implementação da Casa da Mulher Brasileira, um centro de atendimento humanizado e especializado no atendimento à mulher em situação de violência. De acordo com o site do Observatório de Gênero do Governo Federal:

A criação da Casa é reflexo de novo paradigma para o atendimento da mulher em situação de violência. É o da integração de absolutamente todos os serviços essenciais para essa circunstância crítica - e, fundamental, em local que garantisse o acesso. Que resultasse num ambiente harmônico, acolhedor, seguro e confortável, para resguardar a integridade físico-emocional das atendidas. A proposta é acolher, apoiar e libertar a mulher do círculo vicioso da violência doméstica.

Ainda de acordo com o site, a rede de atendimento inclui em um único espaço físico serviços especializados de apoio, proteção jurídica, abrigamento, orientação psicossocial e profissional, delegacia especializada, acompanhamento e brinquedoteca para as crianças.

Em 9 de Março de 2015 é sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff a Lei Nº 13104/2015, que altera o código penal e qualifica o feminicídio como crime hediondo. De Mello (2015) afirma que a tipificação do feminicídio dá visibilidade aos assassinatos de mulheres, além da inclusão do termo no léxico do direito ser essencial para que as discussões a respeito do combate à violência contra a mulher se deem.

No mês de Novembro de 2015 a Presidenta Dilma Rousseff anuncia uma reforma ministerial, com a redução de 39 para 31 ministérios. No novo arranjo de ministérios, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República perde o status de Ministério e passa a integrar uma pasta do novo Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Inicia-se em dezembro de 2015 o processo de impeachment de Dilma Rousseff, o processo é encerrado em março de 2016, resultando na cassação do mandato de Dilma. O então vice-presidente Michel Temer assume a presidência. Diferente de Dilma que obteve o mandato presidencial com o

maior número de mulheres no comando de ministérios, Michel Temer inicia seu mandato sem nenhuma mulher no comando dos ministérios, fato que não ocorria desde 1979. Gonçalves; Abreu (2019) definem os ministérios de Temer como “verdadeiro machistério monocromático”, fato que se devido a todos os 24 ministros serem homens e brancos.

Temer extingue a Secretaria das Mulheres, que passa a ser incorporada pelo Ministério da Justiça. E, em 2017, há um corte expressivo na verba para o atendimento de mulheres em situação de violência, de acordo com Gonçalves; Abreu (2019):

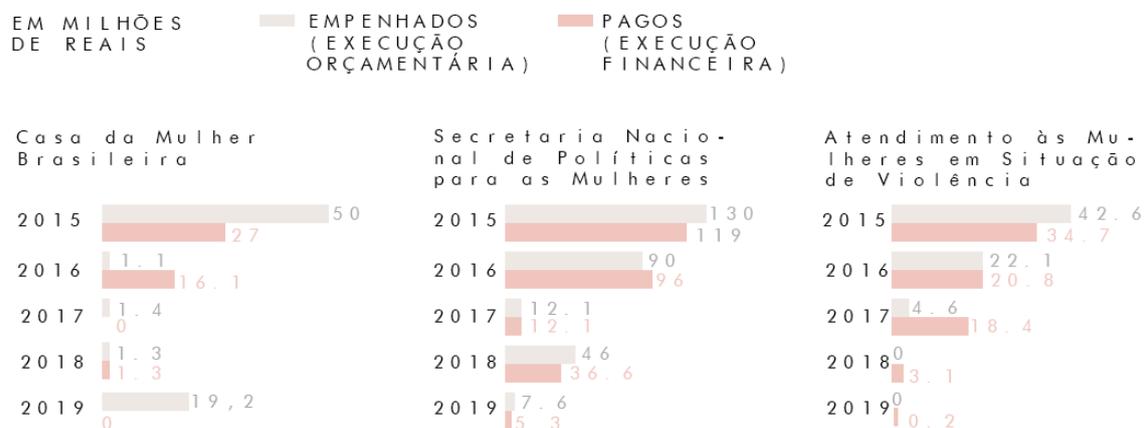
Em relação ao governo anterior, a redução foi de 61% à verba para o atendimento à mulher em situação de violência; a assistência teve uma queda de recursos de R\$ 42,9 milhões para R\$ 16,7 milhões; as verbas das políticas de incentivo à autonomia das mulheres diminuíram 54% no orçamento.

Chegando ao governo atual com Jair Bolsonaro na presidência, o governo inicia com uma mudança no nome do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, que passa a se chamar Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, chefiado pela Ministra Damares Alves. A ministra, de acordo com a publicação da notícia de sua posse no site do Governo Federal, “recebeu a missão de construir e aplicar políticas públicas para mulheres, de forma efetiva”. No entanto, o orçamento da Secretaria da Mulher, que no ano de 2015 era de R\$ 119 milhões, passa, no ano de 2019, para R\$ 5,3 milhões. De acordo com reportagem da Revista Exame, “a pasta é uma das que menos recebeu recursos entre janeiro e dezembro de 2019”.

O gráfico abaixo, publicado pelo site do Jornal Estadão no dia 04 de Fevereiro de 2020, mostra o orçamento disposto para políticas públicas voltadas para a mulher. Percebe-se que há uma descontinuidade na Casa da Mulher Brasileira, uma vez que os orçamentos posteriores a 2016 caem drasticamente. O efeito dessa queda no investimento é a ausência do programa em 22 das 27 capitais do país, uma vez que o projeto inicial era que se implantasse uma unidade em cada capital brasileira. Ainda de acordo com a matéria supracitada, em abril de 2019 a Ministra Damares afirmou em audiência

na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados que "Manter a Casa da Mulher (Brasileira) pelo ministério é impossível".

GRÁFICO 1: Orçamento para políticas públicas voltadas para mulheres nos últimos anos

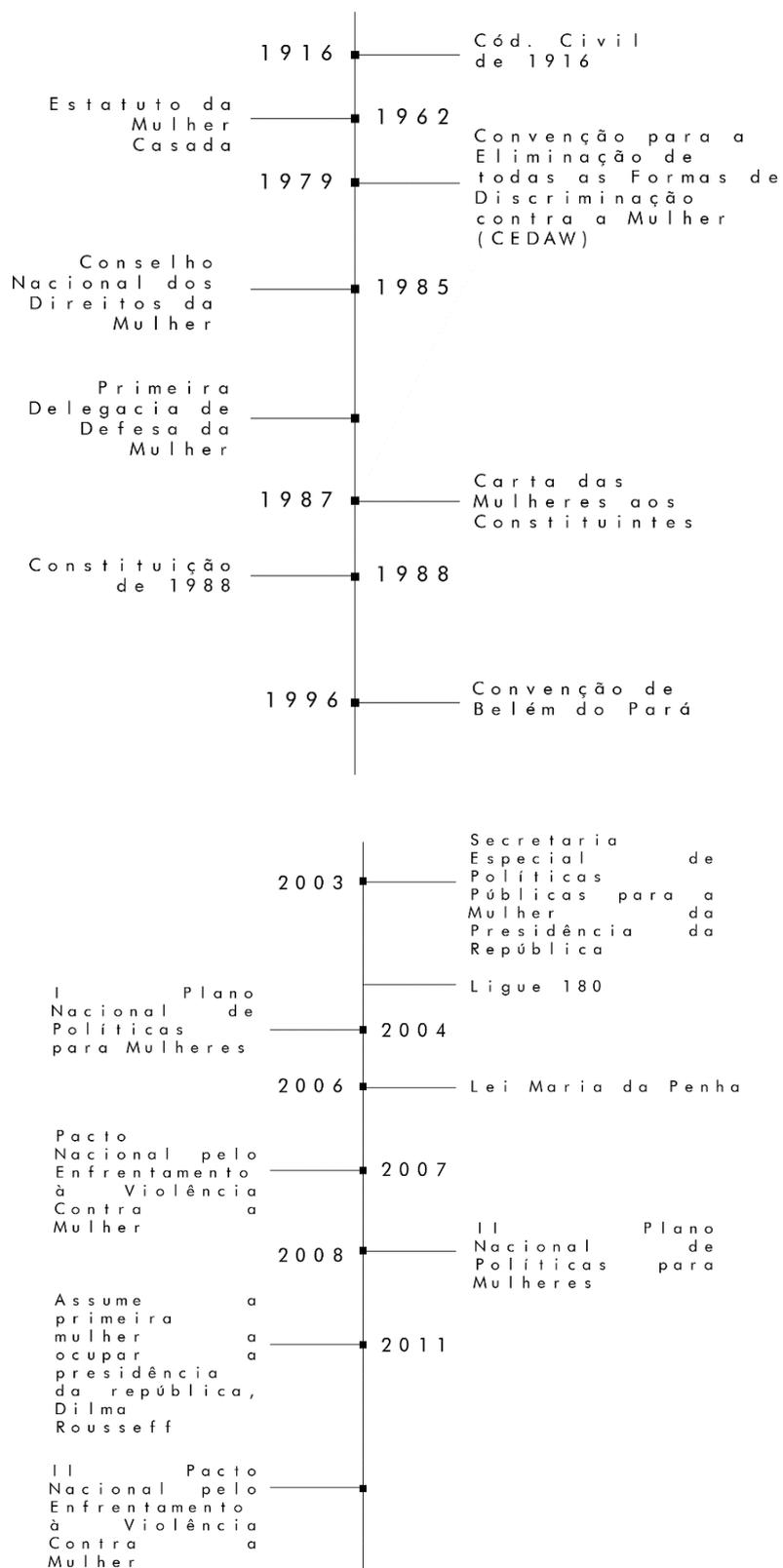


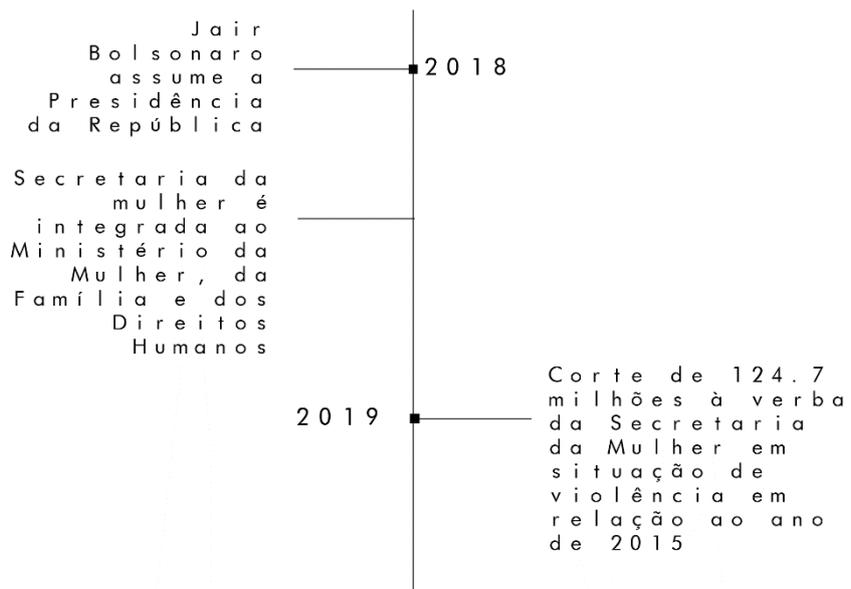
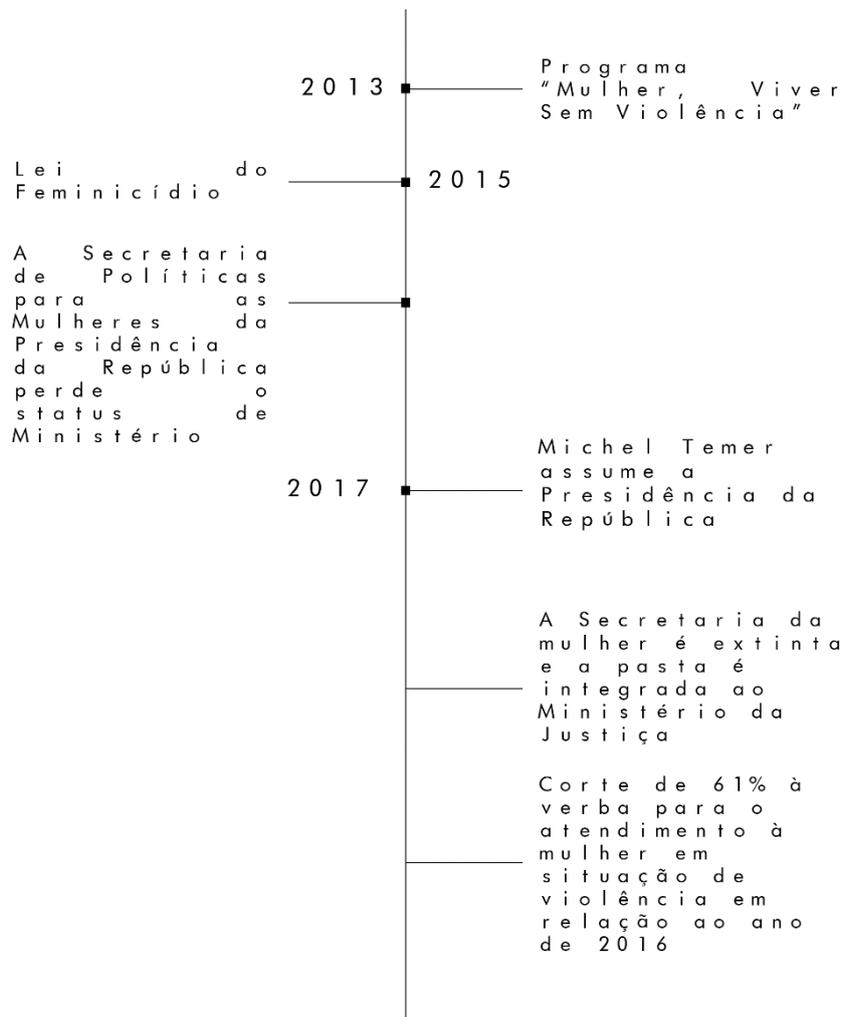
Fonte: Elaborado pelo jornal Estadão, com base nos dados do portal da transparência, 2019. Alterado pela autora, 2020.

Sobre a redução no orçamento para políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, o Presidente Jair Bolsonaro afirma, no dia 05 de Fevereiro de 2020, ao deixar o Palácio do Planalto, o seguinte "não é dinheiro, recurso, é postura, mudança de comportamento que temos que ter no Brasil, é conscientização". Atualmente a proposta para a Casa da Mulher Brasileira é uma reformulação do programa, reduzindo seu custo e tendo como alternativa utilizar espaços locados ou cedidos.

As políticas públicas voltadas para a mulher, tendo como foco o enfrentamento à violência de gênero, podem ser resumidas de forma cronológica na seguinte linha do tempo:

FIGURA 2: Linha do tempo – Políticas Públicas de Gênero no Brasil





Elaborado pela autora, 2020.

3.4 DADOS VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

De acordo com o Relógio da Violência, elaborado pelo Instituto Maria da Penha com base na pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2017, no Brasil:

FIGURA 3: Manifestações da violência de gênero a cada determinado período de tempo

a cada **2.6**
s e g u n d o s
u m a m u l h e r é v í t i m a
d e o f e n s a v e r b a l

a cada **6.3**
s e g u n d o s
u m a m u l h e r é v í t i m a
d e a m e a ç a d e v i o l ê n
c i a

a cada **7.2**
s e g u n d o s
u m a m u l h e r é v í t i m a
d e v i o l ê n c i a f í s i c a

a cada **2.0**
m i n u t o s
u m a m u l h e r é v í t i m a
d e a r m a d e f o g o

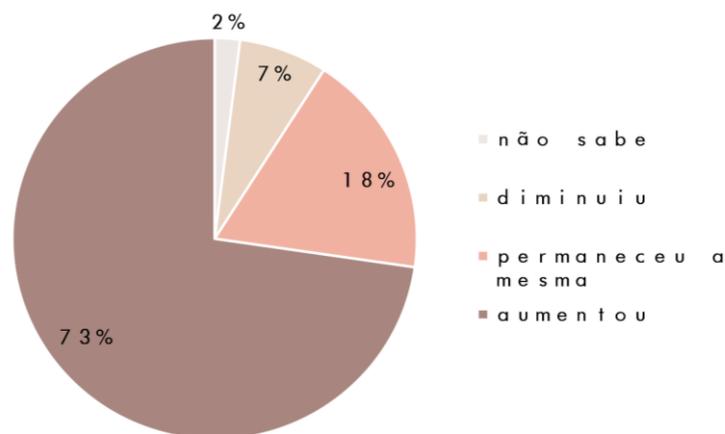
a cada 6.9 segundos uma mulher é vítima de perseguição

Elaborado pela Autora, 2020.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, no ano de 2018, 263.067 mulheres foram vítimas de lesão corporal dolosa circunstanciada pela violência doméstica, somente no estado de São Paulo foram 50.688 casos. Este número pode ser ainda maior, devido às agressões não relatadas e às retiradas de boletins de ocorrência.

A Pesquisa Visível e Invisíveis: A Vitimização de Mulheres no Brasil de 2017, cuja amostra total nacional foi de 2.073 entrevistas, traz dados sobre a percepção da violência contra a mulher, como:

GRÁFICO 2: Percepção da violência contra as mulheres em nossa sociedade nos últimos 10 anos. Brasil, 2017-2018.



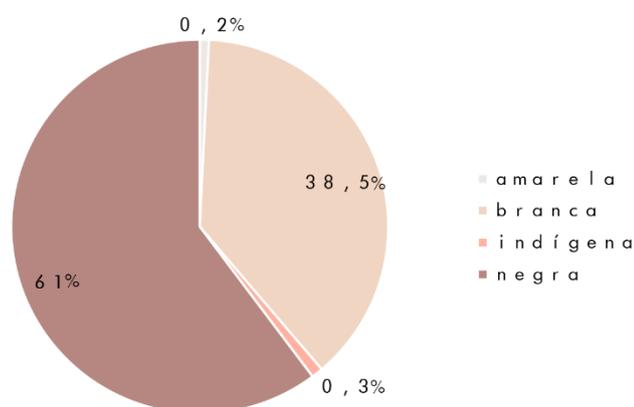
Fonte: Datafolha/FBSP apud Pesquisa Visível e Invisíveis: A Vitimização de Mulheres no Brasil, 2017. Alterado pela autora, 2020.

Relacionando as pesquisas citadas acima, constata-se que a percepção em relação ao aumento da violência é correta, uma vez que os casos de lesão corporal dolosa circunstanciada pela violência doméstica aumentaram 4,02% entre os anos de 2017 e 2018. Outro fator que pode caracterizar essa

percepção é o aumento de casos relatados e sua divulgação pelos veículos de comunicação, além do aumento das campanhas de conscientização.

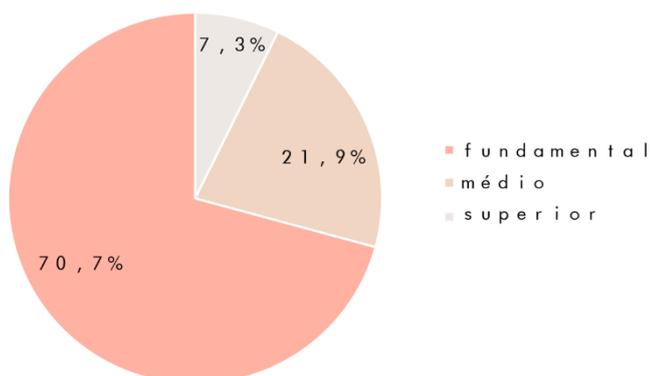
A Lei nº 13.104 de 9 de Março de 2015, que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, define o feminicídio é como homicídio praticado contra a mulher motivado pelo gênero a qual esta pertence, encaixam-se neste espectro os crimes que envolvam violência doméstica e/ou intrafamiliar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. O feminicídio é a expressão máxima de onde a violência de gênero chega. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 apresenta que ano de 2017 foram registrados 1151 feminicídios no Brasil, em 2018 este número chegou a 1206 casos, dos quais foram extraídos os seguintes dados:

GRÁFICO 3: Vítimas de feminicídio, por raça/cor. Brasil, 2017-2018



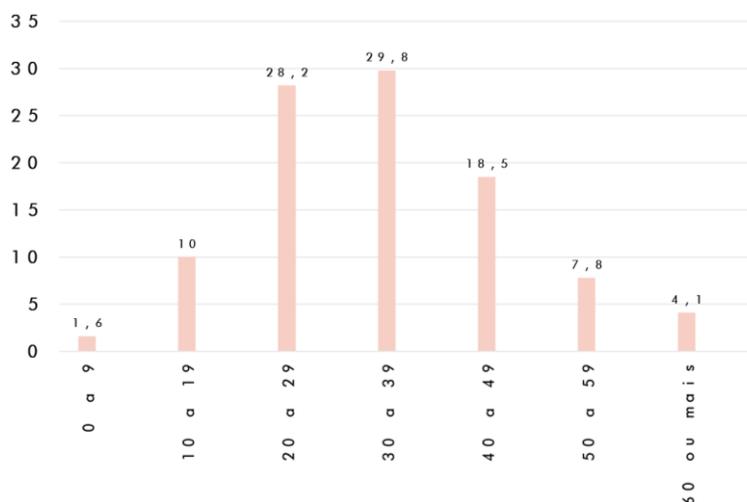
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Alterado pela autora, 2020.

GRÁFICO 4: Vítimas de feminicídio, por escolaridade. Brasil, 2017-2018



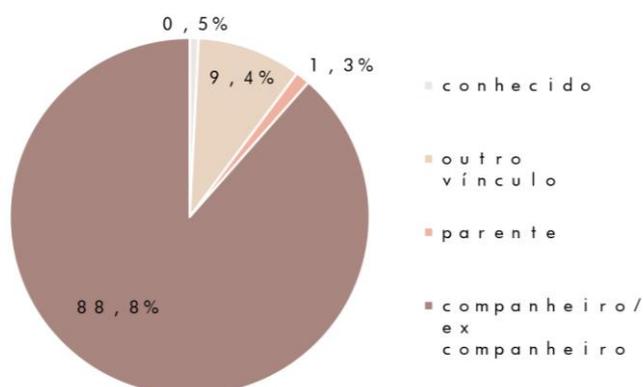
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Alterado pela autora, 2020.

GRÁFICO 5: Vítimas de feminicídio, por faixa etária. Brasil, 2017-2018



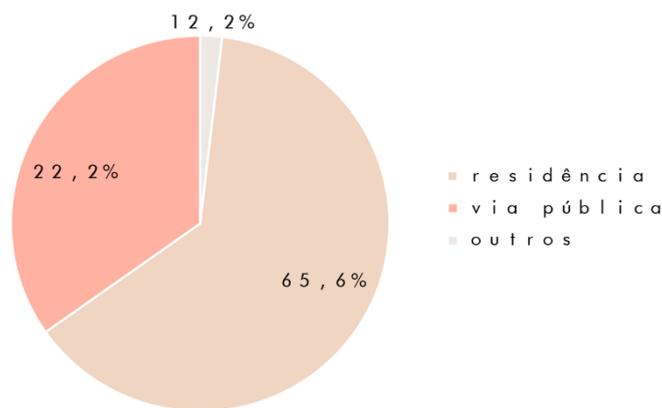
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). Alterado pela autora (2020).

GRÁFICO 6: Vítimas de feminicídio, por vínculo com o autor. Brasil, 2017-2018.



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Alterado pela autora, 2020.

GRÁFICO 7: Vítimas de feminicídio, por local da morte. Brasil, 2017-2018.



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Alterado pela autora, 2020.

A análise dos gráficos acima, permite observar a vulnerabilidade de mulheres negras, uma vez que são 61% das vítimas de feminicídio, mostrando que a desigualdade racial está entranhada na desigualdade de gênero. Os dados sobre o vínculo com o autor e local da morte retratam uma manifestação de dominação do gênero masculino dentro das relações conjugais, uma vez que:

[...] são condições estruturais das mortes violentas de mulheres por razões de gênero: o sentimento de posse, o controle sobre o corpo e autonomia da mulher, a limitação da emancipação profissional, econômica, social e intelectual da mulher, seu tratamento como objeto sexual e a manifestação de desprezo e ódio pela mulher. (ONU MULHERES apud PEREIRA et al., 2019)

3.5 A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

O Brasil foi impactado pela contaminação do novo coronavírus no ano de 2020. O primeiro caso no país foi registrado em 26 de Fevereiro de 2020 e em 16 de Março de 2020 o número de casos confirmados sobe para 234, alguns dias depois os estados começam a determinar as medidas de isolamento social, suspendendo eventos, aulas, audiências e aglomerações em geral.

As medidas de isolamento social, apesar de eficazes na contenção de contágios pelo Covid-19, intensificaram o convívio entre mulheres e seus agressores, que, em sua maioria, são seus parceiros. O aumento do convívio

também impactou no aumento da carga de trabalho doméstico, exercido, e geral, pelas mulheres.

Durante o primeiro semestre de 2020, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 (Brasil, 2020), a quantidade de registros oficiais de violência contra a mulher diminuiu. Os casos registrados de lesão física contra a mulher caíram 9,9% em relação ao ano anterior⁸. Martins; Pimentel (2020) justificam:

Como a maior parte dos crimes cometidos contra as mulheres no âmbito doméstico exigem a presença da vítima para a instauração de um inquérito, as denúncias começaram a cair na quarentena em função das medidas que exigem o distanciamento social e a maior permanência em casa. Além disso, a presença mais intensa do agressor nos lares constrange a mulher a realizar uma ligação telefônica ou mesmo de dirigir-se às autoridades competentes para comunicar o ocorrido.

As autoras ainda afirmam que a queda na quantidade de registros de ocorrências contra a mulher no período de isolamento social

representa menos uma redução de casos de violência contra a mulher e mais as dificuldades e obstáculos que as mulheres encontraram na pandemia para denunciar a situação de abuso a que estão submetidas, além da instabilidade sofrida no período pelos serviços de proteção, com diminuição do número de servidores e horários de atendimento e aumento das demandas.

Houve, no entanto, um aumento de 3,9% nas ligações registradas por violência doméstica para o 190 durante o primeiro semestre de 2020⁹. O Ligue 180 também registrou um aumento de ligações durante o início do período de isolamento social, em notícia publicada no mês de março pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é divulgado que entre os dias 01 e 16 de março de 2020 e os dias entre 17 e 25 de março de 2020 foi registrado um aumento de 8,47% de ligações para o canal de denúncias.

Se a violência contra a mulher foi acentuada na pandemia e o registro de boa parte desses crimes não acompanhou essa tendência, isso indica que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para realizar a denúncia não foi fruto apenas de medos e receios pessoais, mas principalmente da ausência de medidas de enfrentamento adotadas pelo governo para auxiliá-las em um momento tão difícil. (MARTINS; PIMENTEL, 2020)

No que tange às medidas de combate a violência contra a mulher, o Governo Federal apresentou a ampliação dos canais de denúncia, campanhas de conscientização e divulgação de cartilhas. Apenas em Julho de 2020, quarto

⁸ Dado extraído do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 (Brasil, 2020)

⁹ Dado extraído do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 (Brasil, 2020)

mês de isolamento social, entra em vigor a Lei Nº 14.022, de 17 de Julho de 2020, a qual prevê que o registro de ocorrência de violência doméstica e familiar, bem como a solicitação de medidas protetivas de emergência, possam ser realizados por meio eletrônico ou telefone.

Países como Espanha, França e Itália transformaram quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica. França, Espanha e Argentina criaram centros de aconselhamentos em supermercados e farmácias para que mulheres possam realizar denúncias ao saírem das compras. Estas medidas são mais eficazes se comparadas àquelas anunciadas pelo governo brasileiro, uma vez que

A expansão de canais de denúncia, lançamentos de cartilhas e a promoção de campanhas não tem o mesmo impacto imediato do que as medidas anteriormente citadas, ainda mais em um país como o Brasil, em que o perfil das mulheres que são vítimas de violência de gênero, em geral pobres e negras, apontam para a limitação do uso e acesso a recursos materiais, como celulares e internet, e maior dependência de serviços públicos, que deveriam ter sido mais priorizados neste período. (MARTINS; PIMENTEL, 2020)

O contexto da pandemia mundial de Covid-19 expõe a necessidade da implantação de políticas públicas efetivas no combate à violência de gênero. No Brasil, a realidade do isolamento social e seus reflexos na violência contra a mulher escancaram a ineficácia da forma como o tema vem sendo conduzido, neste momento criação de abrigos para vítimas de violência de gênero é ainda mais necessária, uma vez que se faz preciso proteger as vítimas de seus agressores e garantir que estas possam cumprir a quarentena de forma plena.

3.6 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DE SP, EM PRESIDENTE PRUDENTE

O site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo publica a quantidade de ocorrências de violência contra a mulher registradas no estado. A tabela abaixo mostra as ocorrências registradas no estado nos meses do ano de 2019.

TABELA 3: Ocorrências de Violência Contra a Mulher Registradas no Estado de São Paulo no ano de 2019

OCORRÊNCIA	MÊS													TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
HOMICÍDIO DOLOSO (EXCLUI FEMINICÍDIO)	19	15	25	27	19	24	13	27	13	30	18	34	264	

FEMINICÍDIO	14	12	13	16	16	11	5	13	19	18	17	27	181
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	33	27	38	42	35	35	18	40	32	48	35	61	444
HOMICÍDIO CULPOSO	0	1	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	7
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	40	31	33	33	24	34	36	27	40	39	35	25	397
LESÃO CORPORAL DOLOSA	5088	4263	4753	4937	4439	3932	4203	4254	4597	4913	4681	4850	54910
MAUS TRATOS	31	25	30	36	35	29	25	29	23	41	24	21	349
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	1039	981	1031	113	963	875	1010	1007	962	1160	1006	981	11128
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	25	4	14	4	4	1	3	5	124	7	5	3	199
AMEAÇA	6147	5381	5553	5922	5574	4260	5108	5298	5247	5799	5386	4900	64575
INVASÃO DE DOMICÍLIO	28	35	46	34	16	51	22	33	29	26	40	20	380
DANO	90	79	76	68	65	71	78	85	76	83	88	79	938
ESTUPRO CONSUMADO	257	246	281	260	244	196	233	248	313	323	266	253	3120
ESTUPRO TENTADO	70	56	78	61	60	45	67	53	65	53	64	49	721
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	753	640	688	717	770	555	567	741	830	923	780	600	8564
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	35	16	25	23	30	28	23	18	24	32	28	18	300
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	24	21	36	22	22	22	30	30	15	30	41	31	324

Elaborado pela autora, 2020

De acordo com matéria publicada no Site G1 em 2019, em todo o Estado de São Paulo existem 295 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e 24 abrigos municipais, aos quais o Governo do Estado faz repasses anuais de verbas do Fundo Estadual de Assistência Social. A matéria cita ainda que, de acordo com a defensora pública Paula Souza (2019),

em cidades onde não há abrigo para as mulheres, as vítimas são encaminhadas para outros equipamentos públicos, como centros de atendimento e acolhimento, em que cada situação é analisada caso a caso.

Estes instrumentos públicos são essenciais na prevenção e combate à violência de gênero. No entanto, é necessário que sua atuação ocorra em todos os municípios do estado, uma vez que dos 181 casos de feminicídio

ocorridos no estado, 106 foram registrados no interior, quanto às 397 tentativas de homicídio, 263 destas foram registradas no interior.

Ainda tendo como referência o ano de 2019, de acordo com matéria publicada pelo Jornal Imparcial, a Delegacia de Defesa da Mulher de Presidente Prudente registrou a abertura de 1251 inquéritos sobre violência doméstica. No entanto, a cidade não conta com diversos aparelhos que visam atender a mulher vítima de violência de gênero. De acordo com o site oficial do governo de Presidente Prudente, o município oferece os seguintes serviços e instituições à mulher vítima de violência:

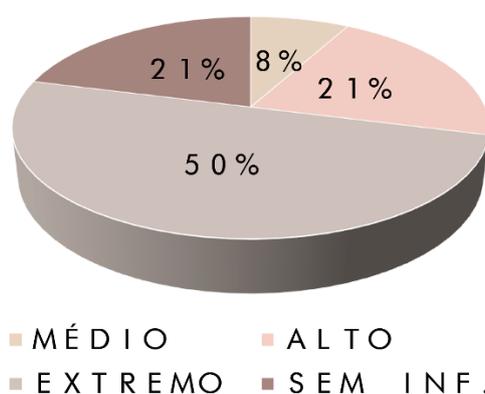
- CREAS (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Mulher);
- Delegacia de Defesa à Mulher;
- Atenção básica e psicossocial para mulheres vítimas de violência nas Unidades Básicas de Saúde Vila Real, Santana e Belo Horizonte;
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- ESF (Estratégia Saúde da Família) Guanabara;
- Hospital Regional “Domingos Leonardo Cerávolo”; Ministério Público do Estado de São Paulo;
- OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);
- Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Destaca-se aqui o CREAS, que de acordo com Oliveira (2011), “organizou-se em cinco serviços de referência, especializados na proteção e atendimento a diversos sujeitos”, tendo como serviço direcionado à mulher o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar ofertado pelo CREAS atende mensalmente 50 mulheres entre 18 à 59 anos que estão em situação de violência doméstica e familiar, e possui como principal objetivo de seu trabalho social, a superação da violência vivenciada pelas cidadãs em suas diversas formas (física, moral, psicológica, patrimonial e sexual), bem como, contribuir para a superação da violência de gênero enraizada em nossa sociedade, a qual se caracteriza pela cultura milenar machista, que define o sexo masculino como superior ao sexo feminino. Isto posto, o Serviço busca o fortalecimento e emancipação dessas mulheres, no âmbito emocional, social e político. (OLIVEIRA, 2011, p. 158)

No ano de 2009 foi implantado no serviço um banco de dados, com a finalidade de agilizar e, sobre este, Oliveira (2011) traz que “o banco de dados é uma fonte secundária utilizada pelos profissionais do CREAS para a organização das informações sobre cada usuária que está sendo ou já foi acompanhada pelo serviço”. A partir do banco de dados, a autora traz informações referentes aos 137 atendimentos realizados pelo serviço no ano de 2014, entre estas informações destacam-se:

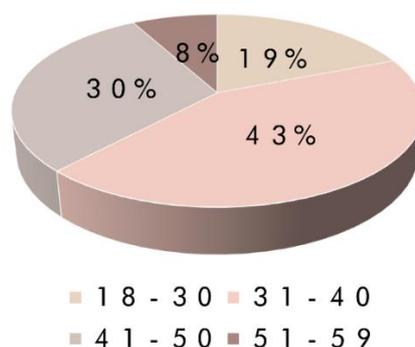
GRÁFICO 8: Nível de risco das mulheres inclusas no serviço



Fonte: Oliveira, 2014. Alterado pela autora, 2020.

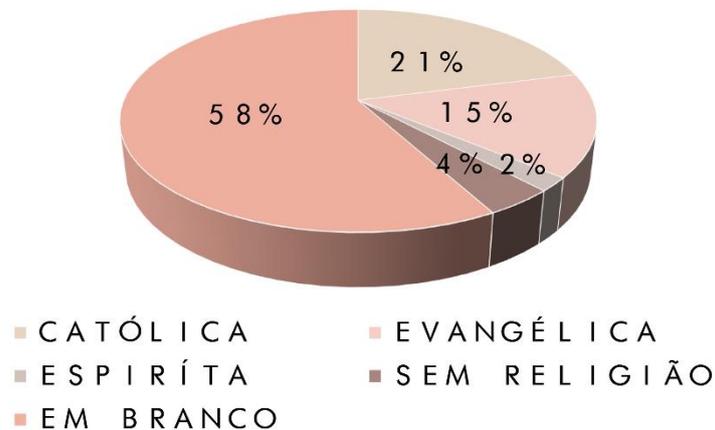
De acordo com a autora, o nível de risco é determinado a partir de “situações descritas por mulheres que já se encontram em situação de violência e, por isso, não se considera a possibilidade de baixo risco ou risco zero”.

GRÁFICO 9: Idade das mulheres inclusas no serviço



Fonte: Oliveira, 2014. Alterado pela autora, 2020.

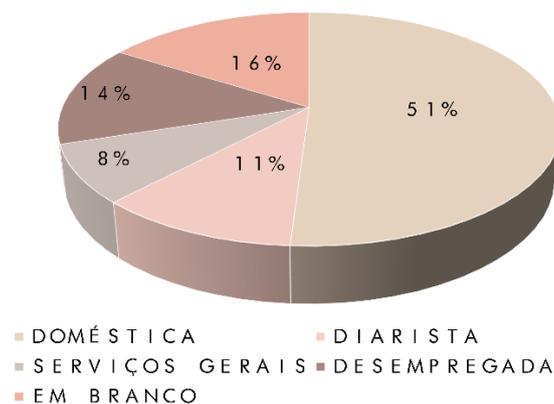
GRÁFICO 10: Religião das mulheres inclusas no serviço



Fonte: Oliveira, 2014. Alterado pela autora, 2020.

Oliveira (2014) relaciona a idade destas mulheres cadastradas no serviço à possibilidade de discussão de novas perspectivas, uma vez que, “em sua maioria, possuem dependência econômica em relação ao autor da violência, baixa escolaridade, sem formação e ou experiência profissional. Enquanto que a respeito da religião, a autoria relata que “pesquisas mostraram que quanto mais conservadora a religião mais tempo a mulher permanece no ciclo da violência.”

GRÁFICO 11: Profissão das mulheres inclusas no serviço

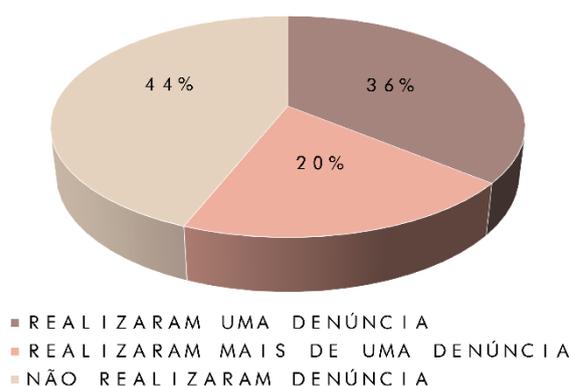


Fonte: Oliveira, 2014. Alterado pela autora, 2020.

A autora afirma que estes dados não podem ser utilizados para caracterizar mulheres em situação de violência, uma vez que se referem apenas ao perfil de mulheres atendidas pelo serviço. Estas informações, no entanto, auxiliarão o presente trabalho a construir um programa de necessidades que atenda às vítimas de violência de gênero que necessitem passar pelo processo de abrigo.

Em estudo anterior ao de Oliveira (2014), Garcia; Picollo (2011) fazem uma análise acerca das vítimas atendidas pelo CREAS de Presidente Prudente no período entre julho de 2009 a dezembro de 2010, onde 334 cadastros foram analisados. Para tal, foi utilizado o banco de dados acima citado.

GRÁFICO 12: Quantidade de denúncias realizadas pelas vítimas



Elaborado pela autora (2020)

De acordo com Garcia; Picollo (2011), 17% das mulheres que não realizaram denúncia relataram sentir medo e vergonha. Ainda de acordo com a pesquisa realizada pelas autoras, 15% das vítimas atendidas necessitaram de atendimento médico, “sendo a maioria dos atendimentos realizados em hospitais, em que as vítimas apresentam lesões, cortes, membros quebrados, entre outras formas de covardia contra a mulher” (GARCIA; PICOLLO, 2011). Ainda houve a necessidade de encaminhamento odontológico para muitas destas mulheres, uma vez que “seus dentes foram danificados pelos socos, pontapés que afetam sua face, ou ainda desenvolvem problemas psíquicos decorrentes da violência sofrida, marcas que em sua maioria não se apagam” (GARCIA; PICOLLO, 2017).

Há, também, o relato de outros membros da família sofrendo de agressão, sendo que “56% destas agressões ocorrem contra os filhos das vítimas e 11% contra os genitores da mesma” (GARCIA; PICOLLO, 2011). Outro dado apurado é que:

23% das mulheres necessitaram de abrigo como medida protetiva, sendo necessário serem afastadas de seus lares para que não sofram novas agressões, ou ainda por estarem com suas vidas em risco, e a maior parte destes abrigos (80%) são realizados em casa de familiares das vítimas, sendo desta forma lugares muitas vezes acessíveis para os agressores. (Garcia; Picollo, 2011, p. 9)

No ano de 2017 o banco de dados foi desativado e atualmente é utilizado outro sistema para o cadastramento e armazenamento de informações das mulheres que buscam o serviço. Em 2019 o CREAS Presidente Prudente emite um ofício, onde afirma-se que no período entre 2008 e 2018 foram atendidas 2500 mulheres, das quais 420 necessitaram de abrigo institucional, uma vez que se tratavam de situações de violência sob grave ameaça e risco de morte. De acordo com o ofício,

A partir do ano de 2015, passamos a utilizar, para acolhimento de urgência das mulheres em situação de violência, o Serviço de Acolhimento para População de Rua. Porém, tal serviço não apresenta a estrutura necessária (espaço de segurança, proteção, (re) construção da cidadania, fortalecimento do poder feminino a partir de valores feministas para realizar esse acolhimento).

O ofício teve como finalidade a reivindicação urgente da implantação de um Serviço de Acolhimento Das mulheres em Situação de Violência (acompanhadas ou não de seus filhos, que corram risco iminente de morte) no município de Presidente Prudente.

Em agosto de 2020 o Ministério Público do Trabalho chancelou a destinação de R\$ 223.877,33, proveniente de um acordo trabalhista, ao projeto “Casa Abrigo para Acolhimento de Mulheres Dependentes, Vítimas de Violência Doméstica no Município de Presidente Prudente e Região”, executado pelo Coletivo Cordel Social, em conjunto com a Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar (FUMESP), Faculdade de Ciência e Tecnologia da UNESP,

Defensoria Pública de Presidente Prudente e Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS/Mulher). O projeto, de acordo com o Portal da 15ª Região do Ministério do Trabalho, consiste na implantação de uma Casa Abrigo para mulheres de Presidente Prudente e municípios da região que são vítimas da violência doméstica, bem como para seus dependentes.

A Casa Abrigo em questão contará com psicólogo(a), assistente social, educador(a) social, nutricionista, auxiliar administrativo e um(a) coordenador(a) e tem como objetivo atender a Martinópolis, Narandiba, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Rancharia, Regente Feijó e Taciba. A Associação O Amor é a Resposta, de Presidente Prudente, é quem irá gerenciar o abrigo. A casa abrigo, de acordo com o Portal da Defensoria Pública de São Paulo, teve como previsão para funcionamento o mês de setembro de 2020. No entanto, não foi possível confirmar se o prazo foi cumprido.

3.7 CASAS ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

3.7.1 HISTÓRICO E PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

De acordo com documento publicado pelo governo federal por meio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres no ano de 2011, chamado Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência,

O conceito de abrigamento – proposto no âmbito desta Política – diz respeito à gama de possibilidades (serviços, programas, benefícios) de acolhimento provisório destinado a mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, tráfico de mulheres, etc) que se encontrem sob ameaça e que necessitem de proteção em ambiente acolhedor e seguro.

As casas abrigo diferem de casas de acolhimento em diversos aspectos, estando os principais elencados abaixo, conforme as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência:

TABELA 4: Principais diferenças entre Casa Abrigo e Casa de Acolhimento

Características	Casa Abrigo	Casa de Acolhimento
Nomenclatura na tipificação socioassistencial	Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência (Resolução CNAS nº 109/2009).	Serviço não incorporado aos serviços socioassistenciais.
Natureza	Serviço público, de longa duração (de 90 a 180 dias) e, em geral, sigiloso.	Serviço público, de curta duração (até 15 dias) e não-sigiloso.
Público-alvo	Mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte (acompanhadas ou não de seus filhos/as).	Mulheres em situação de violência de gênero (em especial da doméstica e familiar e vítimas do tráfico de pessoas), que não estejam sob risco de morte (acompanhadas ou não de seus filhos/as).
Objetivo do Serviço	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a integridade física e emocional das mulheres;- Auxiliar no processo de reorganização da vida das mulheres e no resgate de sua autoestima.	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a integridade física e emocional das mulheres;- Realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

Fonte: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres/Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011a). Alterado pela autora, 2020.

O documento traz que a primeira casa abrigo foi implantada no Brasil em 1986, na cidade de São Paulo, o Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Convida). Nos anos subsequentes o projeto foi implantado em outras localidades.

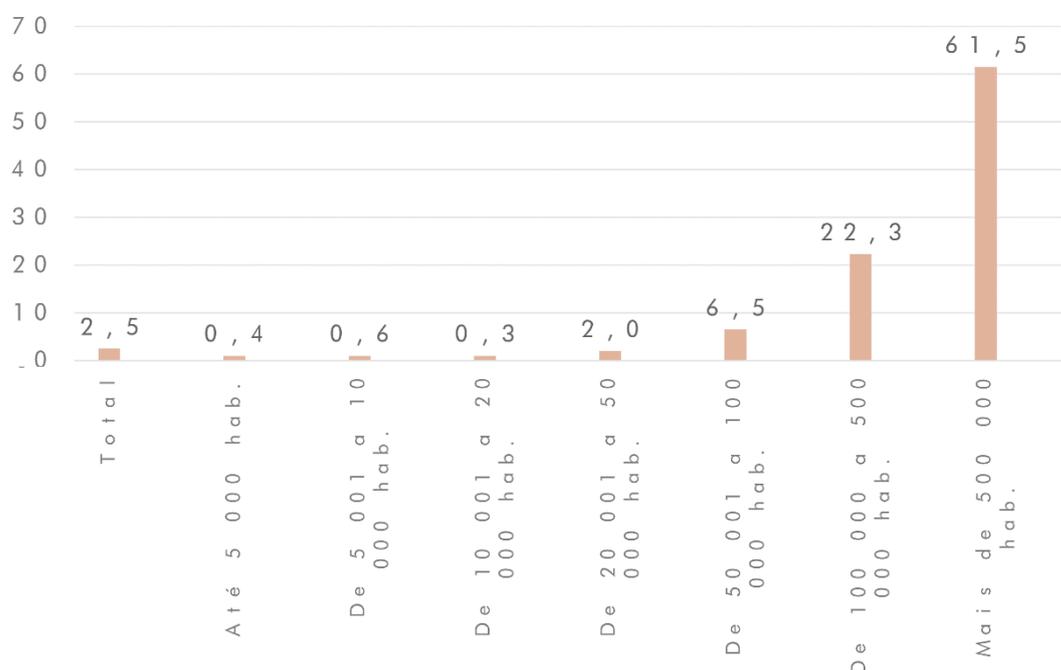
Em 1990, é criada a Casa Abrigo de Santo André/SP; em 1991, a Casa Helenira Rezende de Souza Nazareth /SP; em 1992, a Casa Abrigo Viva Maria/RS e a Casa do Caminho/CE; e em 1996, a Casa Abrigo do Distrito Federal e a Casa Abrigo Sempre-Viva/MG (Silveira, 2006). Em 2003, segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM, 2009), havia um total de 42 casas-abrigo no país.

De acordo com Miranda (2017), o sistema de acolhimento institucional só foi regulamentado no ano de 2009, quando o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovou a Resolução nº 109/2009. A resolução citada pela autora define a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais e dispõe os abrigos institucionais como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. No entanto, apesar de ser tipificado pelo Conselho Nacional de Assistência Social,

o abrigo de mulheres em situação de violência e risco tem seu funcionamento e estrutura regulamentados pelas Diretrizes Nacionais para o Abrigo de Mulheres em Situação de Violência e Risco – documento da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres que redefine as possibilidades de acolhimento provisório desse público com o intuito de promover-lhes segurança e proteção. (MIRANDA, p. 12, 2017)

No ano de 2013, de acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) 2013, haviam 155 casas abrigo distribuídas em 142 municípios, onde em “35% delas o endereço não era sigiloso, embora este seja um pré-requisito para a garantia da proteção e da integridade física e psicológica da mulher em situação de violência” (MUNIC, 2013). O gráfico abaixo mostra a relação entre o tamanho da população dos municípios e a presença (ou não) de casas abrigo nos mesmos.

GRÁFICO 13: Percentual de municípios com Casa Abrigo para atendimento as mulheres vítimas de violência, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil – 2013



Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais, IBGE, 2013. Alterado pela autora, 2020.

A partir do gráfico, pode-se perceber que quanto maiores as cidades, maior a presença de casas abrigo. Presidente Prudente se encaixa no

grupo de cidades com população entre 100.000 e 500.000 habitantes, grupo que concentra 22,3% das casas abrigo existentes no país. No estado de São Paulo, apenas 30 dos 645 municípios possuem o serviço de abrigamento institucional para mulheres vítimas de violência de gênero.

3.7.2 POLÍTICAS DE ABRIGAMENTOS: DIRETRIZES NACIONAIS

No ano de 2008 foi publicado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres o Termo de Referência para a Implementação de Casas-Abrigo e Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que vem como uma política de fortalecimento à rede de enfrentamento de violência contra a mulher e tem como objetivo:

orientar projetos de estruturação e implementação dos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência - Centros de Referência e Casas-Abrigo, que visam atendimento, acompanhamento psicossocial, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência.

O Termo de Referência para a Implementação de Casas Abrigo (2008) coloca como objetivos específicos das casas abrigo:

1. Oferecer abrigamento temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos de menor idade, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica;
2. Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da Casa Abrigo, programas de saúde, emprego e renda, moradia, creches, profissionalização, entre outros, fortalecendo a rede de atendimento.
3. Prover suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los;
4. Proporcionar ambiente e atividades propícias para que as mulheres possam exercer sua autonomia e recuperar sua autoestima.

O documento traz como estratégia de ação a questão da segurança e do sigilo, colocando-os como condições especiais para o funcionamento de um abrigo. Para que tal estratégia se cumpra, são postas normativas como a não divulgação de seu endereço e presença de serviço de segurança 24 horas.

É regulamentado, também por meio do Termo de Referência, um padrão mínimo de implementação relativo aos recursos humanos e físicos. Quanto aos recursos humanos é colocado:

1. A constituição e o fortalecimento de uma equipe interdisciplinar estão vinculados ao desenvolvimento de estratégias de ação que qualifiquem os profissionais e os preparem para um acolhimento e abordagem humanizados, baseados em condutas adequadas.
2. A prática interdisciplinar exige a divisão de tarefas e a percepção dos limites e competências de cada profissional, valorizando a liderança e o desenvolvimento de novos conhecimentos no processo de atendimento dos casos;
3. A avaliação periódica deve ser adotada tanto como estratégia da equipe, para focar e sustentar uma orientação coletiva, como a avaliação através de supervisão técnica e mecanismos de controle social;
4. Equipe interdisciplinar permanente: Profissionais de nível superior que atendam as áreas de saúde física, mental e promoção de cidadania. Acrescenta-se a necessidade de uma coordenadora para a Casa Abrigo. Estes profissionais devem estar lotados na Casa Abrigo e fazer parte da equipe permanente. Sugestão de quadro mínimo: Psicóloga; Assistente Social e Pedagoga ou profissional de educação infantil;
5. Equipe de apoio técnico: Profissionais de nível superior, que deem suporte à área de saúde, nutrição, orientação e assistência jurídica às moradoras da Casa Abrigo. Estes profissionais poderão estar vinculados a outros serviços, atuando em tarefas específicas junto a Casa Abrigo. Sugestão básica: Nutricionista; Enfermeira e Advogada;
6. Equipe operacional: Profissionais de nível médio e / ou básico que atuem no provimento da infraestrutura. Sugestão de quadro mínimo: Agente Administrativo; Cozinheira; Auxiliar de Conservação e Limpeza; Segurança e Motorista.
7. A segurança do serviço deve ser efetuada pela Polícia Militar ou Guarda Municipal.

Estes princípios serão de suma importância para a elaboração de o programa de necessidades do projeto arquitetônico que irá compor o presente trabalho. Destaca-se aqui a importância que se dá à abordagem humanizada durante o acolhimento. A respeito dos recursos materiais, são elencados como padrões mínimos:

1. Imóvel com dimensões adequadas de modo a garantir pelo menos 10m² por pessoa, conforme normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, para abrigar o número estabelecido de mulheres e seus filhos de menor idade, incluindo espaços para as atuações profissionais, em local que favoreça a segurança e o sigilo;
2. Localização do abrigo, de preferência em área residencial, não contando com presença aparente de guaritas, placas de identificação, podendo oferecer um ambiente discreto e propício;
3. Espaço para dormitórios, onde a mulher possa acomodar seus pertences pessoais, mantendo o vínculo familiar e garantindo sua privacidade;

4. Espaços de convivência coletiva (salas de reuniões, grupos e oficinas);
5. Espaços para o refeitório e cozinha coletiva;
6. Espaço para recreação das crianças, preferencialmente contando com áreas externas;
7. Local adequado ao atendimento de primeiros socorros, guarda de medicamentos e outras ações de profilaxia em saúde;
8. Espaço para lavanderia coletiva;
9. Dependências sanitárias compatíveis com o número de pessoas abrigadas;
10. Adequação da estrutura do imóvel aos portadores de necessidades especiais, garantindo a acessibilidade;
11. Espaço adequado para a equipe técnicas e administrativas, resguardando o sigilo relativo às usuárias do serviço;
12. Infraestrutura administrativa de comunicação e de transporte.

As Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência trazem novas diretrizes gerais, mantendo aquelas previstas em publicações anteriores da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Quanto às diretrizes gerais, já estabelecidas, foram acrescentados os seguintes itens: vinculação, institucionalização, articulação permanente com a Segurança Pública e sigilo. A respeito da vinculação, instituiu-se que é preferível que a casa abrigo esteja vinculada à assistência social, uma vez que foi incorporada à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A institucionalização determina que as casas abrigo sejam criadas por lei e estabelece que devem ser feitas parcerias com os serviços e órgãos gestores. A articulação permanente com a Segurança Pública se faz necessária pois

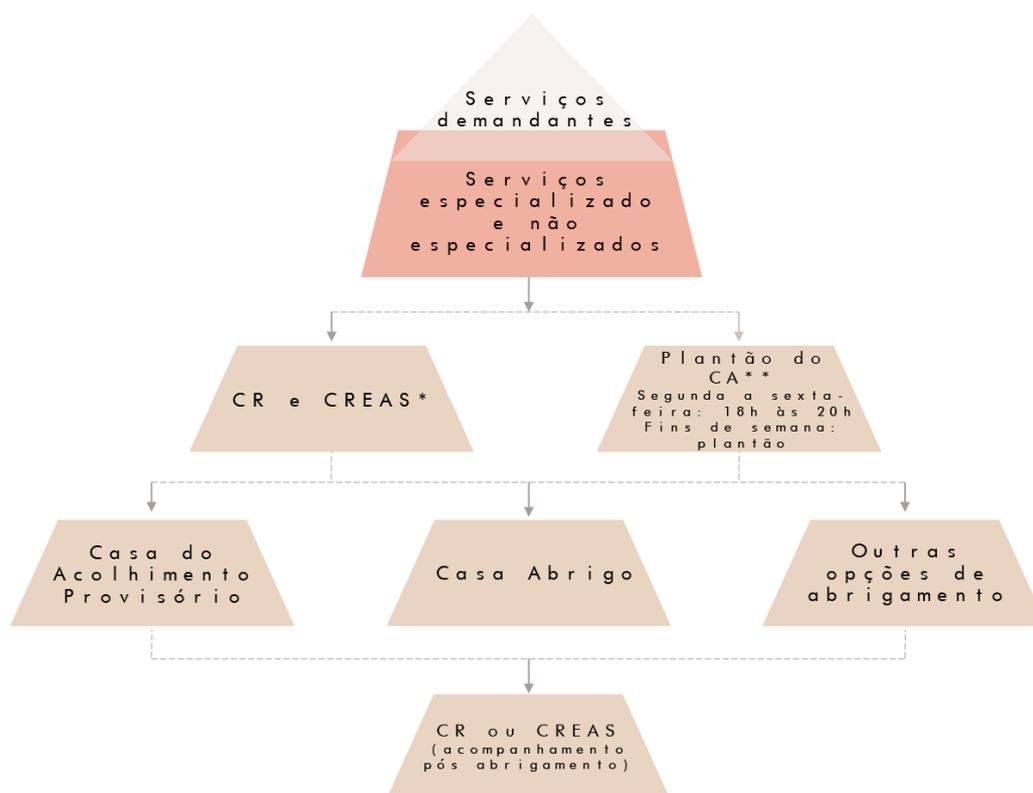
a situação de abrigamento numa casa abrigo pressupõe grave ameaça e risco de morte, o serviço deverá estabelecer parcerias formais com a Segurança Pública para garantir a proteção¹ da mulher abrigada e de seus filhos, bem como a garantia de seus direitos. (BRASIL, 2011a, p. 34).

E, em relação ao sigilo, é levantada uma discussão a respeito das dificuldades enfrentadas devido ao caráter sigiloso das casas abrigo e também pois o “sigilo não necessariamente garante a segurança, uma vez que esta está ligada a uma série de outras condições para além do sigilo do endereço” (BRASIL, 2011^a, p. 35).

Entre as novas diretrizes ressalta-se a implantação do fluxo de abrigamento, que se justifica pois “a multiplicidade de serviços e a não-padronização do fluxo de atendimento podem vir a representar custos para as

mulheres e para os serviços de abrigo, já que parte desses encaminhamentos é incorreto” (BRASIL, 2011a).

FIGURA 4: Fluxo de abrigo



Nota: CA: Casa Abrigo; CR: Centro de Referência de Atendimento à Mulher; CREAS: Centro Especializado de Assistência Social

* No caso da inexistência de CR no município, a avaliação poderá ser realizada por um CREAS (mediante articulação e negociação anteriores, no âmbito da rede de atendimento).

** Nos municípios onde não houver CA ou equipe disponível de plantão, os serviços demandantes deverão buscar alternativas de acolhimento provisório de curta duração, até que a avaliação possa ser realizada.

Fonte: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres/Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011a. Alterado pela autora, 2020

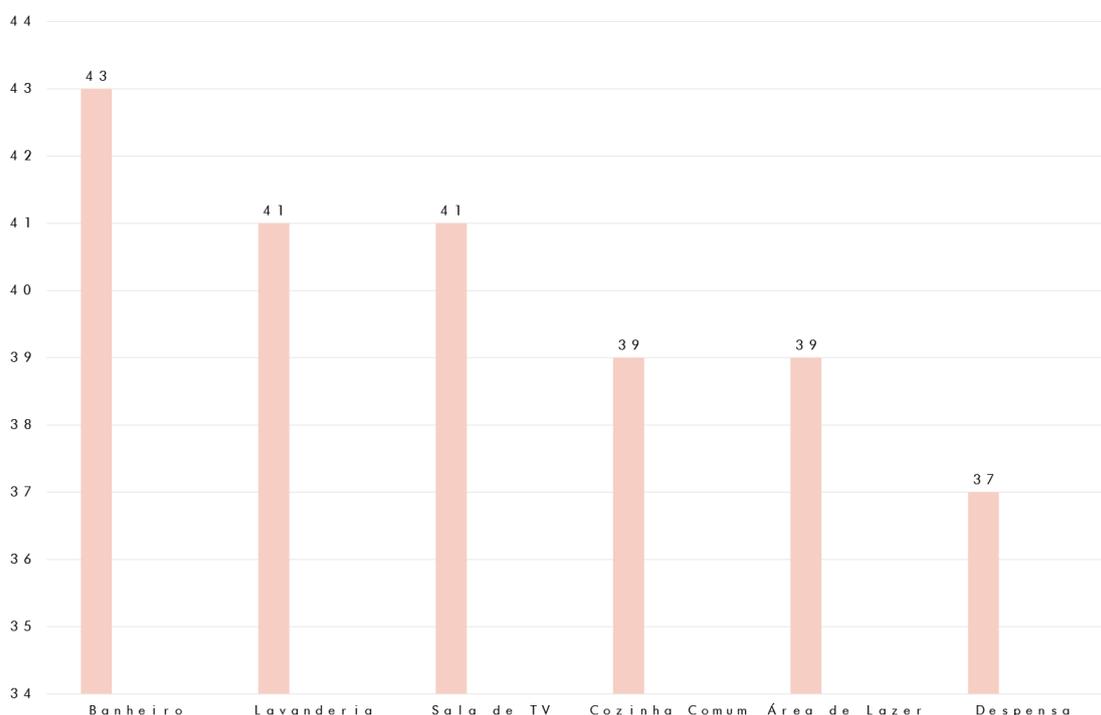
3.7.3 ESTRUTURA DAS CASAS ABRIGO BRASILEIRAS

Em Casas Abrigo no Enfrentamento da Violência de Gênero, Rocha (2007) traça um perfil das casas abrigo para mulheres em situação de violência doméstica no Brasil a partir de dados extraídos de 43 questionários referentes à Pesquisa sobre Casas Abrigo, realizada entre novembro de 2002 e

março de 2003 pela Secretaria de Estado de Direitos da Mulher. Também foram utilizadas informações obtidas em entrevistas feitas no ano de 2004 com coordenadoras de quatro casas abrigo.

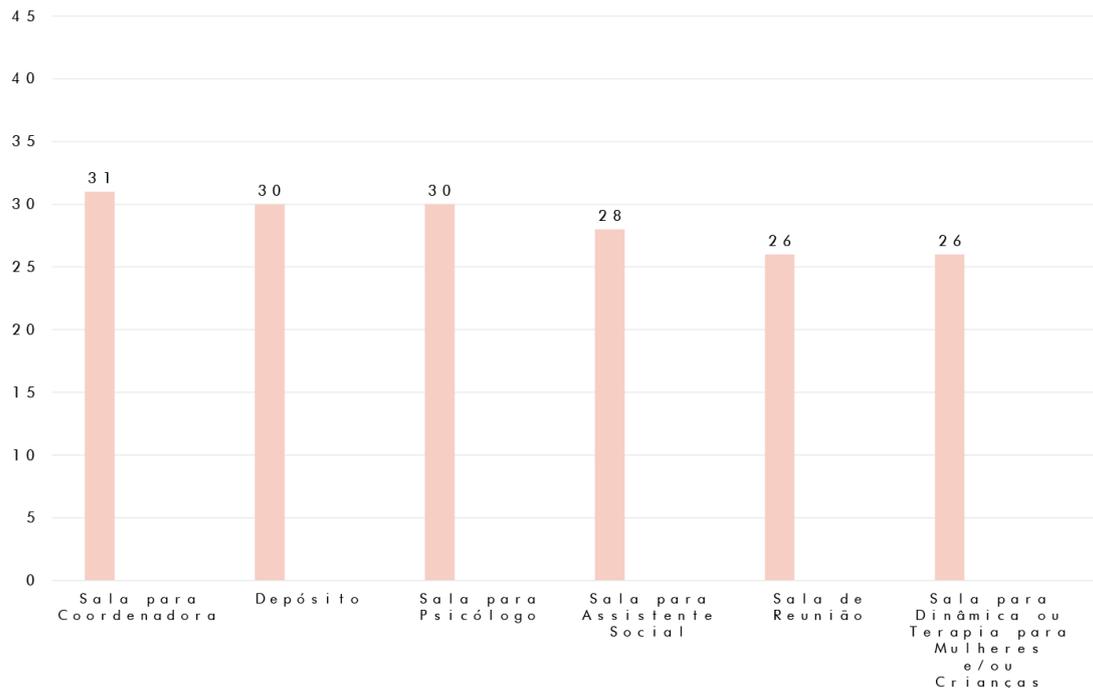
De acordo com Rocha (2007), todas as 43 casas possuíam cômodos além dos quartos, como pode ser observado nos gráficos abaixo

GRÁFICO 14: Quantidade de casas que possuíam ambientes para as abrigadas além dos dormitórios, de acordo com Rocha (2007)



Fonte: Elaborado pela autora, 2020

GRÁFICO 15: Quantidade de casas que possuíam ambientes para a equipe multidisciplinar, de acordo com Rocha (2007)



Fonte: Elaborado pela autora, 2020

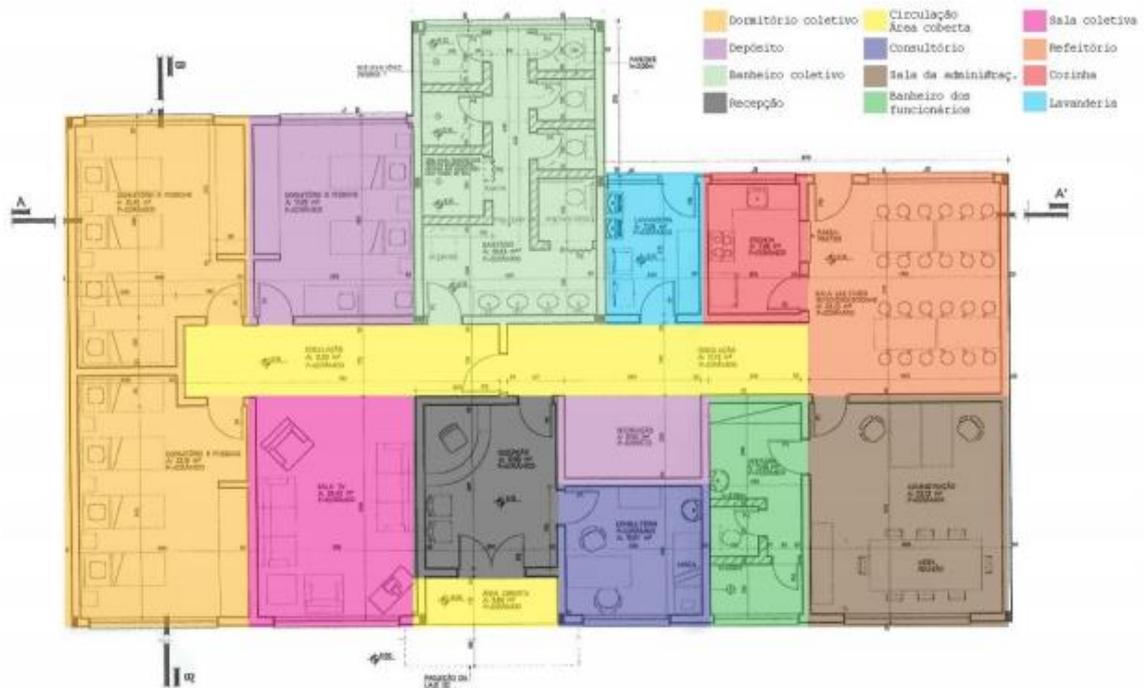
Sobre a disparidade entre os ambientes existentes nas casas-abrigo analisadas, a autora destaca que “o cotidiano das abrigadas e de seus filhos e a qualidade do atendimento oferecido recebem forte influência da estrutura que os abrigos possuem” (ROCHA, 2007, p. 160). A fala da autora enfatiza a importância de um projeto arquitetônico que reconheça a vítima como principal usuário do abrigo.

Em pesquisa mais recente, Schaidhauer (2018) faz um levantamento arquitetônico da Casa Abrigo Jacobina Maurer, localizada em Sapiranga, Rio Grande do Sul, a casa ainda atende os municípios de Esteio e Novo Hamburgo. Sapiranga possui 79.152 habitantes, Esteio e Novo Hamburgo possuem, respectivamente, 80.669 e 246.452 habitantes. O levantamento foi feito através de visita de campo e entrevista semiestruturada com a titular da Coordenadoria da Mulher de Sapiranga e a administradora da Casa Abrigo Jacobina Maurer. A respeito da entrevista com a administradora da casa-abrigo, Schaidhauer (2018) afirma:

Segundo a entrevistada observou, devem ser previstas áreas de estar externas e cobertas, para dias de chuva, bem como depósitos para

alimentos e produtos de limpeza, pois no projeto original não contempla ambientes destinados a esse espaço e, por isso, atualmente ele é improvisado na sede atual. Destacou que quartos individuais são mais eficientes do que quartos coletivos, pois é importante que cada mulher tenha sua privacidade. Salientou ainda que espaços destinados para atividades como artesanato, crochê e brinquedoteca fazem falta no projeto [...].

FIGURA 5: Planta baixa da Casa Abrigo Jacobina Maurer



Fonte: Schaidhauer, 2018, p. 25

Como pode ser observado na figura abaixo, a casa abrigo não possui área de lazer externa, espaço adequado para a administração, espaços de lazer para crianças, itens estabelecidos pelo Termo de Referência para a Implementação de Casas Abrigo (2008), acima citado.

Quanto aos recursos humanos, de acordo com Schaidhauer (2018), a casa abrigo possui:

oito monitoras no total, divididas nos turnos da manhã, tarde e noite, enfermeira diária e um enfermeiro especializado duas vezes por semana, assistentes sociais, diretora, psicóloga, duas cozinheiras, dois guardas noturnos, motorista, recreacionistas para as crianças e equipe de serviços gerais.

A autora ainda afirma que as atividades, oficinas e palestras que as abrigadas participam são realizadas na Coordenadoria da Mulher, uma vez que não há espaço disponível no abrigo para sua realização. Pode-se concluir que a Casa Abrigo Jacobina Maurer não está dentro dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Os dados citados acima foram os únicos encontrados a respeito do programa e funcionamento de uma casa abrigo nos dias atuais. Não sendo possível, portanto, traçar um perfil mais recente das casas abrigo que estão em funcionamento hoje no país.

3.7.4 A PERSPECTIVA DA MULHER ABRIGADA

Chaves; Garcia (2019) trazem uma abordagem que mostra o ponto de vista das usuárias como principal objeto de estudo. No artigo O Celular ou a Vida: a casa abrigo sob a ótica de mulheres em situação de violência, é elucidada a narrativa de diversas mulheres por meio da entrevista como método de coleta de dados, o universo da pesquisa corresponde à abrigadas e egressas da Casa Abrigo Municipal de Campina Grande, no estado da Paraíba. De acordo com as autoras:

Nos 13 casos analisados, foram verificadas todas as formas de violência, física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. As entrevistas mostraram agressões físicas desde as mais “leves” até tentativas de homicídio com facas e sufocamento; violência psicológica na forma de ameaças; violência moral através de humilhações e ciúmes citados em alguns relatos; violência sexual impetrada no estupro conjugal e abusos sexuais; e violência patrimonial relatada por mulheres que tiveram seus pertences e documentos destruídos pelos seus agressores.

Por meio dos depoimentos é possível constatar o ciclo da violência de gênero, descrito por Walker (2016), uma vez que, de acordo com as autoras, a intensidade da violência crescia a cada episódio, “a qual se inicia, muitas vezes, com palavras grosseiras, passando para agressões verbais, gritos, empurrões, apertões no braço, tapas, murros, chutes, queimaduras, enforcamento e facadas” (CHAVES; GARCIA, 2019, p. 11).

Durante as entrevistas realizadas pelas autoras supracitadas, uma das mulheres associa a casa abrigo com refúgio, apoio, segurança e saída do processo de violência. Outra entrevistada ressalta a importância do esforço para a reinserção das vítimas na sociedade após o processo de abrigamento, afirmando o seguinte:

“Tirei meus documentos com a ajuda delas, resolveram tudo do bolsa família, inscrição no CRAS, meu divórcio saiu com a ajuda da doutora de lá, recebo uma pensãozinha. Sem elas eu não conseguiria nada; você sabe que tudo é difícil, ainda mais pra mim que só escrevo meu nome e sei os número, mas já me matriculei, vou estudar (...)”. (CHAVES; GARCIA, 2019, p. 13).

No entanto, há a sensação de aprisionamento e injustiça, “uma vez que ficam impedidas de manter qualquer contato com qualquer pessoa, que não seja alguma das profissionais” (CHAVES; GARCIA, 2019, p. 11). O fato de não ter acesso aos celulares, que são retidos no momento da entrada no abrigo por questões de segurança, intensifica a sensação de aprisionamento. Sobre esta questão, Luciana, uma das entrevistadas, afirma:

“(...) a regra da casa-abrigo é você chegar, ela confiscar ter celular e você não tem contato com ninguém, então a sensação é muita injustiça porque quem te ameaçou, quem queria te bater está lá fora e você simplesmente está literalmente presa”

As autoras concluem que, apesar de o abrigamento atingir o objetivo de proteção e segurança das mulheres, a retenção dos celulares concretiza uma barreira com o mundo exterior, representando a sensação de prisão da pessoa errada e injustiça.

3.8 O AFETO COMO MEIO E INTENÇÃO DE PROJETO

O processo do habitar é um ato humano por si só e, para trazer no projeto arquitetônico a possibilidade de viabilizar este processo, é necessária a imersão nas relações humanas, mais até do que na própria funcionalidade. Guizzo (2019) afirma que “a arquitetura não é o fim do processo de projeto, mas sim o meio”. Quanto à forma de materializar este pensamento no projeto arquitetônico, a autora exemplifica:

Uma senhora que diz que seu gato a entende, por exemplo, não pode ser enquadrada rapidamente na ideia de loucura ou credence. Esse é um lugar confortável porque resolve rapidamente a estranheza da situação ao não deixar que ela de fato afete quem escuta. Em um caso de projeto, também não cabe resumir essa experiência a uma fórmula especial para o gato: um canto da sala desenhado para ele ou prateleiras dispostas de modo que ele possa subir. Não que as prateleiras não possam existir, mas antes é preciso perguntar: como me afeta essa vida que escuta os gatos? O que ela interroga na minha vida? O que ela me faz pensar, mover, sentir e criar? Como essa senhora e seus gatos mudam a minha maneira de desenhar? Pensar pelo meio é também se colocar nele. (GUIZZO, 2019)

Desta forma, o exercício de se colocar no lugar do usuário se torna um método de projeto. Ao aplicar esta metodologia ao presente trabalho, se faz necessário colocar-se no lugar das vítimas de violência de gênero, dos funcionários, dos moradores do bairro e daqueles que transitam pelo passeio público do lote. Como me afetam essas vidas? O que elas interrogam na minha vida? O que elas me fazem pensar, mover, sentir e criar? Como essas pessoas mudam a minha maneira de desenhar?

A questão do afeto ocorre no projeto arquitetônico quando os usuários são reconhecidos e suas relações são respeitadas e promovidas. As relações aqui citadas dizem respeito tanto às relações de uso e percepção do usuário com o espaço, quanto à relação dos usuários entre si. Aplicando esta ideia ao projeto aqui proposto, entende-se que é preciso que o espaço construído promova a convivência entre as abrigadas e funcionários, de forma a separá-los do meio externo, ao mesmo tempo em que se espera que os usuários do espaço preexistente não se sintam distanciados da edificação. É preciso tratar de todas as relações de forma democrática, mesmo havendo uma divergência entre os usos e relações.

Cita-se aqui a frase “a arquitetura é um meio para alcançar certos resultados coletivos”, de Lina Bo Bardi, posto que o projeto da Casa Abrigo tem por propósito promover um espaço onde mulheres e seus dependentes possam ser acolhidos por um determinado período de tempo, protegidos de seu algoz e

onde tenham a possibilidade de se restabelecer, se curar e romper com o ciclo de violência em um espaço humano e afetivo.

3.9 O CONFORTO EM AMBIENTES DE RECUPERAÇÃO FÍSICA E MENTAL

Cavalcanti et. al (2007) afirmam, em Humanização, imagem e caráter dos espaços de saúde, que “estudos na área de psicologia ambiental têm comprovado que a imagem que formamos de um ambiente orienta a apropriação que dele fazemos”. Os autores elucidam a ideia de que o usuário projeta sobre o espaço sentimentos e significados internalizados.

Quando aplicamos este pensamento à uma pessoa que vem enfrentando a violência de gênero e que necessita passar pelo processo de abrigo, temos um usuário que percebe o abrigo como uma prisão. Ressalta-se também, os sentimentos pelos quais a vítima passa durante o ciclo da violência, como aflição, angústia, ansiedade, medo, vergonha, confusão, entre outros.

O incômodo provocado no indivíduo causado pelas características de um ambiente é denominado stress ambiental. Dentre as causas mais comuns de stress ambiental em ambientes hospitalares, destacam-se:

- a falta de familiaridade com o novo ambiente, decorrente do processo de hospitalização, por vezes traumático;
 - a impossibilidade de controle sobre o espaço, quando este demanda esforços significativos do indivíduo para que possa utilizá-lo, comprometendo sua autoestima;
 - a ausência de estímulos sensoriais devido à monotonia e repetitividade frequentemente característica dos ambientes internos;
 - os prejuízos acarretados à privacidade e à identidade do indivíduo, através da estadia imposta em ambientes coletivos e da dependência do paciente em relação aos funcionários para a realização de cuidados pessoais.
- (KOPEC, 2006; MALKIN, 1991 apud CAVALCANTI et al, 2007)

De acordo com Lukiantchuki; Souza (2010), há quatro figuras metafóricas utilizadas nos discursos de arquitetos a respeito da humanização de ambientes hospitalares, sendo estas a do hotel; da relação com a natureza e a

integração com as obras de artes; do lar e a possibilidade da intimidade; e da figura do espaço urbano e do convívio social.

A linha de pensamento que relaciona o espaço hospitalar com um hotel, é comumente utilizada na arquitetura hospitalar americana contemporânea. Lukiantchuki; Souza (2010) citam Jarbas Karmam e Lauro Miquelin como arquitetos que utilizam desta analogia. O primeiro acredita que os pacientes devem ser considerados como clientes e que a internação deve se aproximar da estada em um hotel.

Uma das principais referências quando se aborda sobre humanização de espaços hospitalares é a Rede Sarah de hospitais, projetada por João Filgueiras de Lima, Lelé. No projeto o arquiteto possibilita a humanização do espaço através da relação com a natureza a integração entre a arquitetura e obras de arte. “A beleza é vista por Lelé como a chave para a humanização, visto que, em suas próprias palavras, ela alimenta o espírito” (LUKIANCHUKI; SOUZA, 2010).

A ideia do lar, conforme Lukiantchuki; Souza (2010), é tratada pelo arquiteto Jorge Ricardo Santos de Lima Costa, onde “segundo o autor, o hospital é o símbolo da possibilidade de reformulação corporal e mental e, portanto, seus espaços devem ser configurados a partir do ponto de vista de seus usuários” (LUKIANCHUKI; SOUZA, 2010). Para o arquiteto, a impessoalidade impossibilita os usuários de se apropriarem e se identificarem com o espaço, o que prejudica tanto o processo de cura física, quanto emocional.

A última figura metafórica é a do espaço urbano, corrente que, de acordo com as autoras, não é recorrente no discurso brasileiro sobre a humanização hospitalar, contudo, o exemplo apresentado é o da ampliação do Hospital Albert Einstein, em São Paulo. O projeto foi desenvolvido por Jarbas Karmam, Domingos Fiorentini e Jorge Wilhelm, onde arquitetos reconfiguram o acesso e o espaço de recepção ao público. Lukiantchuki; Souza (2010) afirmam que “a intenção foi trocar os espaços frios e estressantes presentes nos hospitais

tradicionais por um espaço mais humanizado, representado no caso por uma galeria semipública”.

Quanto aos aspectos técnicos de conforto ambiental, Martins (2004) aborda três pontos que devem ser levados em consideração no projeto de um espaço hospitalar, a iluminação, as cores e o conforto higrotérmico. Na questão da iluminação, a autora destaca que a iluminação artificial influencia no equilíbrio fisiológico e psicológico dos usuários e, orienta que é preciso integrar o projeto de iluminação o mais precocemente possível ao projeto arquitetônico. É ressaltado que “a luz artificial, necessária à noite e nos dias nublados, deve ser vista sempre como uma complementação e nunca como uma substituição da natural” (MARTINS, 2004).

Sobre a cor, a autora afirma:

A luz determina a cor, isto é, qualquer luz natural ou artificial que cai sobre uma superfície colorida afeta sua aparência, já que esta cor não existe por si própria, mas como resultado da excitação do olho. Assim, como o sabor e o cheiro são sensações, a cor também é resultado de uma sensação individual. (MARTINS, 2004).

É abordada, também, a relação entre a cor e o espaço, a cor e o relevo e a harmonia entre as cores. Quanto à relação entre a cor e o espaço, a autora fala a forma como a cor pode proporcionar uma nova percepção dos objetos, ao unificar o espaço (no caso da aplicação de uma única cor) ou trazer ritmo (quando são utilizadas cores alternadas), transmitindo animação ao espaço. A respeito do relevo, há uma relação entre o comprimento da onda das cores, e a percepção do relevo dos objetos

As cores fortes, com grande comprimento de onda, como vermelho, laranja e amarelo, aumentam o relevo de alguns obstáculos a evitar. Enquanto o roxo, o azul e o verde esmaçado, de curto comprimento de onda, parecem achatar os objetos. (MARTINS, 2004).

Sobre a harmonia das cores, Martins (2004) ressaltava que o arranjo harmonioso entre determinadas cores evita o cansaço da retina, a respeito deste ponto é exemplificado o porquê deve-se evitar o uso de tetos brancos em ambientes de tratamento hospitalar, a questão é justificada “porque criam a

sensação de afastamento, de vazio, já que é a visão predominante do doente deitado. Já o verde e o azul claro serão mais tranquilizadores” (MARTINS, 2004).

O último a ser abordado pela autora é o conforto higrotérmico, questão variante entre as regiões climáticas do país e condicionado à temperatura, umidade relativa e velocidade do ar. Os princípios bioclimáticos nos quais o conforto higrotérmico se baseia são:

- Controlar o acúmulo de calor;
 - Procurar dissipar a energia térmica do interior do edifício;
 - Retirar toda umidade em excesso, promovendo o movimento do ar;
 - Privilegiar o uso da iluminação natural;
 - Controlar as fontes de ruído;
- (CORBELLA, 2013 apud MARTINS 2004)

Martins (2004) conclui que “a humanização do ambiente físico hospitalar, ao mesmo tempo em que colabora com o processo terapêutico do paciente, contribui para a qualidade dos serviços de saúde prestados pelos profissionais envolvidos”. Aplicando este pensamento ao objeto de estudo do presente trabalho, a casa abrigo, é essencial que se pense em um projeto humanizado, uma vez que o processo terapêutico é parte essencial do atendimento prestado às abrigadas.

“Comigo já aconteceu 2 vezes. Eu precisava procurar a polícia porque ele tava tão bêbado, tão bêbado, que ele tava assim violento demais e meu medo, sei lá, que ele pegasse alguma faca, porque arma em casa a gente não tem. Foi aí que eu fiz a denúncia.”

ROSA



4 REFERÊNCIAS PROJETUAIS

4.1 ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEL AVIV

A primeira referência projetual é uma casa abrigo localizada em Tel Aviv, Israel. O abrigo foi projetado por Amos Goldreich Architecture e Jacobs Yaniv Architects, no ano de 2018 e desenvolvido em consultoria com a equipe que iria ocupa-lo e executá-lo. De acordo com o site Archdaily (2018), o projeto teve como premissa a ideia de uma pedra escavada por dentro, tendo duas fachadas, uma externa e rústica e outra lisa e delicada, voltada para o pátio interno, o “coração terapêutico” do abrigo.

O programa do projeto é composto por: 12 dormitórios familiares, sendo um deles adaptado para pessoas com mobilidade reduzida; refeitório; cozinha; duas salas de aula; sala para atendimento com psicólogo; enfermaria; e salas de escritório para a administração do espaço. As imagens abaixo mostram as plantas baixas do pavimento térreo e pavimento superior de forma setorizada.

¹⁰ O relato da página anterior foi extraído do artigo Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. Jong et al. (2008).

FIGURA 6: Abrigo para vítimas de violência doméstica em Tel Aviv: planta baixa setorizada



Fonte: Archdaily, 2018. Alterado pela autora, 2020.

FIGURA 7: Abrigo para vítimas de violência doméstica em Tel Aviv: planta baixa superior setorizada

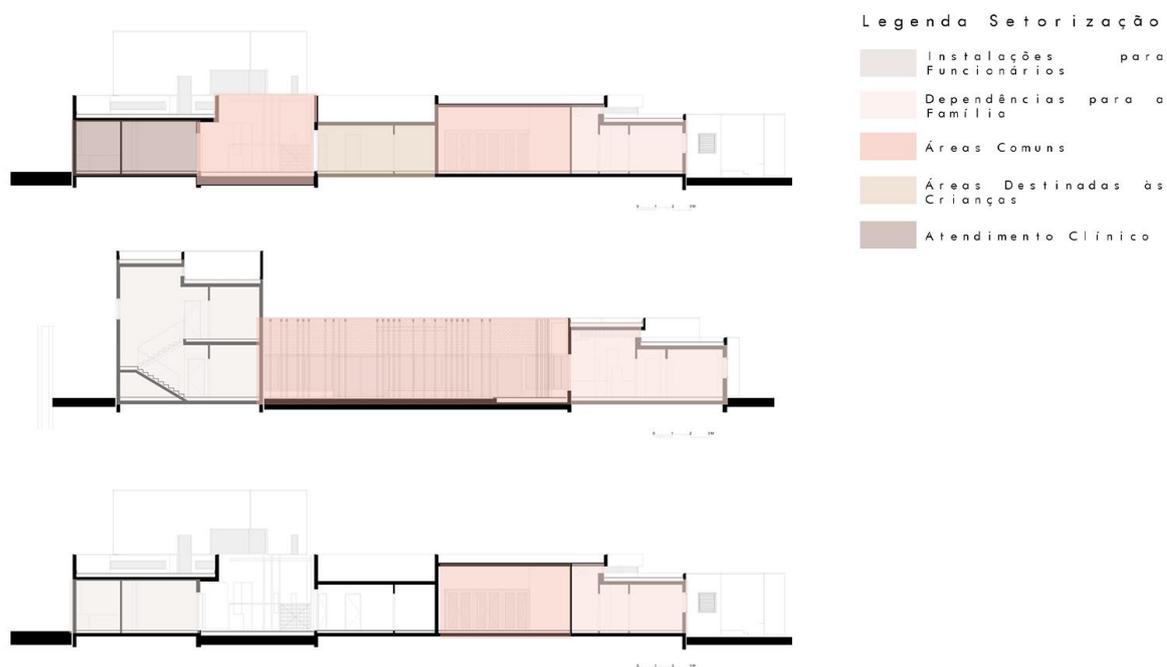


Fonte: Archdaily, 2018. Alterado pela autora, 2020.

Conforme pode ser observado nas figuras acima, as dependências voltadas para as mulheres e seus filhos ficam em uma área separada da área administrativa do abrigo. Um pátio central une as duas áreas e torna-se uma área de lazer para as abrigadas. As crianças que acompanham as mães no processo de abrigamento têm acesso à uma creche e um playground. Os dormitórios são voltados para um corredor fechado com vidros, tendo vista para o pátio. A área administrativa concentra-se em dois pavimentos, tendo dez salas de escritório, além de sala de reunião, copa e depósito. A partir do corte setorizado é possível entender a relação entre as alturas dos blocos.

FIGURA 8: Abrigo para vítimas de violência doméstica em Tel Aviv: cortes setorizados

Fonte: Archdaily, 2018. Alterado pela autora, 2020.



Quanto ao funcionamento e fluxo do abrigo, de acordo com a descrição do site Archdaily (2018),

Na chegada do abrigo, cada nova família recebe uma pequena "casa" que é parte de uma edificação maior. A fim de permitir que as famílias

possuam uma rotina diária normal no refúgio, as 'casas' são separadas por funções comuns e conectadas por corredores internos. O berçário é fisicamente separado do grande edifício permitindo que sua função, como uma creche comum, seja cumprida. Ou seja, as mães deixam os filhos no espaço pela manhã e os buscam ao final do dia.

Nas fotos abaixo é possível entender a materialidade e a linguagem do projeto, que têm um caráter simplificado, onde os materiais que têm destaque são os blocos cimentícios, o alumínio do pergolado e das esquadrias.

FIGURA 9: Abrigo para vítimas de violência doméstica em Tel Aviv: vista da rua



Fonte: Archdaily, 2018.

FIGURA 10: Abrigo para vítimas de violência doméstica em Tel Aviv: foto mostrando o pátio interno



Fonte: Archdaily, 2018.

FIGURA 11: Abrigo para vítimas de violência doméstica em Tel Aviv: foto mostrando corredor que conecta os dormitórios e pátio interno



Fonte: Archdaily, 2018

FIGURA 12: Abrigo para vítimas de violência doméstica em Tel Aviv: foto mostrando corredor que conecta os dormitórios e pátio interno



Fonte: Archdaily, 2018

Faz-se necessário ressaltar que entre as diretrizes do presente trabalho está a humanização dos espaços, a qual vai em direção oposta à alguns pontos do abrigo aqui mostrado, tendo como maior exemplo a questão do muro alto para a proteção das abrigadas. A ausência de vegetação, apesar de ter um gramado interno também foi entendido como um ponto negativo.

Entre os elementos que se destacam no projeto do abrigo de Tel Aviv está o pátio interno, como um espaço de integração entre as mulheres que estão abrigadas, além das “casas” ou quartos familiares, que permitem que as usuárias se apropriem do espaço, mantendo sua privacidade e rotina. Outro ponto a ser ressaltado é o corredor, chamado de “rua” que “conecta os espaços internos e externos e cria um espaço de fluxo livre no qual mulheres e crianças podem interagir, enquanto ao mesmo tempo mantêm linhas de visão mútuas entre elas e a equipe” (ARCHDAILY, 2018).

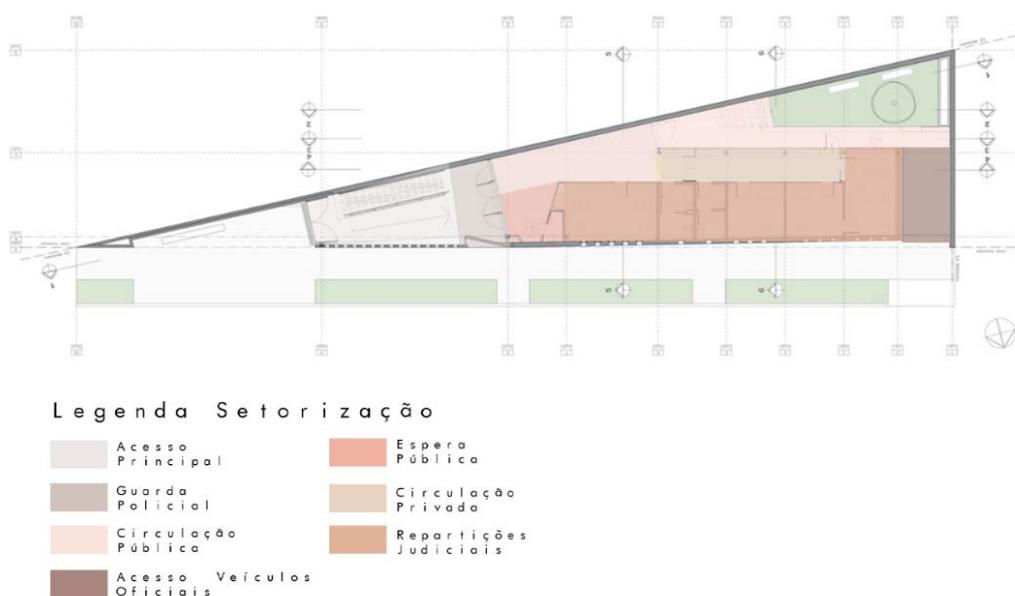
4.2 DEFENSORIA ZONAL Nº 2 DE SANTA FE

A Defensoria Zonal Nº 2 se localiza na cidade de Santa Fe, Argentina e foi projetada pelos arquitetos Valiente, Adelia, Carreras, Gonzalez, Gripaldi, Battle Casas, Soriano no ano de 2018. O edifício se destaca pela sua singularidade, enquanto que ao mesmo tempo se insere de forma linear na paisagem. De acordo com o site Archdaily (2019)

As premissas de desenho e os geradores de projeto foram fundamentalmente a intenção de que o edifício fosse um marco no bairro com uma imagem institucional singular que se destaca pela particularidade de sua fachada, mas que respeita e imita o meio ambiente referenciando a sua altura e sua materialidade.

Como pode ser observado na planta baixa setorizada, o projeto foi implantado em um terreno triangular, com medidas particulares. O seu programa inclui uma guarda policial logo na entrada, gabinetes dos funcionários da ouvidoria, o escritório da ouvidoria, sala de mediação, saúde pública e pessoal. Há um pequeno pátio aberto para a circulação entre as salas, que conecta o acesso de veículos oficiais com o restante do programa.

FIGURA 13: Defensoria Zonal Nº 2: planta baixa setorizada



Fonte: Archdaily, 2019

No corte setorizado mostrado abaixo, pode-se entender a questão da linearidade acima citada, além do pequeno desnível que o terreno apresenta. A circulação entre o interior e o exterior da edificação se dá por uma rampa no acesso público e por degraus no acesso de veículos particulares.

FIGURA 14: Defensoria Zonal Nº 2: planta corte setorizado



Fonte: Archdaily, 2019

A fachada, como pode ser observado nas imagens abaixo, é composta por uma trama vazada de tijolos cerâmicos e uma inclinação que quebra a continuidade do material, uma vez que esta parede recuada é composta por placas cimentícias. As esquadrias voltadas para a rua possuem dois tamanhos e foram posicionadas em alturas diferentes, criando uma composição ritmada. A entrada pública é localizada em um recuo desta fachada linear, uma vez que o edifício, apesar de público, envolve questões de segurança.

FIGURA 15: Defensoria Zonal Nº 2: Foto da Fachada



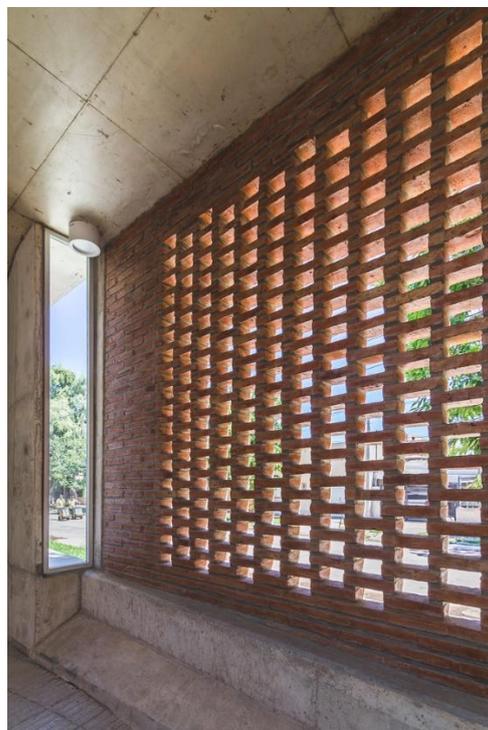
Fonte: Archdaily, 2019

FIGURA 16: Defensoria Zonal Nº 2: Foto da Fachada



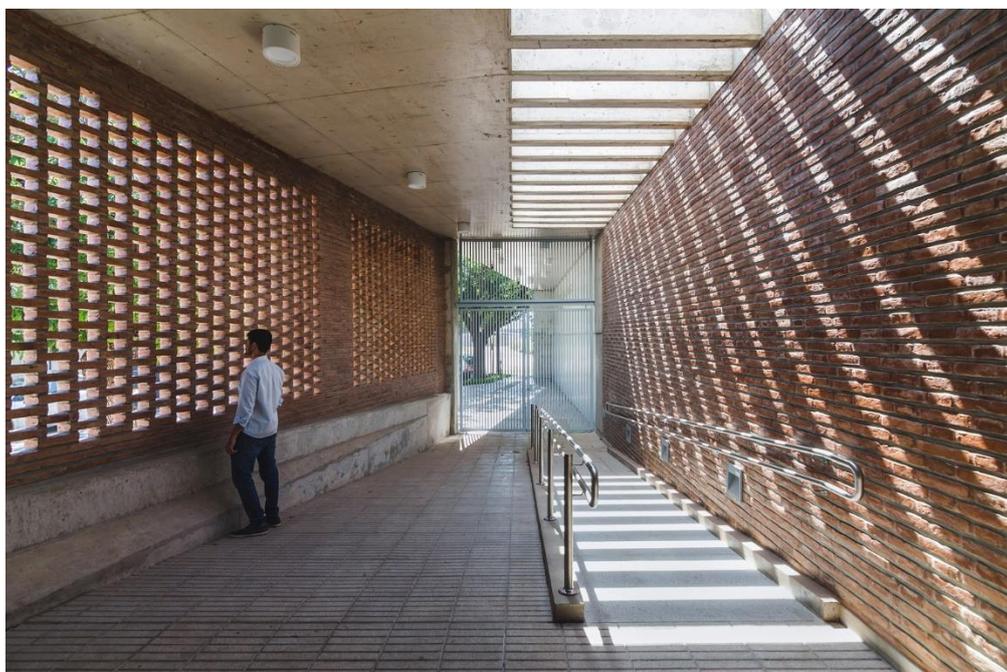
Fonte: Archdaily, 2019

FIGURAS 17 E 18: Defensoria Zonal Nº 2: Fotos do acesso público e muro vazado visto do interior do edifício, respetivamente.



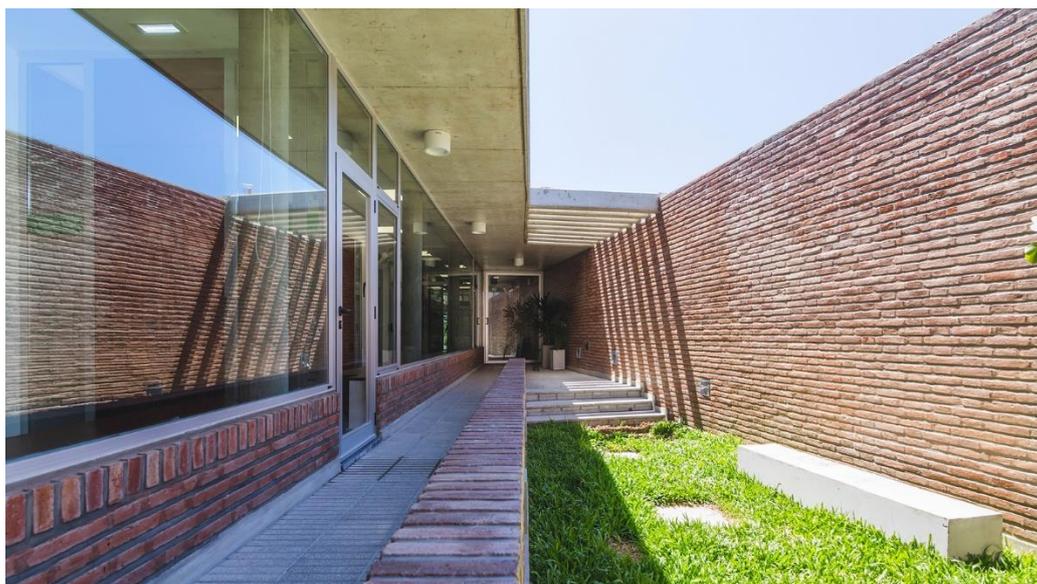
Fonte: Archdaily, 2019

FIGURA 19: Defensoria Zonal Nº 2: Foto da rampa de acesso



Fonte: Archdaily, 2019

FIGURA 20: Defensoria Zonal Nº 2: Foto do pátio interno



Fonte: Archdaily, 2019

Entre os pontos que chamam atenção neste projeto, destaca-se a relação entre o interno e o externo, que se ligam através dos vazios na fachada, que se encontra rente ao limite frontal do terreno. A questão do muro alto e da edificação totalmente fechada para a rua com a finalidade de que a edificação se torne mais segura é questionável, uma vez que a estes chamam atenção ao não se inserirem na paisagem de forma menos abrupta. Outro ponto positivo do projeto a ser levantado é o acesso de pedestres não ser voltado para a face pública, o que faz com que os transeuntes não tenham acesso visual ao interior do edifício. A circulação voltada para o pátio interno também foi vista como algo assertivo.

4.3 PARQUE EDUCATIVO RAÍCES

O Parque Educativo Raíces foi projetado no ano de 2015 pelo escritório Taller Piloto Arquitectos, em Guatapé, Colômbia. De acordo com o site Archdaily (2017), onde o projeto foi publicado,

O feito arquitetônico como ferramenta para a construção da memória e da identidade de uma comunidade é o princípio fundamental no qual se baseia o projeto, tendo como elementos de criação o imaginário

coletivo da cultura, tradições e a história, formados e modelados pela mesma paisagem e território no qual se encontram.

O parque se localiza no limite entre o urbano e o rural, em um dos pontos mais altos da cidade, tornando-se um ícone visual do município. O visitante que vai ao parque é recepcionado em uma praça, de onde se tem a visão de toda a cidade, este é “um espaço-mirante que se transforma em testemunha da nova paisagem na qual vive a comunidade” (ARCHDAILY, 2017).

O programa do projeto é composto por espaços pedagógicos e culturais que possuem pequenos pátios entre si, circulação aberta para a praça onde os visitantes são recebidos, recepção e área administrativa. A proximidade entre os espaços educacionais e as áreas verdes permite que as atividades se estendam pelos dois espaços. Na planta baixa setorizada é possível entender como é feita a integração entre os espaços internos e externos.

FIGURA 21: Parque Educativo Raíces: Planta Baixa Setorizada

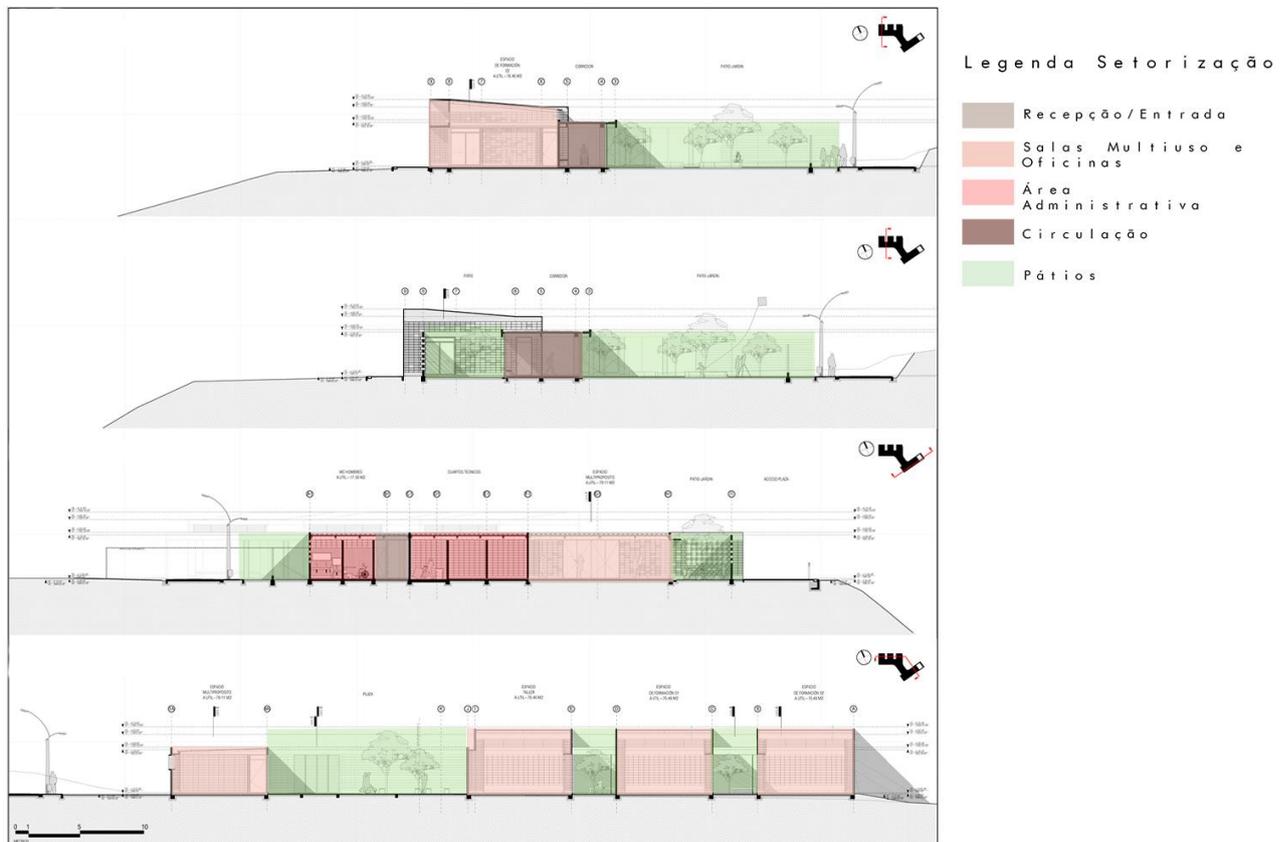


Fonte: Archdaily, 2017. Alterado pela autora, 2020.

Nota-se que há um ritmo entre cada ambiente do programa e os pátios fazem o intervalo entre um espaço construído e outro, sendo utilizados

para dividir e, ao mesmo tempo, integrar. Os cortes setorizados também mostram a linearidade da edificação, que se estende no sentido horizontal.

FIGURA 22: Parque Educativo Raízes: Planta Baixa Setorizada



Fonte: Archdaily, 2017. Alterado pela autora, 2020.

A materialidade da edificação, de acordo com o site Archdaily (2017), também se relaciona com o contexto em que o parque se encontra, de transição entre os meios urbano e rural. São utilizados materiais na sua forma pura com a finalidade de que a natureza se destaque e o prédio integre a paisagem de forma natural.

Clareza e simplicidade construtiva através do uso de paredes de blocos de concreto variados e concretos fundidos, refletem um sistema modular e prático, sem perder a variedade a partir de suas áreas livres que melhoram a qualidade construtiva, reduzem o tempo de execução e o orçamento da obra. ARCHDAILY, 2017.

O muro que fecha o pátio entre as salas é vazado, os tijolos que o compõem foram um arranjo tramado, permitindo a circulação de iluminação e ventilação natural, além de manter a conexão entre o interno e o externo.

FIGURA 23: Parque Educativo Raíces: foto aérea da edificação



Fonte: Archdaily, 2017

FIGURA 24: Parque Educativo Raíces: foto da vista externa das salas multiuso



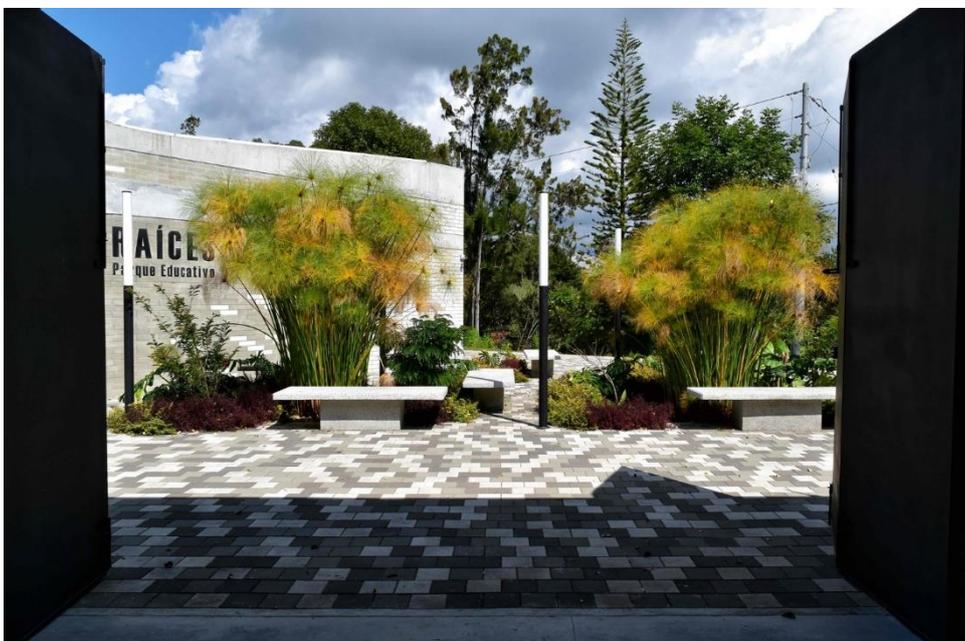
Fonte: Archdaily, 2017

FIGURA 25: Parque Educativo Raíces: foto da vista interna do pátio entre as salas



Fonte: Archdaily, 2017

FIGURA 26: Parque Educativo Raíces: foto da praça onde os visitantes são recebidos



Fonte: Archdaily, 2017

FIGURA 27: Parque Educativo Raíces: foto da vista externa do muro tramado



Fonte: Archdaily, 2017

Apesar de ser um parque público e ter grande destaque na paisagem da cidade, o Parque Educativo Raíces foi colocado como uma das referências projetuais devido ao seu programa voltado para a conexão com a natureza, a utilização dos pátios, valorização da paisagem natural e simplicidade nas formas e materiais utilizados. Outro ponto positivo do projeto é a forma como se pensou na circulação de ar e iluminação natural utilizando elementos vazados, janelas altas e o pátio entre as salas. São diversas aberturas que permitem a ventilação cruzada e entrada de luz solar, assim, mantendo o ambiente térmica e luminosamente confortável aos usuários, sem utilizar meios artificiais.



“A própria escritã, que atende a gente ali, falou que não ia dar em nada, que isso era só um susto, uma queixa, que eles não podiam fazer nada [...] A justiça de hoje o homem bate, vem ele dão um conversadinha, amanhã o homem bate de novo e continua sempre assim [...]”

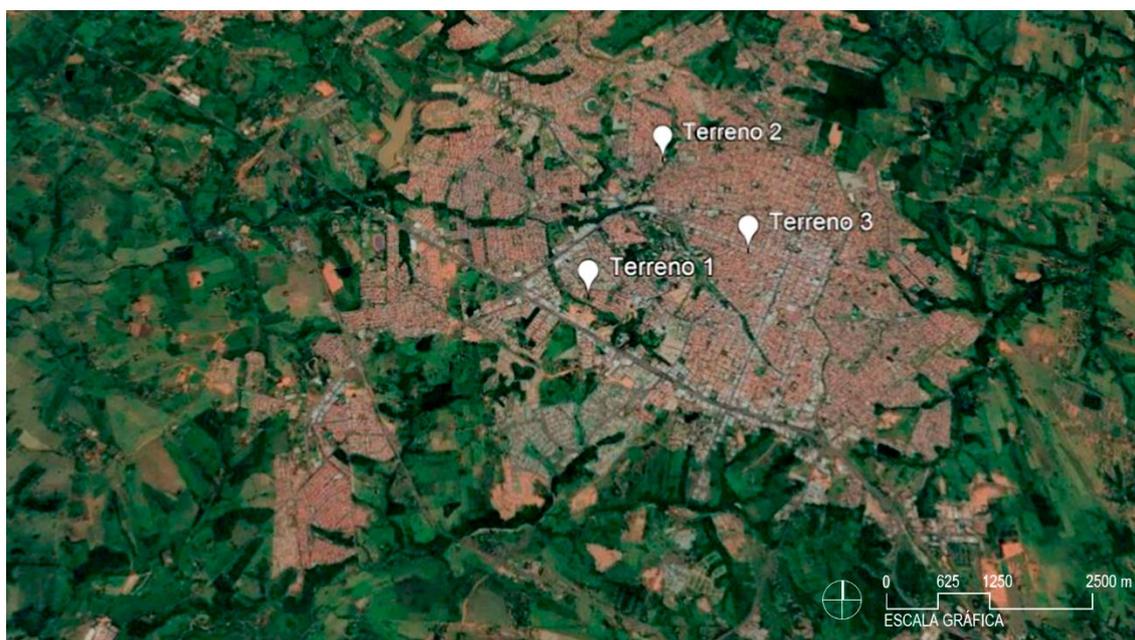
CECÍLIA

5 TERRENO

5.1 ESCOLHA DO TERRENO

Para a implantação do projeto decorrente do presente trabalho foram considerados três terrenos na cidade de Presidente Prudente, como pode ser observado na imagem abaixo.

FIGURA 28: Localização dos terrenos na cidade de Presidente Prudente



Elaborado pela autora a partir de imagem do Google Earth, 2020.

O Terreno 1 localiza-se no bairro Parque das Cerejeiras, entre as ruas Antônio Isac Cáceres, R. dos Imigrantes, R. Frederico K. Filho e R. João Barbosa Sandoval. O bairro em seu entorno é majoritariamente residencial, no entanto, a área está próxima da Rodovia Raposo Tavares. A propriedade, pertencente ao município, é caracterizada como área institucional e possui 11447,60 m². Abaixo uma imagem aérea mais próxima do terreno, onde pode ser observado seu entorno.

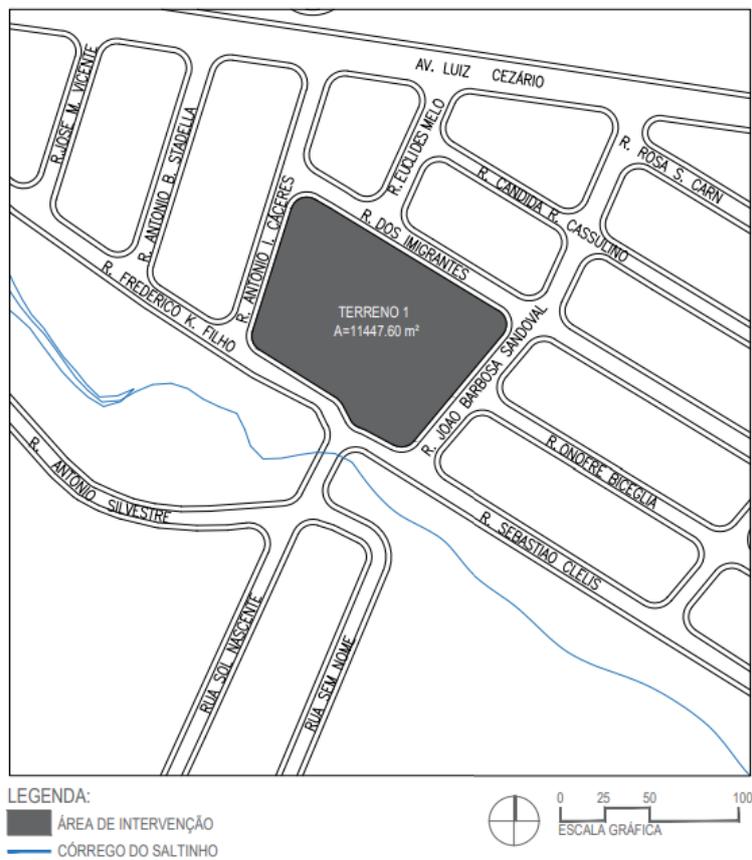
¹¹ O relato da página anterior foi extraído do artigo Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. Jong et al. (2008).

FIGURA 29: Localização Terreno 1



Elaborado pela autora a partir de imagem do Google Earth, 2020.

FIGURA 30: Implantação Terreno 1 no Bairro



Elaborado pela autora, 2020.

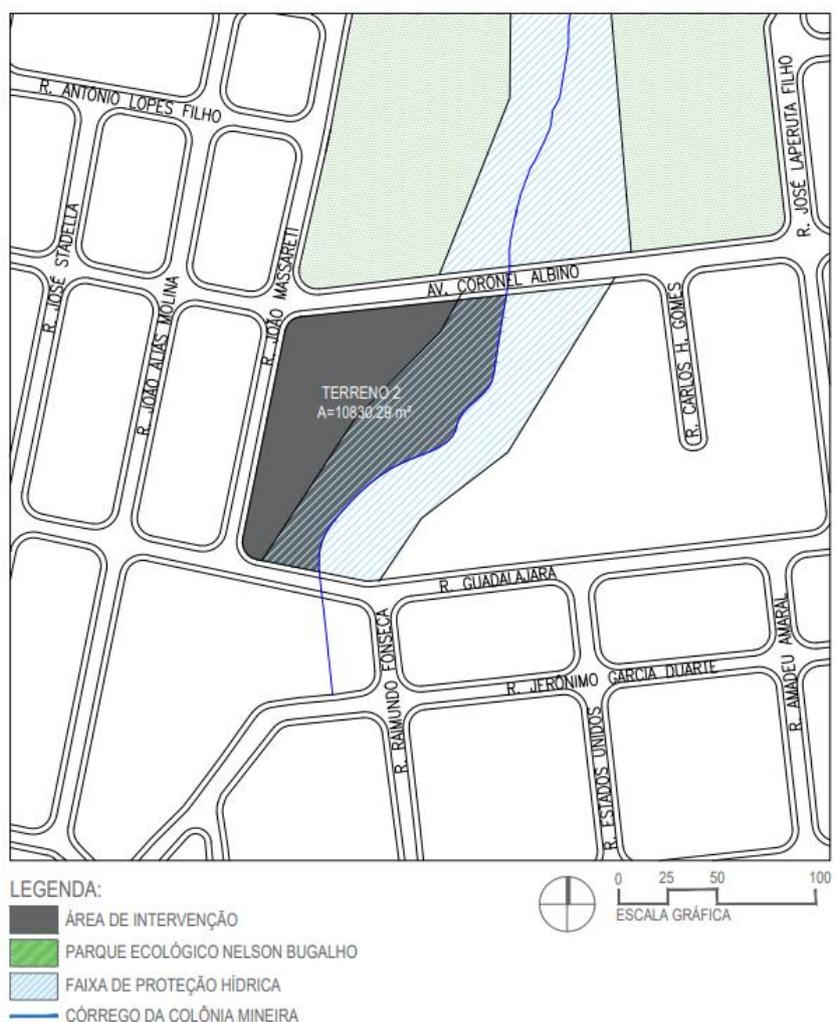
O Terreno 2 localiza-se no bairro Jardim Belo Horizonte, entre as ruas João Massareti, R. Guadalajara e R. Coronel Albino. O bairro em seu entorno é majoritariamente residencial, no entanto, as ruas Guadalajara e Coronel Albino são consideradas zonas comerciais, de acordo com a Carta de Zoneamento do município e uma das faces do terreno é virada para o Córrego Colônia Mineira, que possui uma faixa de proteção hídrica. A propriedade, pertencente ao município, é caracterizada como área institucional, assim como o Terreno 1, e possui 10830,29 m². Abaixo uma imagem aérea mais próxima do terreno, onde pode ser observado seu entorno.

FIGURA 31: Localização Terreno 2



Elaborado pela autora a partir de imagem do Google Earth, 2020.

FIGURA 32: Implantação Terreno 2 no Bairro



Elaborado pela autora, 2020.

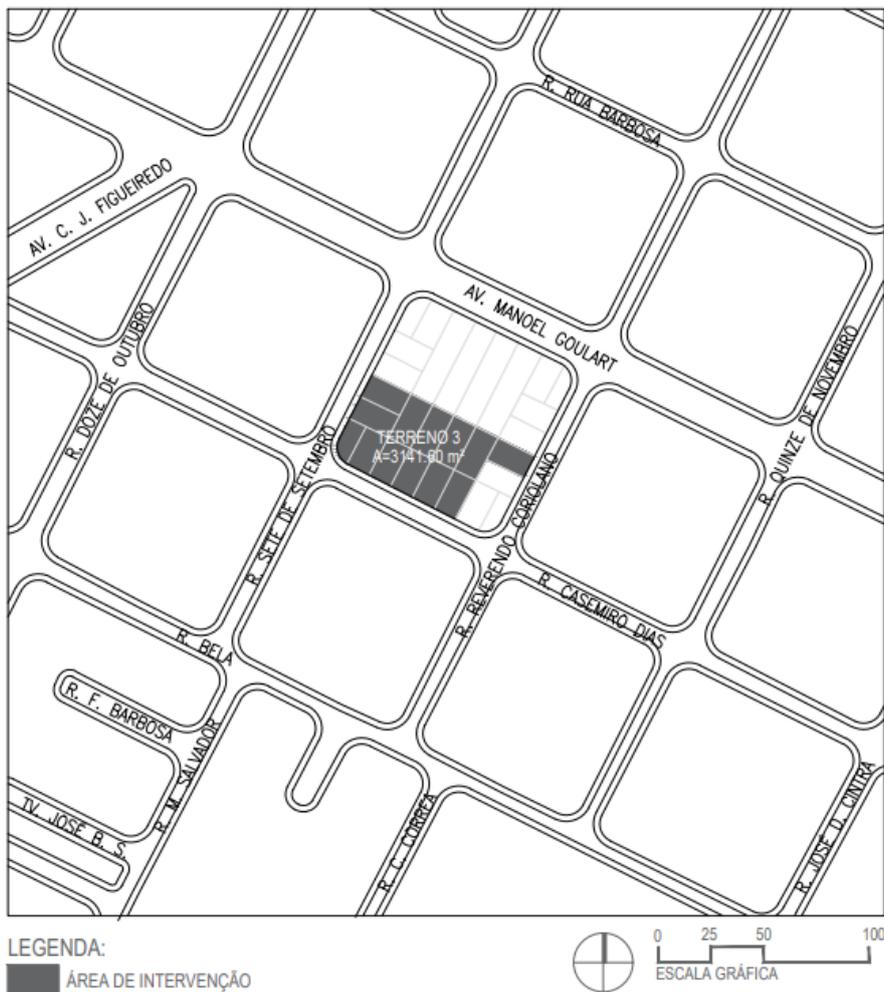
O Terreno 3 localiza-se no bairro Vila Ocidental, próximo ao centro comercial da cidade, entre as ruas Sete de Setembro, R. Reverendo Coriolano e R. Casemiro Dias. O bairro em seu entorno possui uso misto entre residências, comércio e serviços. A quadra em que se localiza possui uma face virada para a Avenida Manoel Goulart. A área é a junção de 13 lotes particulares e possui, na sua totalidade, 3141,60 m². Abaixo uma imagem aérea mais próxima do terreno, onde pode ser observado seu entorno.

FIGURA 33: Localização Terreno 3



Elaborado pela autora a partir de imagem do Google Earth, 2020.

FIGURA 34: Implantação Terreno 1 no Bairro



Elaborado pela autora, 2020.

O terreno 1 foi desconsiderado para a proposta, uma vez que a casa abrigo ficaria exposta pelo grande vazio localizado a sudoeste do terreno e, também, pela proximidade com a Rodovia Raposo Tavares que, devido ao ruído gerado pelo alto tráfego de veículos, poderia atrapalhar o caráter terapêutico do abrigo.

O terreno 3 também foi desconsiderado para o projeto, uma vez que se localiza na região central da cidade, onde há um grande fluxo de pessoas, o que poderia comprometer o caráter sigiloso da casa abrigo. Outro fator que influenciou em sua não utilização foi que os 13 lotes que compõem o terreno 3 são particulares, o que incidiria em direito de preempção ou acarretaria em um processo de desapropriação.

O terreno que será utilizado para a proposta de implantação da casa abrigo é, portanto, o terreno 2. Este foi escolhido pois o bairro onde se localiza já se encontra consolidado, sendo seu entorno predominantemente composto por residências, não havendo um grande fluxo de pessoas e veículos. A presença do Córrego Colônia Mineira na divisa com os outros lotes que compõem a quadra foi vista como um ponto positivo, pois a vegetação que compõe a faixa de proteção hídrica esconde de forma menos hostil, quando se compara com um muro de alvenaria.

FIGURA 35: Implantação do lote na quadra



Elaborado pela autora, 2020.

FIGURA 36: Foto tirada em visita ao terreno, vista da Rua João Massareti



Fonte: a autora, 2020

FIGURA 37: Foto tirada em visita ao terreno, vista da Rua João Massareti



Fonte: a autora, 2020

FIGURA 38: Foto tirada em visita ao terreno, vista da Rua Guadalajara



Fonte: a autora, 2020

FIGURA 39: Foto tirada em visita ao terreno, vista da Rua Guadalajara



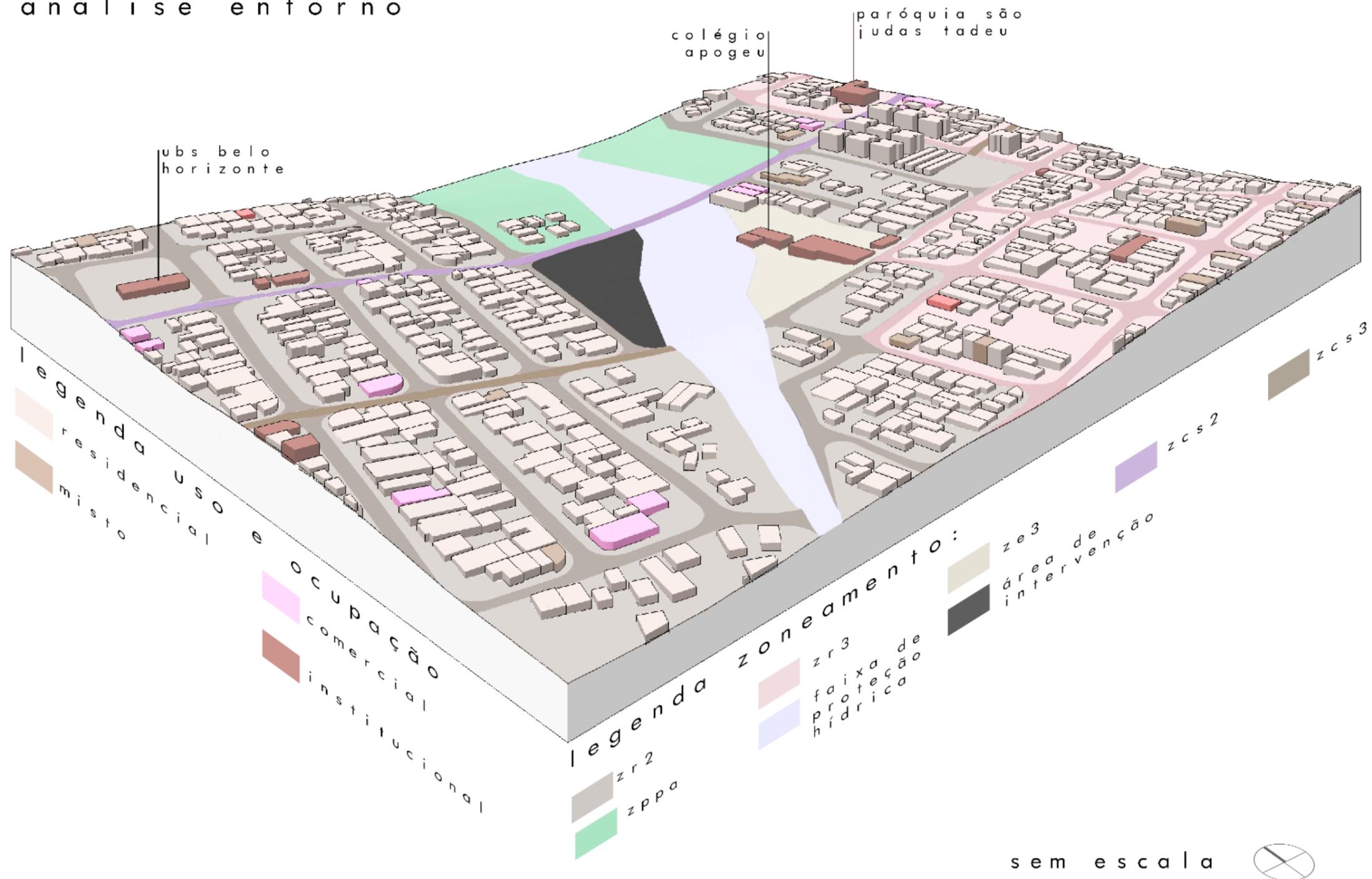
Fonte: a autora, 2020

5.2 ANÁLISES DO TERRENO ESCOLHIDO

A figura abaixo foi feita partir da junção do estudo topográfico, gabarito de altura, uso e ocupação do solo e zoneamento do bairro. O estudo topográfico foi feito a partir de curvas de nível extraídas de 1m em 1m do Google Earth. As análises de uso e ocupação do solo e gabarito de altura foram feitas a partir do Google Street View. E o zoneamento do bairro foi extraído da Carta de Zoneamento do município.

FIGURA 40: Análise do Entorno da Área de Intervenção

análise entorno



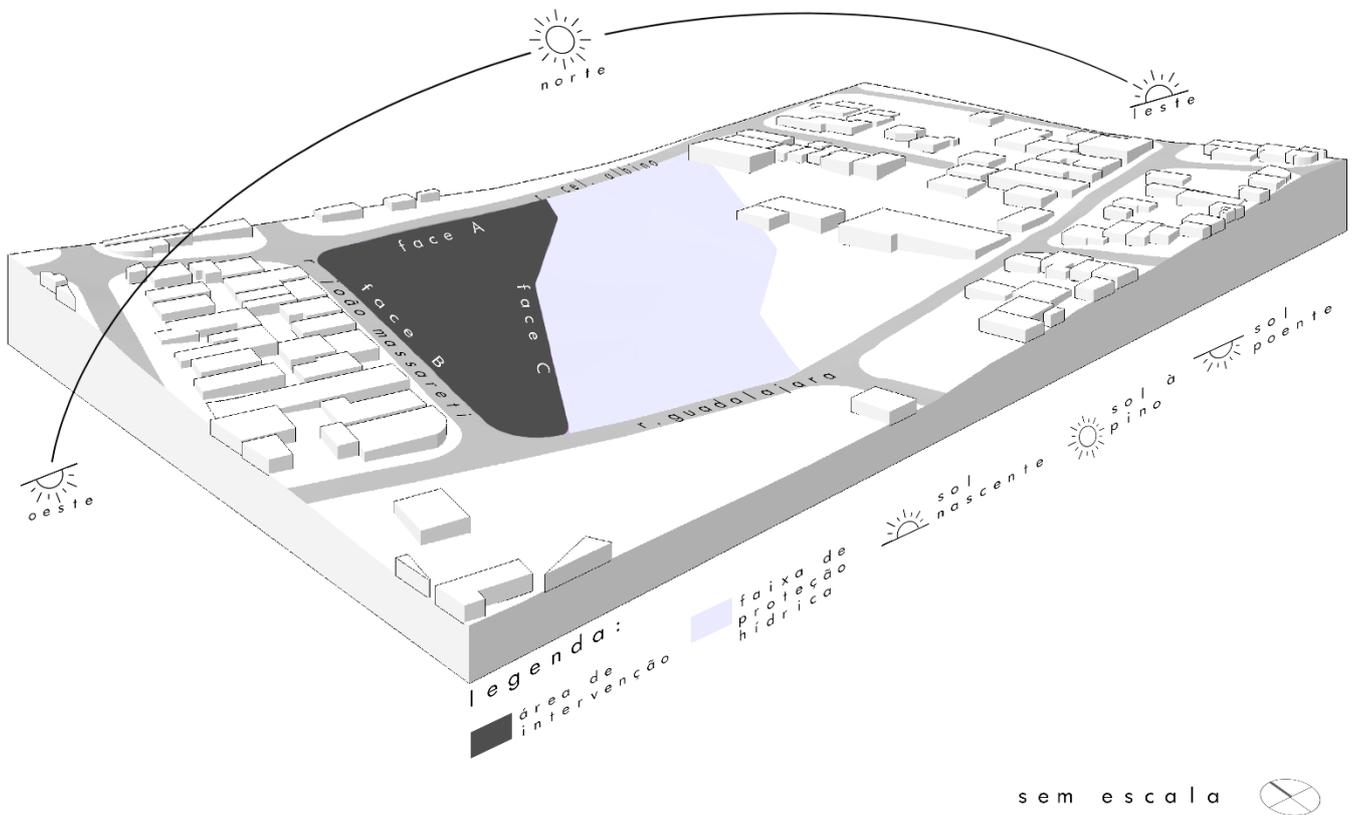
Elaborado pela autora, 20

Como pode ser percebido na análise, o entorno é ocupado majoritariamente por residências térreas, as únicas edificações com mais de quatro pavimentos localizam-se à leste da área de intervenção. O comércio existente é caracterizado como comércio de bairro, sendo estes mercearias, padarias e açougues. Entre os edifícios institucionais, destacam-se a Unidade Básica de Saúde Belo Horizonte, que oferece atenção básica e psicossocial para mulheres vítimas de violência, o Colégio Apogeu, localizado na mesma quadra que a área de intervenção, e a Paróquia São Judas Tadeu. Estes equipamentos institucionais são os que concentram o maior fluxo de pessoas no bairro.

Quanto ao zoneamento, a face voltada para a Rua Coronel Albino encontra-se em uma ZCS2 (Zona de Comércio e Serviço 2), a face voltada para a Rua João Massareti localiza-se em uma ZR2 (Zona Residencial 2), enquanto que o “bico” do terreno voltado para a Rua Gadalajara, está em uma ZCS3 (Zona de Comércio e Serviço 3). O Parque Municipal Nelson Bugalho, bem como as faixas de proteção hídrica são ZPPAs (Zona de Preservação e Proteção Ambiental). Na mesma quadra e que se localiza a área de intervenção, há uma ZE3 (Zona Especial de Ensino e Pesquisa), onde está implantado o Colégio Apogeu.

FIGURA 41: Análise de Insolação do Entorno Imediato

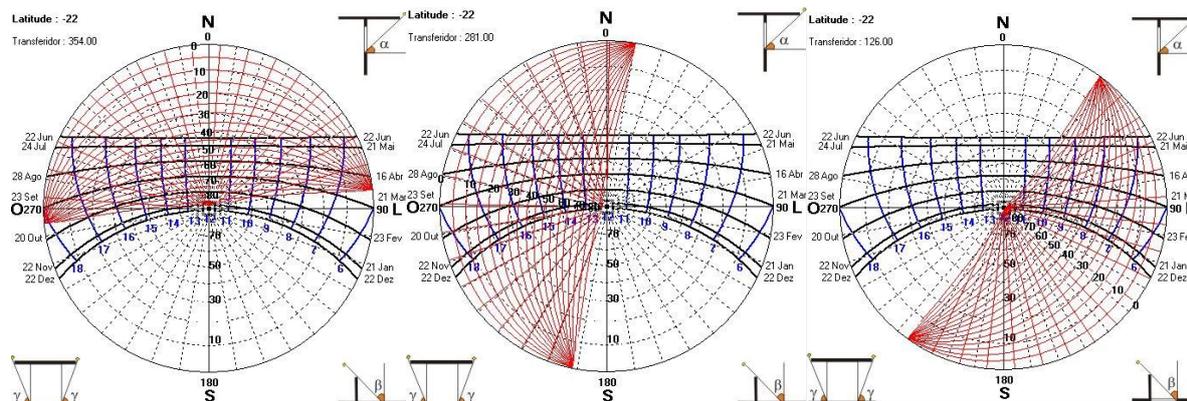
entorno imediato: insolação



Elaborado pela autora, 2020

Na figura acima é colocado o trajeto do sol em relação ao terreno. A Face A está virada para o Norte, a Face B o Oeste e a Face C para Sudeste. Com a finalidade de se obter os horários em que cada face recebe insolação direta foram feitas cartas solares, que geraram uma tabela de insolação, ambas seguem abaixo:

FIGURA 42: Cartas Solares das Faces A, B e C, respectivamente



Elaborado pela autora, 2020.

TABELA 5: Horário em que as faces recebem insolação direta nos Solstícios e Equinócios

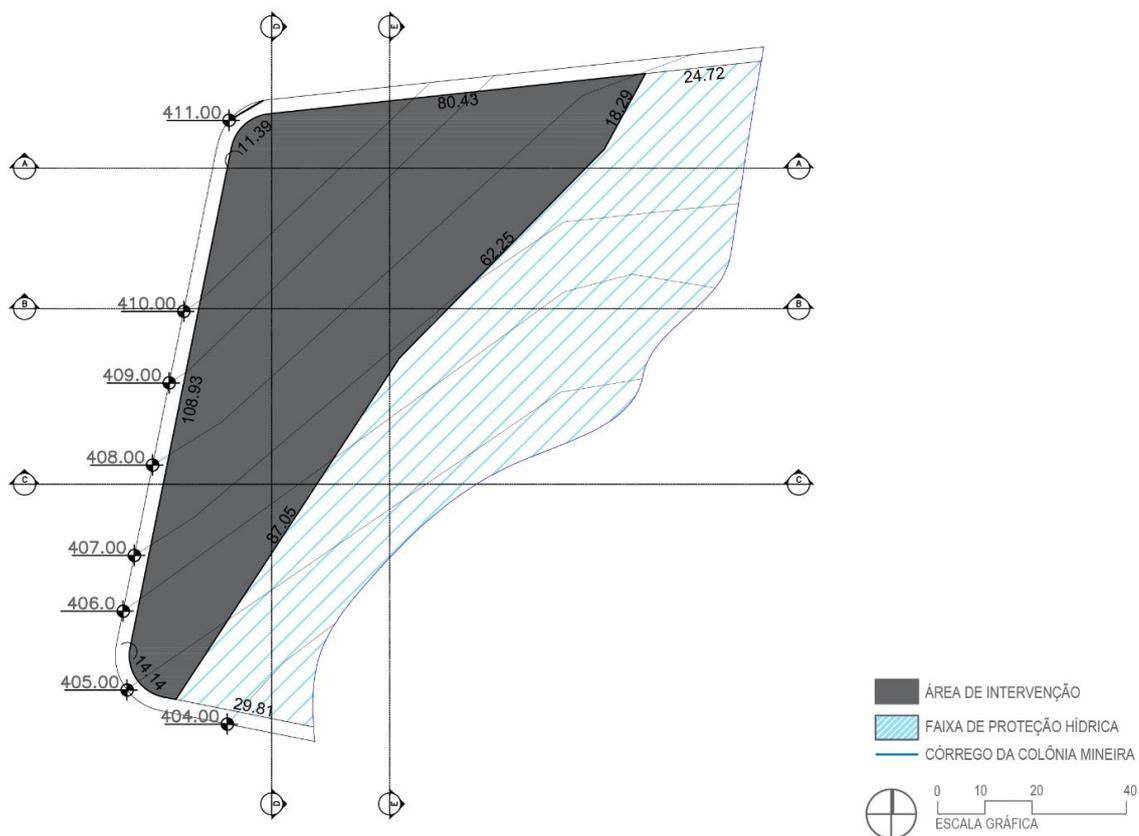
Data \ Face	Face A	Face B	Face C
Solstício de Verão (21/12)	12:30 - 13:30	12:00 - 18:40	5:30 - 12:00
Equinócios (21/03 e 23/09)	7:00 - 18:00	11:40 - 18:00	6:00 - 10:40
Solstício de Inverno (21/06)	6:40 - 17:10	11:30 - 17:10	6:40 - 9:40

Elaborado pela autora, 2020.

A partir destes dados gerados pela carta solar, constata-se que as faces que irão necessitar de maior atenção e, talvez, de dispositivos de proteção solar, são as faces A e B, que estão viradas para as ruas Coronel Albino e João Massareti, respectivamente. A Face C está voltada para o Córrego Colônia Mineira e recebe insolação direta no período da manhã.

Vale salientar que o limites em relação à quadra é o Córrego Colônia Mineira, no entanto a faixa de proteção hídrica, destacada em nas análises acima, é uma área de proteção e preservação ambiental, área sobre a qual não se pode construir. Por conta disto, a análise solar leva em consideração os limites onde se pode construir no terreno. Na imagem abaixo foi colocado o terreno com suas medidas e cotas de nível.

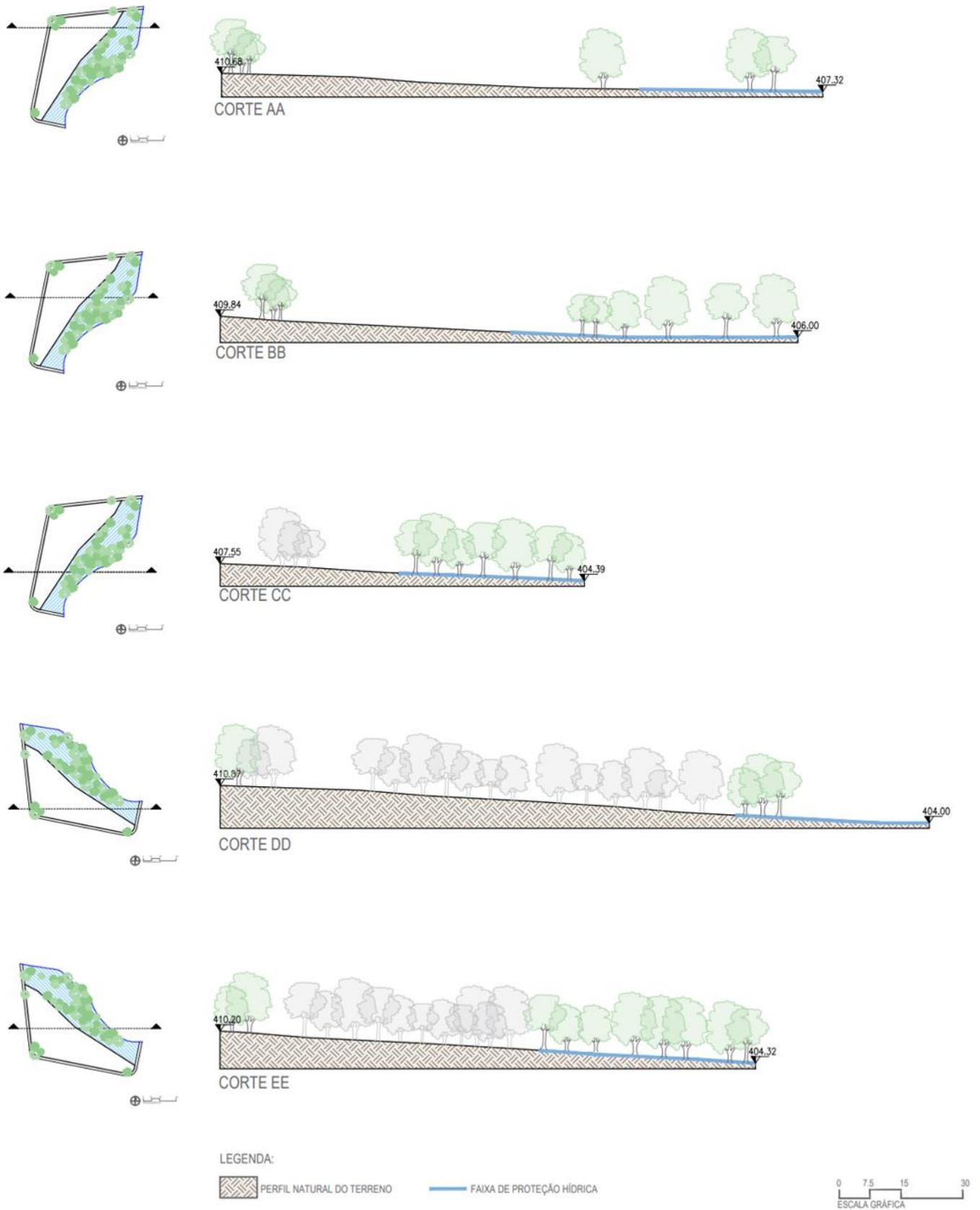
FIGURA 43: Área de Intervenção - Cotas



Elaborado pela autora, 2020

Pode-se perceber que o terreno possui um desnível de 7 metros entre o ponto mais alto e o ponto mais baixo. Abaixo, nos cortes, torna-se mais nítida a questão da topografia, sendo possível perceber que o terreno cai no sentido do Córrego Colônia Mineira. O declive em relação à rua pode ser aproveitado na questão da segurança da casa abrigo.

FIGURA 44: Cortes Topográficos



Elaborado pela autora, 2020

6 APLICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS E PRETENSÕES PROJETUAIS

As referências projetuais apresentadas acima, apesar de possuírem usos diferentes, possuem diversas semelhanças. Cada projeto apresenta possibilidades para a casa abrigo que se pretende projetar. Entre os pontos em que as análises convergem estão a inserção de um pátio interno, possibilitando que as aberturas se voltem para dentro da edificação, promovendo maior segurança, além da contemplação da paisagem que pode ser composta no pátio.

O fechamento nos limites do terreno, com exceção do muro do Abrigo de Tel Aviv, apresenta formas de integrar os meios interno e externo, mesmo em uma edificação onde a segurança é uma de suas premissas, como é o caso da Defensoria de Santa Fé. A inserção na paisagem é uma diretriz para o presente trabalho, pois uma edificação que integra a paisagem de forma mais amena, chama menos atenção do que muros altos ou uma edificação totalmente fechada para o meio externo.

A circulação voltada para uma área aberta é um ponto em comum entre os três projetos analisados e se faz um ponto importante a se considerar, uma vez que corredores fechados causam a impressão de enclausuramento, principalmente em um usuário que pode vir a entender o abrigo como uma prisão.

Quanto à abordagem da arquitetura humanizada, pretende-se utilizar de três correntes, a da relação com a natureza e a integração com as obras de artes; do lar e a possibilidade da intimidade; e da figura do espaço urbano e do convívio social. As três linhas de pensamento vão de encontro às premissas das referências analisadas. A relação com a natureza é um elemento chave no projeto do Parque Educacional Raíces, a analogia do lar e da intimidade é muito próxima do projeto do Abrigo de Tal Aviv, cuja premissa é que as mulheres abrigadas se apropriem do espaço e a corrente que relaciona o espaço arquitetônico com o espaço urbano e com o convívio social vai de

encontro aos três projetos, uma vez que todos utilizam do fluxo entre os ambientes para criar meios de convívio entre os usuários.

O terreno, devido à suas grandes dimensões e proximidade com o Córrego Colônia Mineira, permite que se implante um programa confortável, com espaços humanizados, que vão em um caminho oposto ao do enclausuramento e aprisionamento. A presença da faixa de proteção hídrica permite o contato direto com a natureza, de forma natural e agradável. O pátio interno será como o coração do projeto, conectando todos os espaços e criando um ambiente de convívio e conexão entre os usuários da casa abrigo.



“E afinal de contas ele só deu um tapa em mim. Um tapa e eu quero desculpar, achando que o tapa foi acidental, digamos assim.”

CRISTIANE

7 PROGRAMA DE NECESSIDADES

Para a elaboração do programa de necessidades foi levado em consideração os dados presentes no ofício elaborado pelo Creas Presidente Prudente, onde é colocado que, entre os anos de 2008 e 2018, 420 mulheres necessitaram passar por um abrigo. Considerando que período de abrigamento dura em torno de dois meses, temos, ao menos, oito mulheres sendo abrigadas ao mesmo tempo. No entanto, é preciso considerar que na microrregião de Presidente Prudente, que de acordo com o site Cidade-Brasil, é composta por 30 municípios e uma população de 573.365 habitantes, não há uma casa abrigo para vítimas de violência de gênero. Também é preciso levar em consideração o fato de que muitas destas mulheres possuem filhos, que também correm risco igualmente e precisam igualmente ser abrigados.

Para os espaços voltados para a equipe, foi elaborado, a partir do Termo de Referência para a Implementação de Casas Abrigo (2008), o seguinte quadro de funcionários:

Equipe Permanente:

- Psicólogas;
- Assistentes Sociais;
- Pedagogas;

Equipe de Apoio Técnico:

- Nutricionista;
- Enfermeira;
- Advogada;
- Médica Clínica Geral;
- Dentista;
- Fisioterapeuta;

Equipe Operacional:

- Cozinheiras;

¹² O relato da página anterior foi extraído do artigo Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. Jong et al. (2008).

- Auxiliares de Conservação e Limpeza;
- Seguranças;
- Motorista

A equipe permanente e a equipe operacional compõem um grupo de funcionários fixos do abrigo. A equipe de apoio técnico não necessariamente iria diariamente à casa abrigo. Desta forma, é possível que nutricionista, fisioterapeuta e médica utilizem do mesmo consultório, porém em dias diferentes, otimizando o projeto. Desta forma, foi elaborado um projeto de necessidades que se divide em setores, como pode ser observado abaixo:

TABELA 6: Programa de Necessidades Setor Administração

BLOCO	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL	ÁREA TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	Recepção e Acolhida Inicial	1	25,90m ²	25,90m ²
	Espaço Coletivo de Trabalho	1	53,55m ²	53,55m ²
	Sala de Reuniões	1	14,65m ²	14,65m ²
	Sala de Arquivo	1	14,83m ²	14,83m ²
	Almoxarifado	1	8,50m ²	8,50m ²
	Dependências Sanitárias	1	14,75m ²	14,75m ²
	Copa	1	13,20m ²	13,20m ²
	Varanda	1	41,30m ²	41,30m ²

Elaborado pela autora, 2020.

TABELA 7: Programa de Necessidades Setor Reconstrução e Saúde

BLOCO	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL	ÁREA TOTAL
RECONSTRUÇÃO E SAÚDE	Sala para Atendimento com Assistente Social	1	13,47m ²	13,47m ²
	Sala para Atendimento com Advogada	1	13,47m ²	13,47m ²
	Sala para Atendimento com Fisioterapeuta	1	13,47m ²	13,47m ²
	Sala para Atendimento com Psicóloga	2	13,10m ²	26,20m ²
	Sala para Atendimento Médico	1	13,10m ²	13,10m ²
	Dependências Sanitárias	1	4,65m ²	4,65m ²

Elaborado pela autora, 2020.

TABELA 8: Programa de Necessidades Setor Educação

BLOCO	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL	ÁREA TOTAL
EDUCAÇÃO	Brinquedoteca	1	23,00m ²	23,00m ²
	Salas Multiuso	2	23,00m ²	46,00m ²
	Auditório	1	23,00m ²	23,00m ²
	Dependências Sanitárias	8	2,25m ²	18,00m ²

Elaborado pela autora, 2020.

TABELA 9: Programa de Necessidades Setor Convivência e Lazer

BLOCO	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL	ÁREA TOTAL
CONVIVÊNCIA E LAZER	Refeitório	1	124,18m ²	124,18m ²
	Sala TV	1	35,43m ²	35,43m ²
	Pátio Externo	1	94,50m ²	94,50m ²
	Dependências Sanitárias	1	14,00m ²	14,00m ²

Elaborado pela autora, 2020.

TABELA 10: Programa de Necessidades Setor Dormitórios

BLOCO	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL	ÁREA TOTAL
DORMITÓRIOS	Dormit. Adaptado PNE Tipologia 01	1	35,38m ²	35,38m ²
	Dormit. Tipologia 01	7	33,68m ²	235,76m ²
	Dormit. Adaptado PNE Tipologia 02	1	22,60m ²	22,60m ²
	Dormit. Tipologia 02	7	22,15m ²	155,05m ²

Elaborado pela autora, 2020.

TABELA 11: Programa de Necessidades Setor Serviços

BLOCO	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL	ÁREA TOTAL
SERVIÇO	Cozinha	1	31,60m ²	31,60m ²
	Despensa	1	13,12m ²	13,12m ²
	Sala de Descanso	1	10,15m ²	10,15m ²
	Sala de Passar Roupa	1	14,35m ²	14,35m ²
	Lavanderia	1	15,90m ²	15,90m ²
	Dependências Sanitárias	1	4,35m ²	4,35m ²

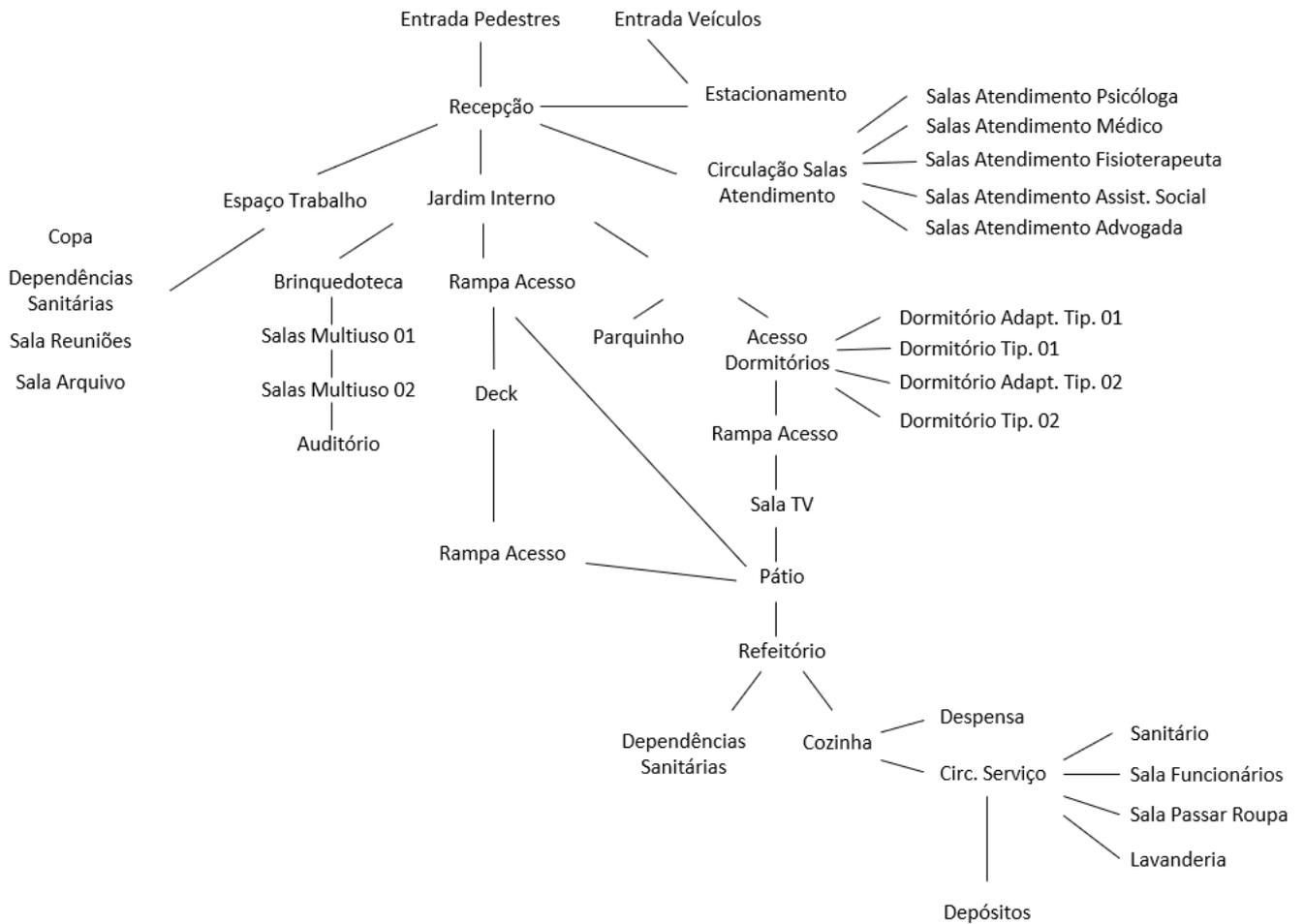
Elaborado pela autora, 2020.

Os ambientes totalizam uma área construída de aproximadamente 1320m².

FLUXOGRAMA

Baseando-se no fluxograma é possível perceber que os setores se organizam em blocos independentes, conectados por rampas de acesso. Também é possível entender como se dá a distribuição dos ambientes projetados, bem como as possibilidades de trânsito entre eles.

FIGURA 44: Cortes Topográficos



Elaborado pela autora, 2020.

É possível perceber que pátio, localizado entre a sala de tv e o refeitório, torna-se um ponto nodal do projeto, posto que além de conectar dois espaços, também é um ponto onde duas rampas de acesso se encontram.



“Minha experiência de ir denunciar foi muito triste, foi muito difícil... A gente é casada há 11 anos; moramos juntos, temos um filho [...] Ter que vir denunciar o pai do meu filho por agressão é uma situação muito difícil.”

MARIA



8.1 CONCEITO E PARTIDO

O presente projeto parte da ideia de que as mulheres e crianças abrigadas não se sintam prisioneiras no espaço, mas que se sintam acolhidas, seguras e aptas a serem (re)inseridas na sociedade com autonomia e de forma a não voltar para o ciclo de violência. Nas palavras de Simone Duran T Martinez, por meio de ofício encaminhado à Prefeitura de Presidente Prudente, a casa abrigo deve ser um “espaço de segurança, proteção, (re) construção da cidadania, fortalecimento do poder feminino a partir de valores feministas para realizar esse acolhimento”.

Para que a sensação de aprisionamento não ocorra foram deixados grandes espaços abertos, que tiram a sensação de enclausuramento. A circulação entre os blocos forma pátios com mobiliário voltado para a contemplação. Os dormitórios possuem aberturas superiores que permitem a circulação de ventilação e portas que levam a um jardim privativo.

A presença de uma Área de Preservação Permanente ao lado do lote escolhido foi um ponto norteador da implantação do programa de necessidades definido. O contato com a natureza torna-se uma diretriz projetual. Desta forma são inseridos jardins internos, espaços para contemplação do meio ambiente e paisagismo ladeando os caminhos que ligam os blocos.

É importante que a casa abrigo não se imponha na paisagem, uma vez que possui um programa extenso e necessita de proteção, além do caráter sigiloso. Para isso, foi deixado uma faixa de 5 metros nas extremidades do terreno para uso público, o que torna o passeio público mais amplo. Os fechamentos nas faces externas do lote se dão por muros vazados feitos de blocos de tijolo cerâmico maciço. Parte dos dormitórios foi alocada na face voltada para a Rua João Massareti, uma vez que esta é estritamente residencial foi possível a inserção de vão voltados para a via pública. Os jardins internos dos dormitórios formam pequenos recuos preenchidos com floreiras, trazendo ritmo à fachada da edificação.

8.2 IMPLANTAÇÃO

Foi inserido um bloco para a administração, salas para terapia, consultório médico, sala para aconselhamento com advogada e assistente social, além de espaço para recepção de novas usuárias do espaço. Este bloco conta, também, com um anexo de brinquedoteca, salas multiuso e auditório. O setor dos dormitórios foi dividido em dois blocos, um para quartos familiares e outro para quartos coletivos. A cozinha e a lavanderia ficam em um mesmo bloco, porém em diferentes níveis. As áreas de convivência foram locadas em diferentes partes do lote, estas se dividem em sala de televisão, espaços de contemplação, salas multiuso e refeitório.

FIGURA 45: Implantação Setorizada



Elaborado pela autora, 2020.

O bloco da administração e das salas de atendimento localiza-se voltado para a face da Avenida Coronel Albino, uma vez que é onde se encontrará a maior parte dos funcionários do abrigo. A entrada de pedestres é localizada em um chanfro no muro vazado, o que a torna mais reservada, por não estar diretamente exposta à rua. O acesso de veículos é feito por um portão basculante, este foi implantado próximo a uma árvore existente no lote para que, assim como o acesso de pedestres, senão fique evidenciado na fachada.

FIGURA 46: Fachada da Av. Cel. Albino



Elaborado pela autora, 2020.

FIGURA 47: Fachada da Rua João Massareti



Elaborado pela autora, 2020.

8.3 PROPOSTA

O bloco da administração também serve como uma barreira entre a via e as áreas internas de uso pelas abrigadas e foi dividido em 3 diferentes usos. No centro encontra-se o acesso principal ao abrigo, o espaço conta com um ambiente de acolhimento inicial, um jardim interno iluminado por um pergolado que rasga a laje e um grande vão por onde se tem uma visão do abrigo. O jardim de forma orgânica traz a sensação de continuidade em relação ao interior do espaço. Neste primeiro momento, a intenção é de que a sensação o de aprisionamento seja inexistente.

FIGURA 48: Jardim Interno e Salas Multiuso



Elaborado pela autora, 2020.

Na extremidade mais próxima à Rua João Massareti, está o espaço de trabalho da coordenação e administração do abrigo. O espaço é amplo e conta com mesas de trabalho, sala de reunião, sala para a guarda de pertences das abrigadas, além uma copa que dá acesso para um espaço de descanso e decompressão para os funcionários.

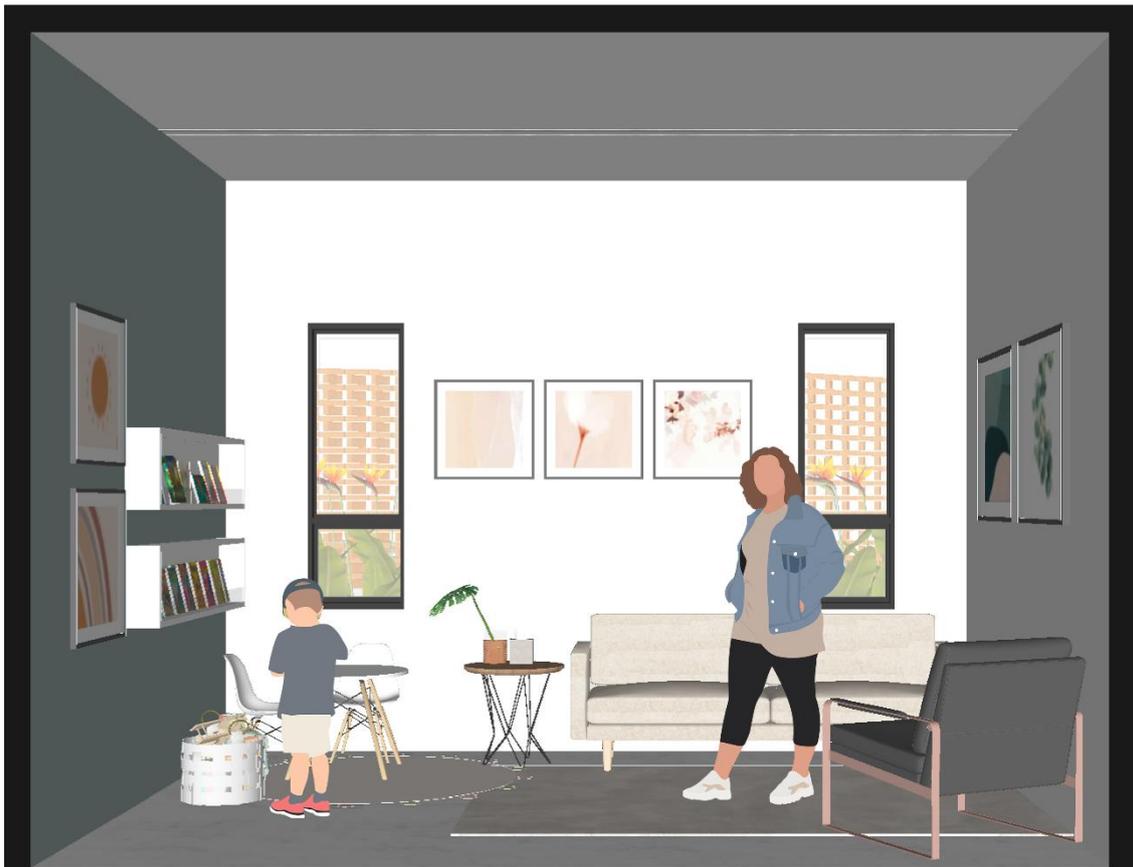
FIGURA 49: Interior Área de Trabalho



Elaborado pela autora, 2020.

Na extremidade mais próxima à APP estão as salas de atendimento e aconselhamento. Foram projetadas as salas de aconselhamento individual com assistente social, advogada, salas para atendimento com psicóloga e fisioterapeuta e um consultório médico. A intenção é que nesta área as mulheres, bem como seus dependentes, recebam um atendimento individual e multidisciplinar para que possam, ao sair do abrigo, reconstruir suas vidas de forma independente, tendo acesso a todos os seus direitos e fora do ciclo da violência.

FIGURA 50: Interior Sala Atendimento com Psicóloga



Elaborado pela autora, 2020.

As salas multiuso, a brinquedoteca e o auditório se localizam em frente ao bloco administrativo e formam um anexo a este. Possuem banheiros independentes e grandes vãos com esquadrias em vidro, trazendo permeabilidade visual ao interior das salas. As salas multiuso possuem layout mutável e podem ser utilizadas para cursos, terapia e atividades em grupo, ensino de ofícios, etc.

FIGURA 51: Circulação entre Brinquedoteca, Administração e Acesso aos Dormitórios



Elaborado pela autora, 2020.

Os dormitórios ficam localizados na face da Rua João Massareti, como dito anteriormente. Divididos em um duas tipologias, o acesso entre os dormitórios é feito por uma circulação aberta, e a diferença entre níveis é vencida por degraus. Os dormitórios na cota mais alta, tanto da tipologia 01, quanto da tipologia 02, foram projetados para atender pessoas com mobilidade reduzida. E o acesso destes dormitórios ao refeitório se dá por uma rampa de inclinação suave.

FIGURA 52: Circulação entre dormitórios vista da parte mais alta



Elaborado pela autora, 2020.

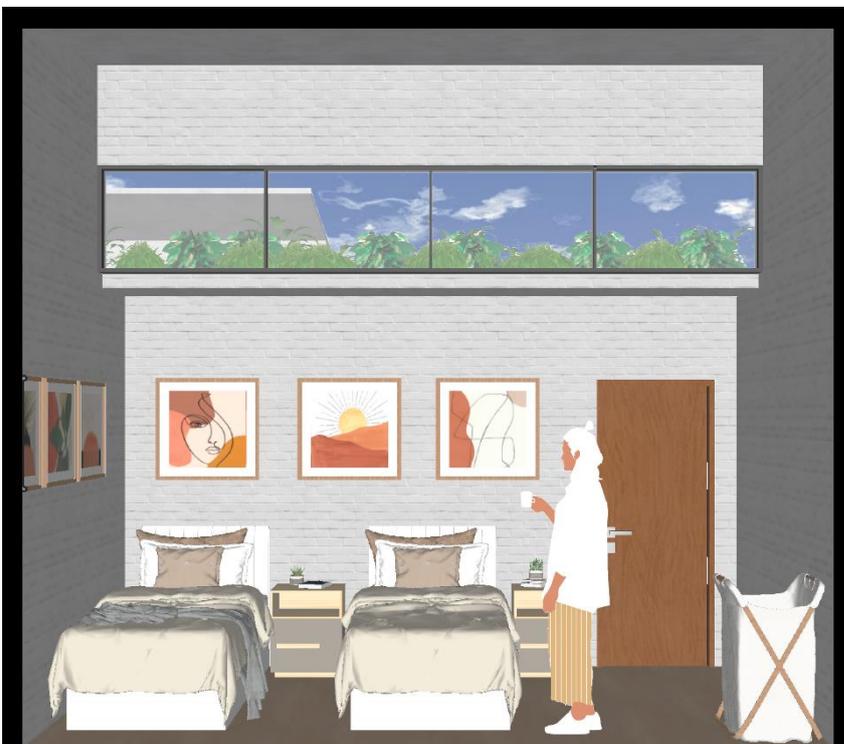
Nos dormitórios existem dois rebaixos no teto, um onde se encontra o teto jardim e a esquadria alta e outro onde localiza-se a caixa d'água. Entre estes rebaixos forma-se um vão alto, por onde a luz natural permeia o ambiente.

FIGURA 53: Interior Dormitório Tipologia 01



Elaborado pela autora, 2020.

FIGURA 54: Interior Dormitório Tipologia 01



Elaborado pela autora, 2020.

Cada dormitório conta com um banheiro, armários e uma varanda privativa. Entre a varanda e a via pública há um rasgo na parte inferior fechamento, possibilitando maior entrada de luz, o vão é protegido por uma floreira do lado externo.

FIGURA 55: Circulação entre Dormitórios vista da parte mais baixa



Elaborado pela autora, 2020.

Ao pátio interno faz a conexão entre o refeitório e a sala de tv. Entre os espaços, no pátio, há uma arquibancada para contemplação da Área de Preservação Permanente.

FIGURA 56: Vista do Pátio da Área de Convivência



Elaborado pela autora, 2020.

O refeitório possui capacidade para 60 pessoas sentadas e também pode ser utilizado para a realização de palestras e atividades de integração. Possui grandes vão fechados por esquadrias de vidro que, quando abertas, o conectam com um pátio interno.

FIGURA 57: Área Externa do Refeitório



Elaborado pela autora, 2020.

Os blocos são conectados por rampas de concreto que cortam os jardins do abrigo, posto que o terreno possui uma topografia acentuada.

FIGURA 58: Vista da rampa que liga o setor da administração ao pátio



Elaborado pela autora, 2020.

Próximo ao limite do lote com a Área de Preservação Permanente há um deck elevado, onde pode-se contemplar a paisagem da APP. Este é um espaço voltado para um maior contato com a natureza. Sua sustentação é feita por um muro de gabião, que traz uma maior sensação de permeabilidade, em relação ao concreto.

FIGURA 59: Deck



Elaborado pela autora, 2020.

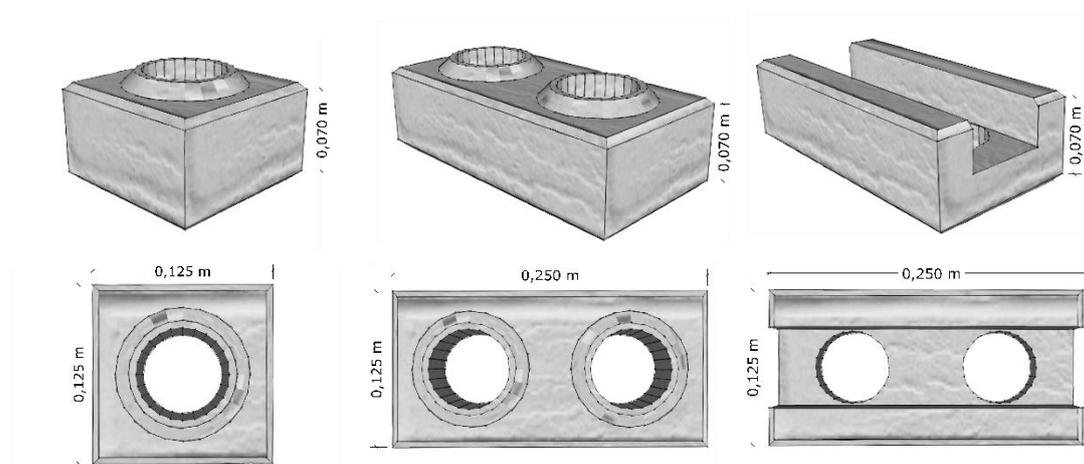
A cobertura dos blocos, com exceção da sala de TV, será feita com uma laje impermeabilizada inclinada. A sua escolha se dá devido a sua leveza visual, sendo um elemento que compõe as fachadas das edificações. Na sala de tv a cobertura se dará por um teto jardim, sua escolha se deu devido à sua relação de altura entre o piso do bloco dos dormitórios, um vez que a sala de TV está 1,75m abaixo dos dormitórios.

Nos dormitórios há uma faixa de teto jardim, que agrega no conforto térmico e no caráter estético. A cobertura está acima do jardim e o fechamento entre as duas alturas é feito por uma janela em fita. A esquadria permite que a iluminação natural permeie o dormitório durante todo o dia, trazendo maior eficiência energética, além da questão emocional, uma vez que trazer iluminação natural é uma forma da arquitetura contribuir para o processo do tratamento psicológico das vítimas.

8.4 MATERIALIDADE

Para a estrutura e fechamento das edificações foi utilizado o tijolo ecológico. Este material pode ser utilizado como estrutural uma vez que apresenta furos internos, o que permite que se associe à uma armadura metálica, preenchendo os vazios com graute. Para as vergas, contravergas e vigas utiliza-se o bloco no formato de canaleta, que é preenchido de concreto. Estes elementos são necessários para a melhor distribuição de cargas da edificação.

FIGURA 60: Tijolo ecológico



Elaborado pela autora, 2020.

O tijolo ecológico demanda, no entanto, que o projeto seja modular, ou seja, as paredes e vãos precisam seguir a medida de um bloco inteiro ou meio bloco. O muro vazado que faz o fechamento externo do lote é feito com tijolo ecológico maciço, devido à forma de assentamento proposta.

Apenas as paredes das áreas molhadas serão revestidas com porcelanato, as restantes não receberão nenhum tipo de revestimento, uma vez que o tijolo ecológico não necessita. O piso se dará em cimento queimado, um material que exige pouca manutenção e apresenta alta resistência, com exceção dos dormitórios que, por uma questão de conforto, pois o cimento queimado é um piso frio, receberão piso de madeira de demolição.

As salas de atendimento médico, psicológico e aconselhamento terão suas divisórias internas feitas em dry wall, uma vez que as necessidades de uso podem ser alteradas e o tijolo ecológico não permite alterações na planta.

Devido à topografia acentuada do lote se fez necessária uma movimentação de terra, para que os blocos pudessem ser inseridos de forma a atender às normativas de acessibilidade. Para estabilizar o montante de terra colocado abaixo dos blocos dos dormitórios e da sala de tv foi utilizado o muro de gabião. O muro de gabião é uma estrutura armada, flexível, drenante e de grande durabilidade e resistência, que é constituído por gaiolas metálicas formadas por fios de aço galvanizado, preenchidas com pedras. Entre o muro de gabião e o piso dos dormitórios foi deixado um vão para inserir paisagismo.

A escolha do material e a necessidade da modulação refletiram na linguagem linear, de estética limpa e que prioriza formas retas. A horizontalidade foi uma escolha projetual que teve como principal justificativa o peso da inserção dos blocos na paisagem urbana, uma vez que a casa abrigo possui caráter sigiloso. Uma edificação mais alta também traz uma sensação de imponência em relação ao usuário do espaço, o que seria incoerente às diretrizes do presente projeto.

As janelas altas nos blocos de dormitórios e a laje inclinada sobre elas quebram a monotonia das formas retilíneas, além de agregarem no quesito do conforto térmico.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto no presente trabalho, é possível entender o processo histórico que levou à implantação das casas abrigo no Brasil. A desigualdade de gênero é algo que deve ser combatido todos os dias, uma vez que possui graves consequências. Entende-se que a casa abrigo é uma medida extrema que busca preservar a vida da vítima da violência de gênero.

A necessidade de uma casa abrigo na cidade de Presidente Prudente é elucidada a partir dos dados apresentados e a implantação deste instrumento beneficiaria toda a região.

Com base nos levantamentos e análises que compõem o presente trabalho foi possível a elaboração de um estudo arquitetônico de uma casa abrigo em Presidente Prudente, o qual oferece espaços apropriados para a recuperação física e mental de vítimas de violência de gênero, bem como proporciona sua segurança e bem-estar. O equipamento institucional proposto foi pensado de forma a auxiliar no encerramento do ciclo de violência vivido por inúmeras mulheres. Ao mesmo tempo que protege aquelas que estão abrigadas, a edificação projetada não afasta aqueles que utilizam o passeio público em seu entorno. Cumprindo assim com as diretrizes projetuais.

Os objetivos propostos foram atingidos através da aplicação das diretrizes de projeto e abrangendo a problemática apresentada. A preexistência de uma Área de Proteção Permanente e de um bairro estritamente residencial na vizinhança foram respeitados e sua relação com a edificação foi colocada durante o processo projetual.

Espera-se que a proposta apresentada, bem como o extenso levantamento de dados, contribua com projetos e trabalhos pertencentes à temática deste. E, também, que extensa produção dentro do eixo temático da violência de gênero ecoe de forma democrática, assim atingindo todas as massas e auxiliando no entendimento de que a violência de gênero deve ser combatida de todas as frentes e que esta assimilação seja traduzida em projetos e políticas públicas.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARCHDAILY BRASIL. **Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica / Amos Goldreich Architecture + Jacobs Yaniv Architects**. 08 Jun 2018. Acessado 20 Mai 2020. Disponível em <https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects>

ARVHDAILY BRASIL. **Defensoria Zonal N°2 - Bairro Schneider / Valiente, Adelia, Carreras, Gonzalez, Gripaldi, Battle Casas, Soriano**. 23 Abr 2019. Acessado 20 Mai 2020. Disponível em <https://www.archdaily.com.br/br/915542/defensoria-zonal-n-degrees-2-bairro-schneider-valiente-adelia-carreras-gonzalez-gripaldi-battle-casas-soriano>

ARCHDAILY BRASIL. **Parque Educativo Raíces / Taller Piloto Arquitectos**, 19 Out 2017. Acessado 20 Mai 2020. Disponível em <https://www.archdaily.com.br/br/881314/parque-educativo-raices-taller-piloto-arquitectos>

ATHIAS, Gabriela. OEA condena Brasil por violência doméstica. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 06 maio 2004. p. 5-5. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0605200109.htm>. Acesso em: 09 maio 2020.

BANDEIRA, Lourdes Maria; DE ALMEIDA, Tânia Mara Campos. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, p. 501-517, 2015.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 20, n. 2, p. 27-55, 2015.

BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. **Órgãos Extintos: Secretaria de Políticas Para as Mulheres**: Biblioteca da Presidência da República. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/base-legal-de-governo/orgaos-extintos/secretaria-de-politicas-para-as-mulheres>. Acesso em: 09 maio 2020.

BRASIL. Código Civil nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916. **Código Civil Brasileiro de 1916**. Brasil, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm. Acesso em: 09 maio 2020.

BRASIL. Código Penal, Processo Penal e Constituição Federal. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. **Lei Maria da Penha**. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de 1996. **Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar A Violência Contra A Mulher**. Brasil, Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm. Acesso em: 09 maio 2020.

BRASIL. **Estatuto da Mulher Casada**. Brasil, 27 ago. 1962. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4121.htm. Acesso em: 09 maio 2020.

BRASIL. **Lei no 10.714, de 13 de Agosto de 2003**. Brasil, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/2003/L10.714.htm. Acesso em: 09 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. **Lei do Femicídio**. Brasil, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 30 abr. 2020.

BRASIL. **Lei n. 14.022, de 7 de Julho de 2020**. Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14022.htm. Acesso em: 07 novembro 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>. Acesso em: 07 novembro 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Ligue 180**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/ligue-180>. Acesso em: 09 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Ministra Damares Alves empossa nova secretária nacional de Políticas para Mulheres**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/maio/ministra-damares-alves-empossa-nova-secretaria-nacional-de-politicas-para-mulheres>. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Texto base do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/copy_of_texto-base-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher. Acesso em: 09 maio 2020.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres/Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em situação de risco e violência**. Brasília: 2011a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2011b.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Termo de Referência para a Implementação de Casas-Abrigo**. Brasília, DF, 2008.

CAVALCANTI, Patrícia Biasi; AZEVEDO, Giselle Arteiro Nielsen; DUARTE, Cristiane Rose. Humanização, imagem e caráter dos espaços de saúde. **cadernos proarq**, v. 11, p. 7-10, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Lei Maria da Penha**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/lei-maria-da-penha/>. Acesso em: 09 maio 2020.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. **Carta aos Constituintes de 1987**. Brasília, DF, 1987.

CONTEÚDO, Estadão. Governo não faz repasses a programa de combate à violência contra a mulher. **Revista Exame**, Brasil, 04 fev. 2020. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/governo-nao-faz-repasses-a-programa-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 15 maio 2020.

DE MELLO, ADRIANA RAMOS. **Feminicídio: breves comentários à Lei 13.104/15**. 2015.

DOS SANTOS, Cristina Gomes. Exploração/dominação de gênero e a sua relação com a divisão sexual do trabalho na perspectiva dos direitos humanos.

DPE-SP (Presidente Prudente). **Após iniciativa e articulação da Defensoria com instituições, Presidente Prudente terá Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência**. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Conteudos/Noticias/NoticiaConsulta.aspx?idItem=90569&idPagina=1>. Acesso em: 10 ago. 2020.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Incorporação da questão de gênero pelas políticas públicas na esfera local de governo**. 1998.

Farah, Marta Ferreira Santos. "Gênero e políticas públicas." **Revista Estudos Feministas 12.1**, p. 47-74, 2004.

FONTOURA, Natália et al. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça –1995 a 2015. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Brasília**, 2017.

GARCIA, Telma Lúcia Aglio; PÍCCOLO, Daniela Raminelli. As manifestações da violência de gênero em Presidente Prudente. **Anais do II Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, 2011.

GONÇALVES, Renata; ABREU, Suellen. DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES AO "MACHISTÉRIO" DE TEMER. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 753-771, 2019.

GUIZZO, I. **Reativar territórios: o corpo e o afeto na questão do projeto participativo**. Belo Horizonte: Quintal, 2019.

HOMBRE, Francisco El. **Triste, Louca ou Má**. 2016. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=IKmYTHgBNoE>. Acesso em 14 de março de 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**. 2013.

INSTITUTO MARIA DA PENHA (org.). **Relógios da Violência**. Disponível em: <https://www.relogiosdaviolencia.com.br/>. Acesso em: 08 maio 2020.

JONG, Lin Chau; SADALA, Maria Lúcia Araújo; TANAKA, Ana Cristina D.'Andretta. **Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 42, n. 4, p. 744-751, 2008.

KAWASAKI, Roberto. Crescem notificações de crimes contra mulher. **Imparcial**. Presidente Prudente, maio 2020. Disponível em: <http://imparcial.com.br/noticias/crescem-notificacoes-de-crimes-contra-mulher,34941>. Acesso em: 16 maio 2020.

LADEIA, Priscilla Soares dos Santos; MOURAO, Tatiana Tscherbakowski; MELO, Elza Machado de. **O silêncio da violência institucional no Brasil**. 2016.

LOPES, Brenner; AMARAL, N. Políticas Públicas: conceitos e práticas/supervisão coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: **Sebrae**. 2008.

LUKIANCHUKI, Marieli Azoia; SOUZA, Gisela Barcellos de. Humanização da arquitetura hospitalar: entre ensaios de definições e materializações híbridas. **Vitruvius**, v. 10, 2010. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquite/xtos/10.118/3372/>. Acesso em 15 maio 2020.

MARTINS, Juliana; PIMENTEL, Amanda. O Impacto da Pandemia na Violência de Gênero no Brasil. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, p. 38-41, 2020

MARTINS, Vânia Paiva. A humanização e o ambiente físico hospitalar. In: **Congresso Nacional da ABDEH**. 2004. p. 63-67.

Ministério Público do Trabalho 15º Região. **Projeto viabiliza Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica de Presidente Prudente e região**.

2020. Disponível em: <http://www.prt15.mpt.mp.br/2-uncategorised/1138-projeto-viabiliza-casa-abrigo-para-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-de-presidente-prudente-e-regiao>. Acesso em: 04 ago. 2020.

MIRANDA, Maria da Graça Gonçalves Paz. **O estatuto da mulher casada de 1962**. 2013.

MIRANDA, B. W. De. A Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência. **Gênero & Direito**, v. 6, n. 2, 3 dez. 2017.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O social em Questão**, v. 15, n. 28, p. 13-26, 2012.

Observatório de Gênero. **Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher conta com investimento de R\$ 73,9 milhões**, 16 de Março de 2012. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/fortalecimento-da-rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-counta-com-investimento-de-r-73-9-milhoes/>. Acesso em: 10 maio 2020.

OLIVEIRA, Glauca Fontes de. **Violência de gênero e a lei Maria da Penha. Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 06 out. 2010. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.29209>. Acesso em: 28 março 2020.

OLIVEIRA, Juliene Aglio de et al. **O processo de implantação da vigilância socioassistencial nos municípios da Alta Sorocabana/SP: trajetórias e metodologias**. 2016.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**. Brasil, 1979.

PENHA, Instituto Maria da. **Ciclo da Violência**. Disponível em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 30 abr. 2020.

PEREIRA, Carolina. Femicídio no Brasil. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, p. 108-111, 2019

PIMENTA, Fabrícia Faleiros. **Políticas feministas e os feminismos na política: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985-2005)**. 2010.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero**. Veras, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Quatro Artes, 1969.

SAFFIOTI, Heleieth IB. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos pagu**, n. 16, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth IB. Violência de gênero no Brasil atual. **Estudos feministas**, p. 443-461, 1994.

SCHAIDHAUER, Aline Oliveira. **CASA-ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**. 2018. 78 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, Universidade Feevale, Nova Hamburgo, 2018.

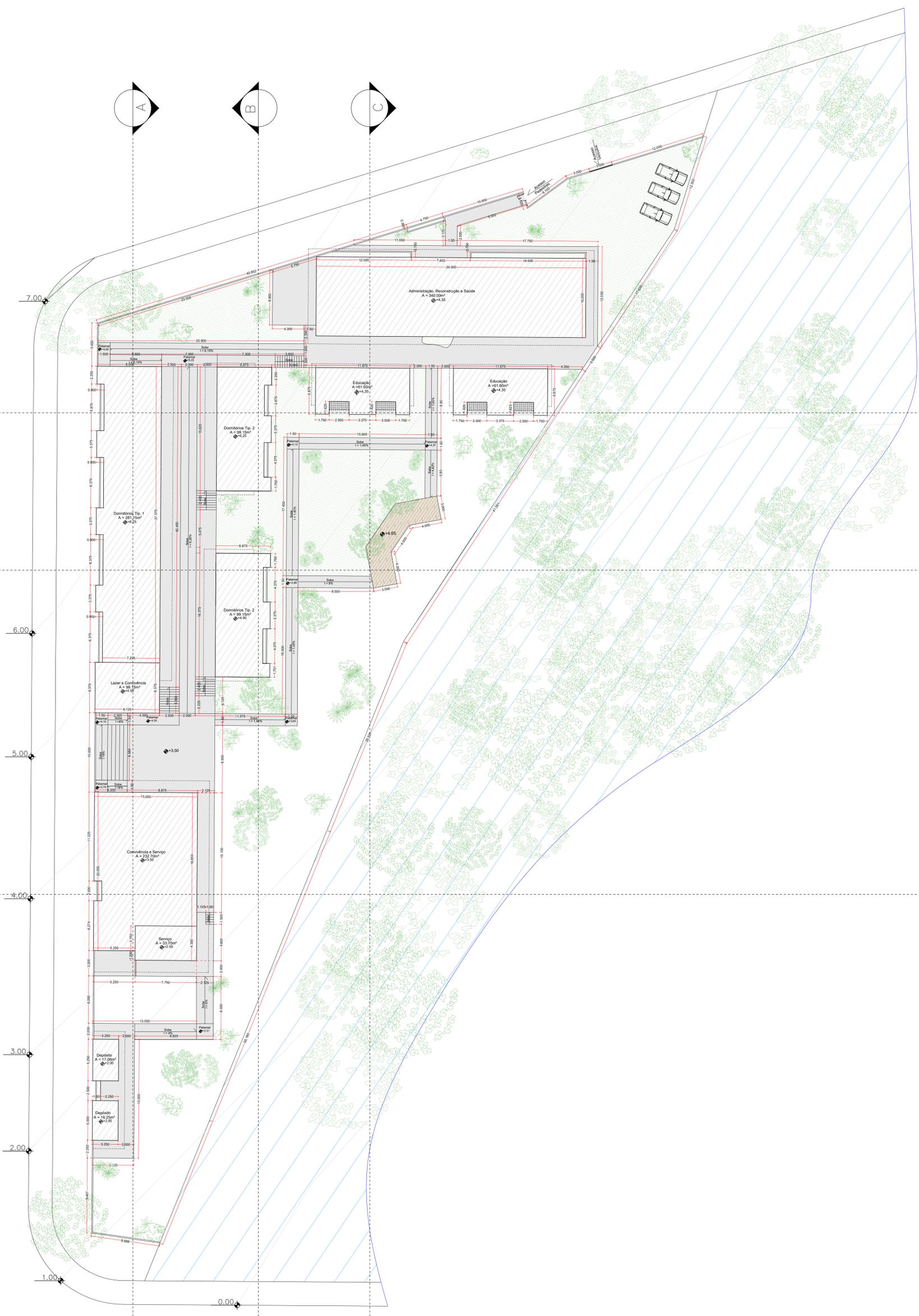
SENA, Ligia Moreiras; TESSER, Charles Dalcanale. Violência obstétrica no Brasil e o ciberativismo de mulheres mães: relato de duas experiências. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 21, p. 209-220, 2016.

STREY, Marlene Neves. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, p. 13-43, 2004.

TINOCO, Déborah; CABRAL, Hildeliza. A proteção jurídica das mulheres transgêneros e homossexuais nos casos de violência de gênero. **Direito UNIFACS–Debate Virtual**, n. 230, 2019.

WALKER, Lenore EA. **The battered woman syndrome**. Springer publishing company, 2016.

APÊNDICES



Planta Baixa Implantação
Esc. 1:250





TABELA DE ESQUADRIAS (PORTAS)

Nº	QUANT.	COMP.	ALTURA	MATERIAL	TIPO
P-01	01	3,00	2,00	Alumínio	Basculante
P-02	02	1,00	2,00	Alumínio	Abriir
P-03	6	2,00	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-04	02	2,50	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-05	50	0,90	2,25	Madeira	Abriir
P-06	04	0,90	2,25	Madeira	Abriir
P-07	01	0,90	2,25	Madeira	Correr
P-08	04	4,75	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-09	07	3,125	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-10	01	2,625	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-11	01	1,625	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-12	07	2,125	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-13	02	0,90	2,25	Alumínio	Correr
P-14	01	3,00	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-15	01	1,50	2,25	Alum.c/Vidro	Correr
P-16	02	2,00	2,25	Alumínio	Rolo
P-08	04	4,00	2,25	Alum.c/Vidro	Correr

TABELA DE ESQUADRIAS (JANELAS)

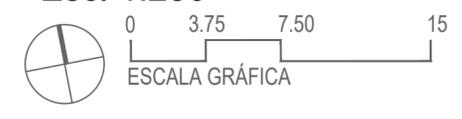
Nº	QUANT.	COMP.	ALTURA	PEITORIL	MATERIAL	TIPO
J01	14	0,50	1,25	1,00	Alum.c/Vidro	Guilhotina
J02	06	2,00	0,50	1,75	Alum.c/Vidro	Maxim Ar
J03	02	1,50	0,50	1,75	Alum.c/Vidro	Maxim Ar
J04	01	3,00	0,50	1,75	Alum.c/Vidro	Maxim Ar
J05	01	2,00	1,25	1,00	Alum.c/Vidro	Correr
J06	25	1,00	0,50	1,75	Alum.c/Vidro	Maxim Ar
J07	04	5,875	0,50	0,50	Alum.c/Vidro	Fixa
J08	04	3,875	0,50	0,50	Alum.c/Vidro	Fixa
J09	08	4,75	0,50	3,25	Alum.c/Vidro	Fixa
J10	08	3,75	0,50	3,25	Alum.c/Vidro	Fixa
J11	03	0,50	0,50	1,75	Alum.c/Vidro	Maxim Ar

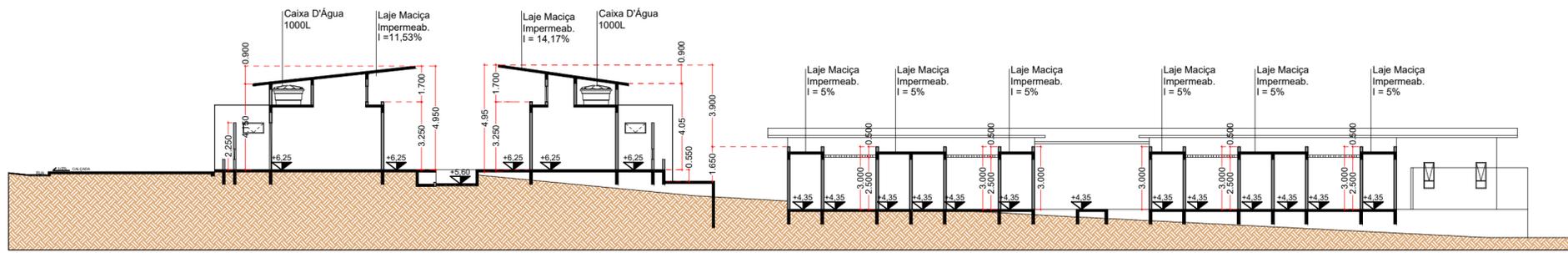
Planta Baixa: Cotas Internas e Esquadrias
Esc. 1:250



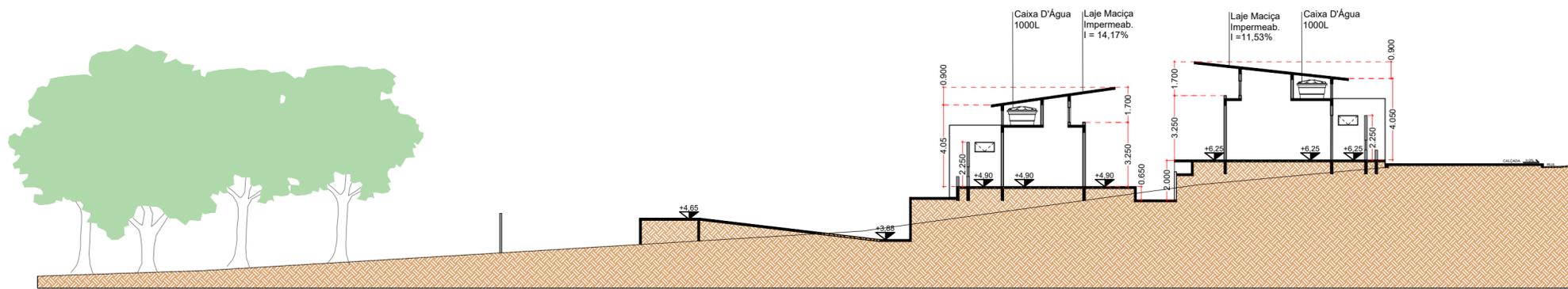


Planta Baixa: Layout
Esc. 1:250

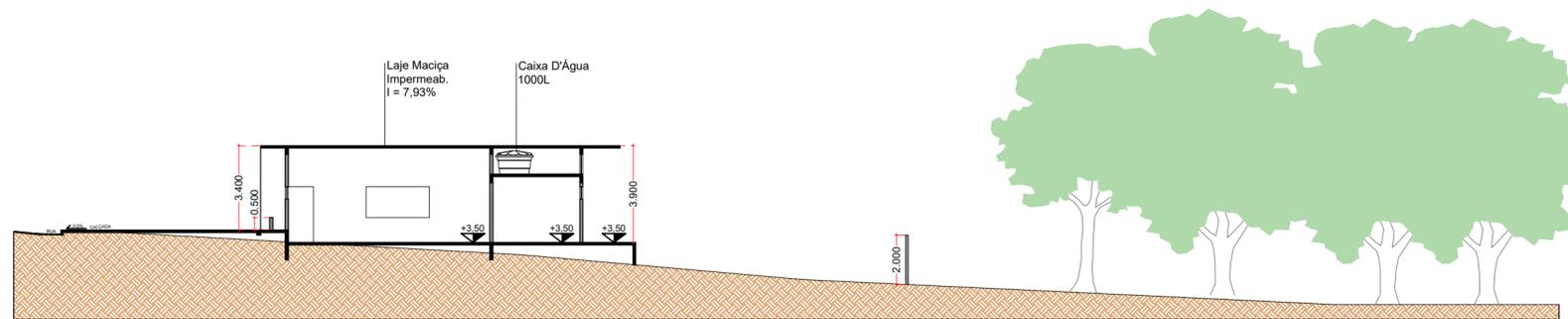




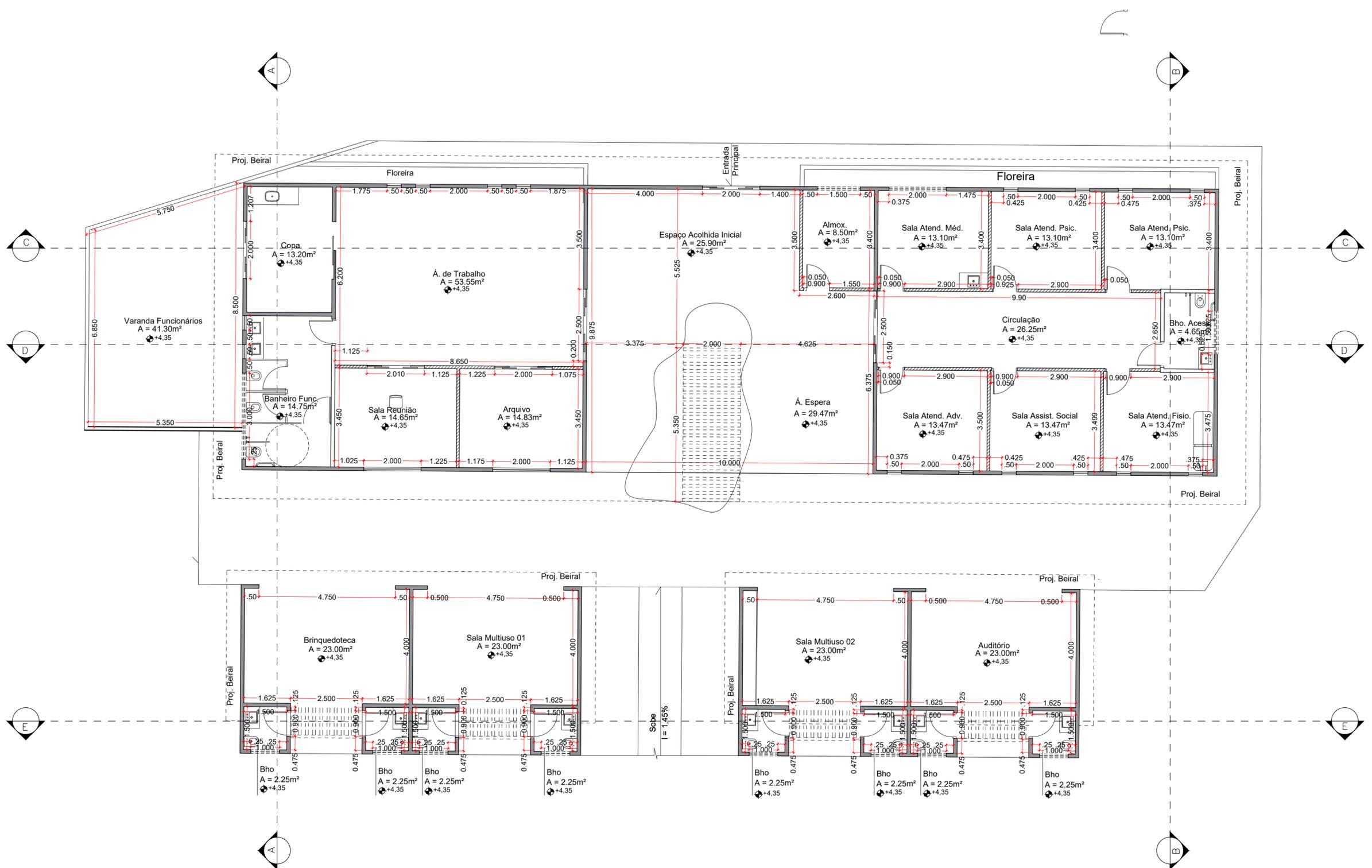
Corte DD
Esc. 1:200



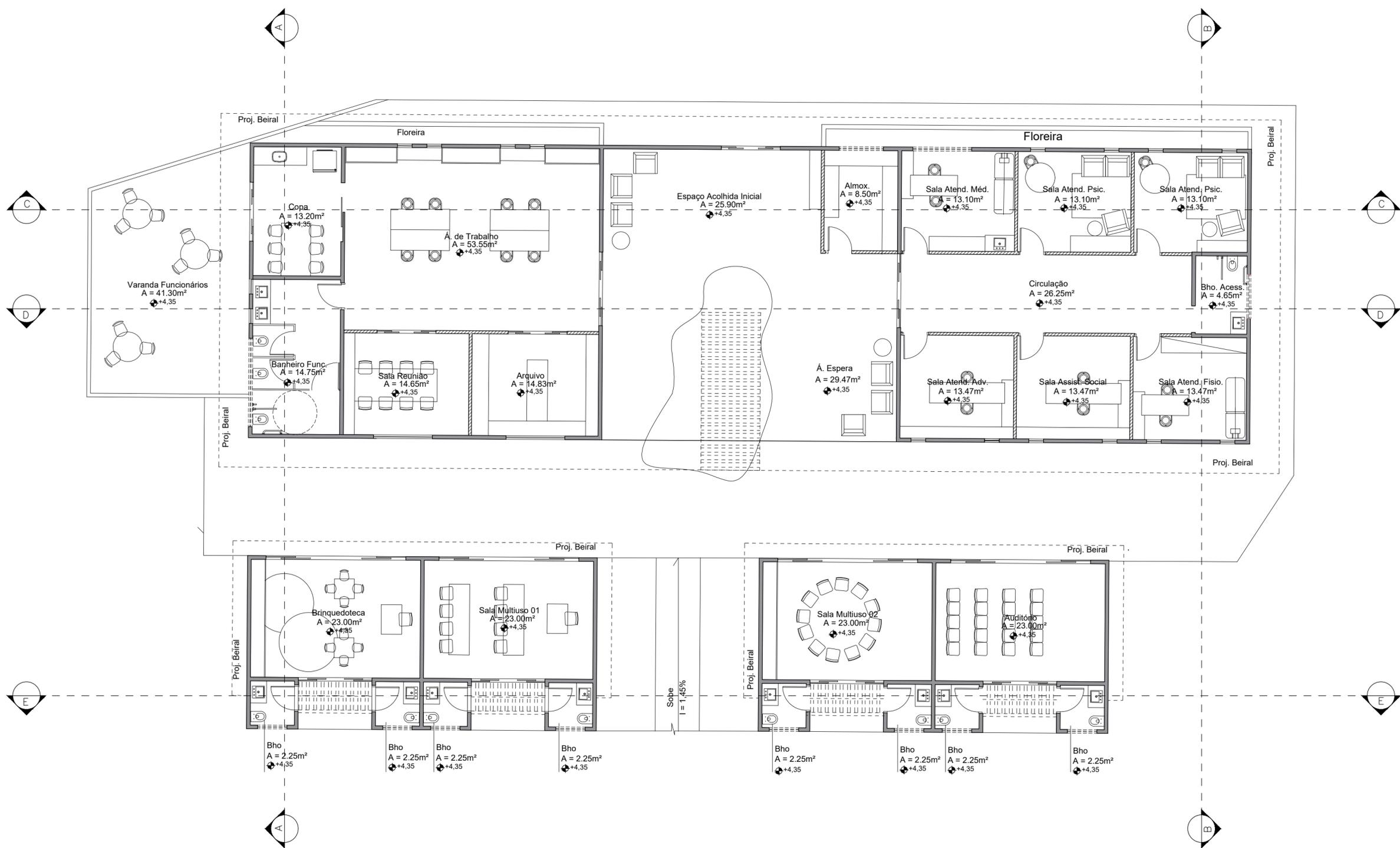
Corte EE
Esc. 1:200



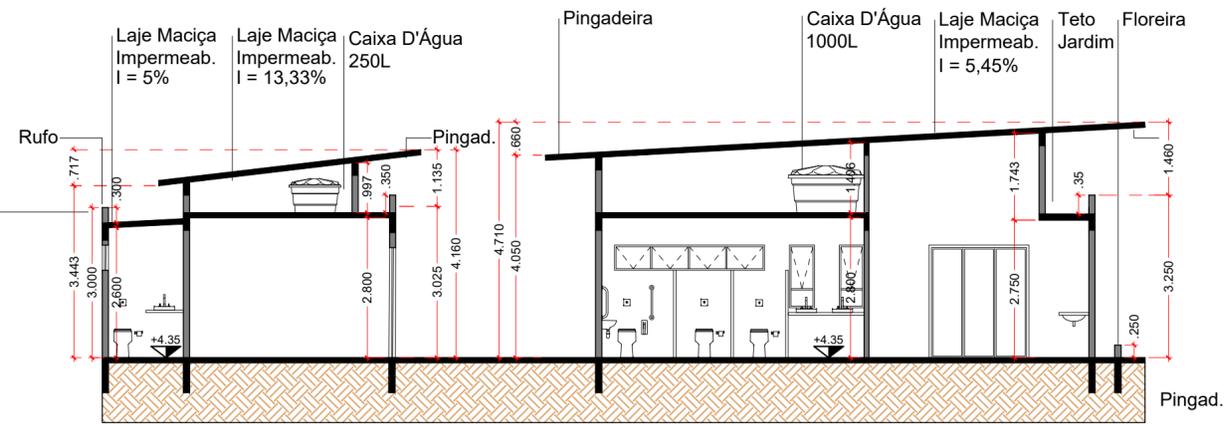
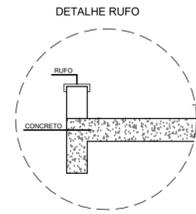
Corte FF
Esc. 1:200



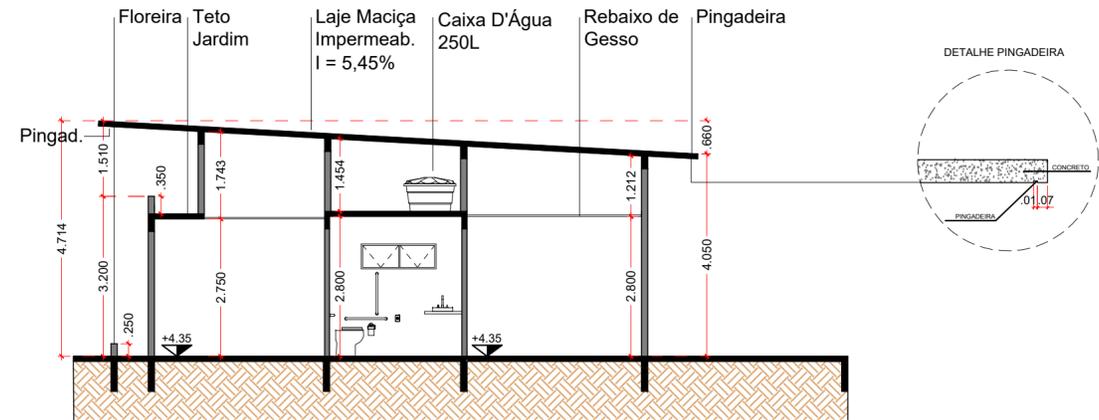
Planta Baixa Cotas: Admin, Consultórios e Salas Multiuso
Esc. 1:100



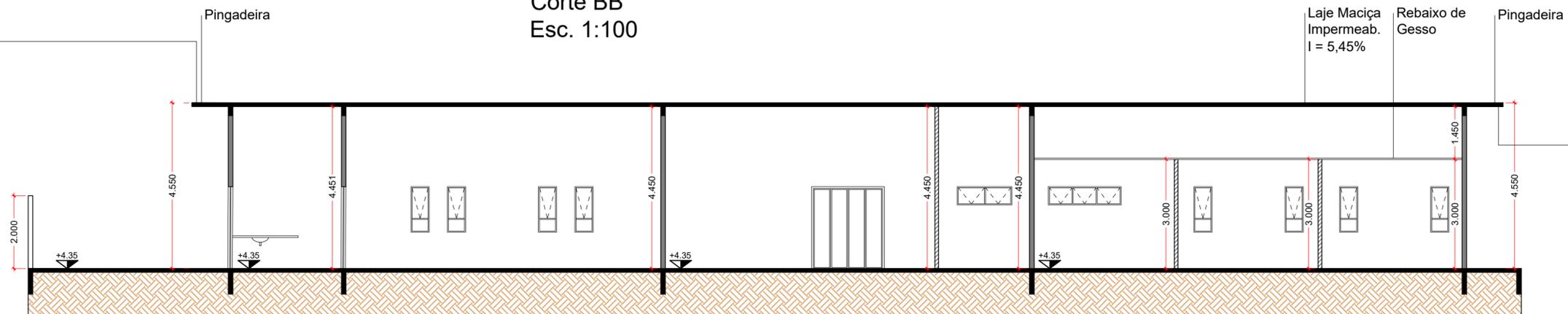
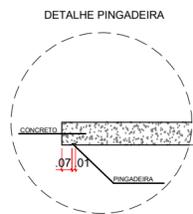
Planta Baixa Layout: Admin, Consultórios e Salas Multiuso
Esc. 1:100



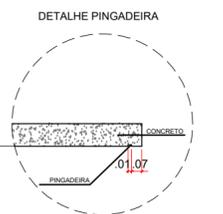
Admin, Consultórios e Salas Multiuso
Corte AA
Esc. 1:100

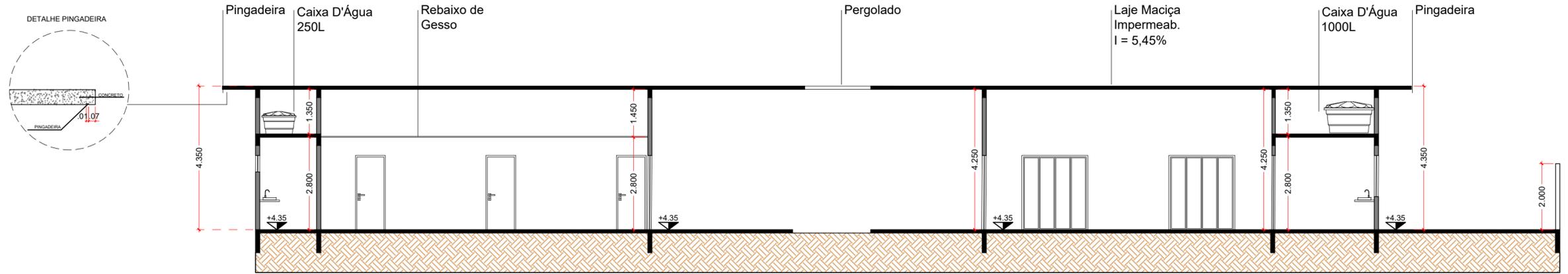


Admin, Consultórios e Salas Multiuso
Corte BB
Esc. 1:100

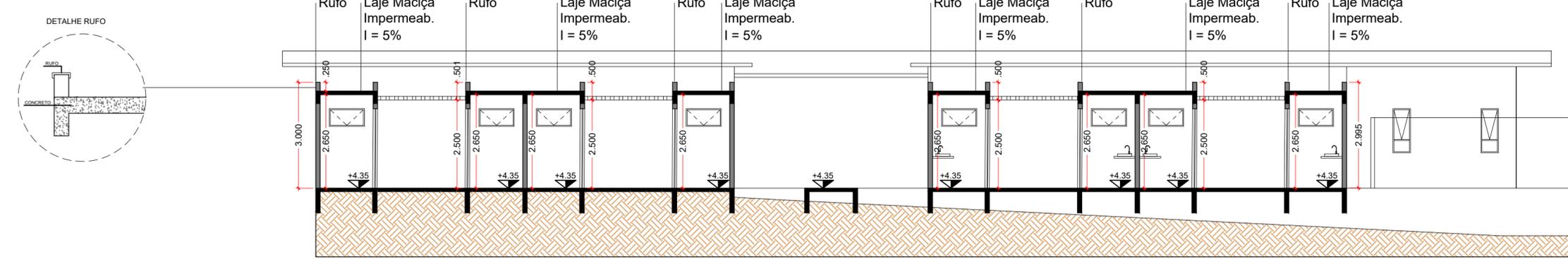


Admin, Consultórios e Salas Multiuso
Corte CC
Esc. 1:100

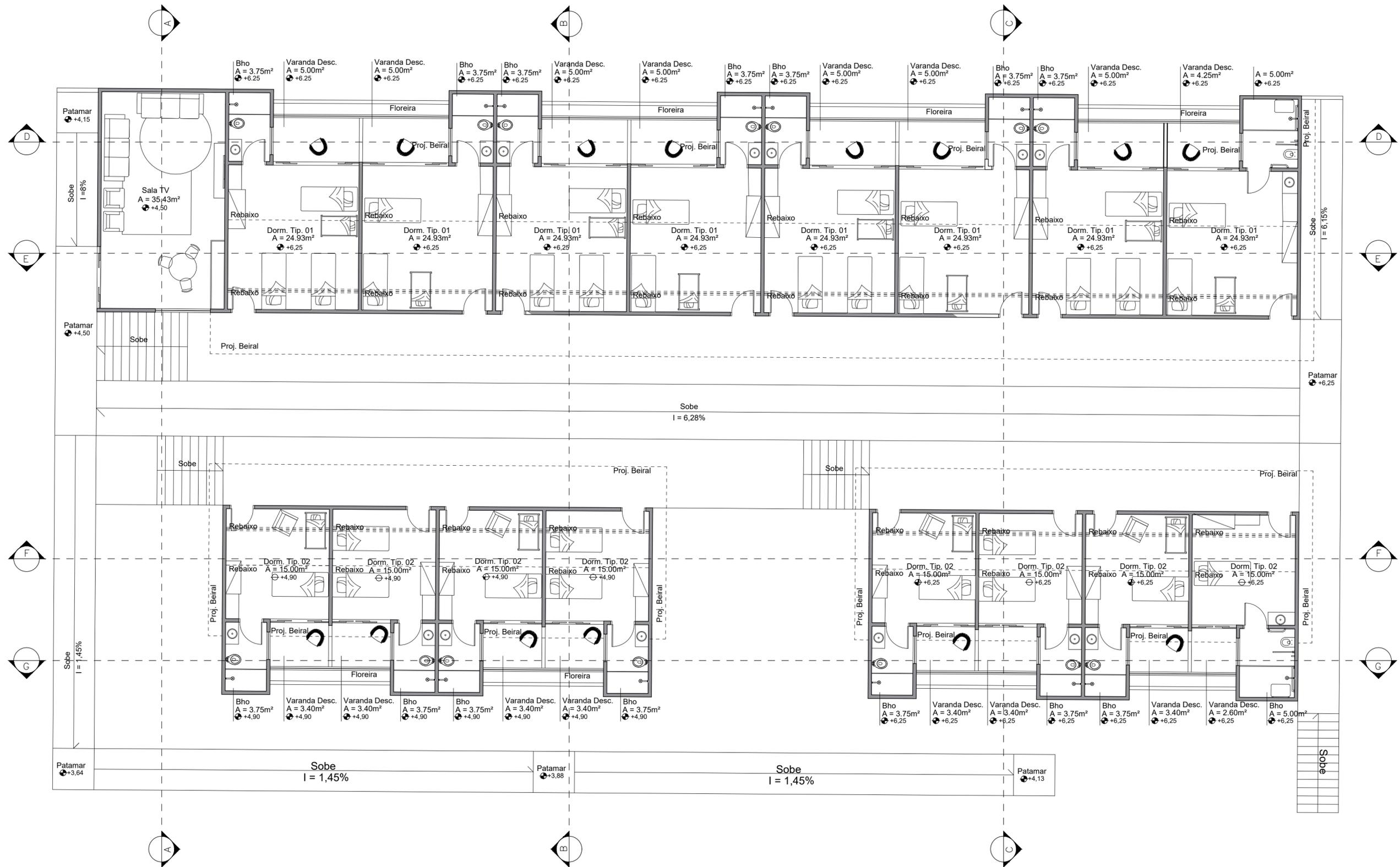




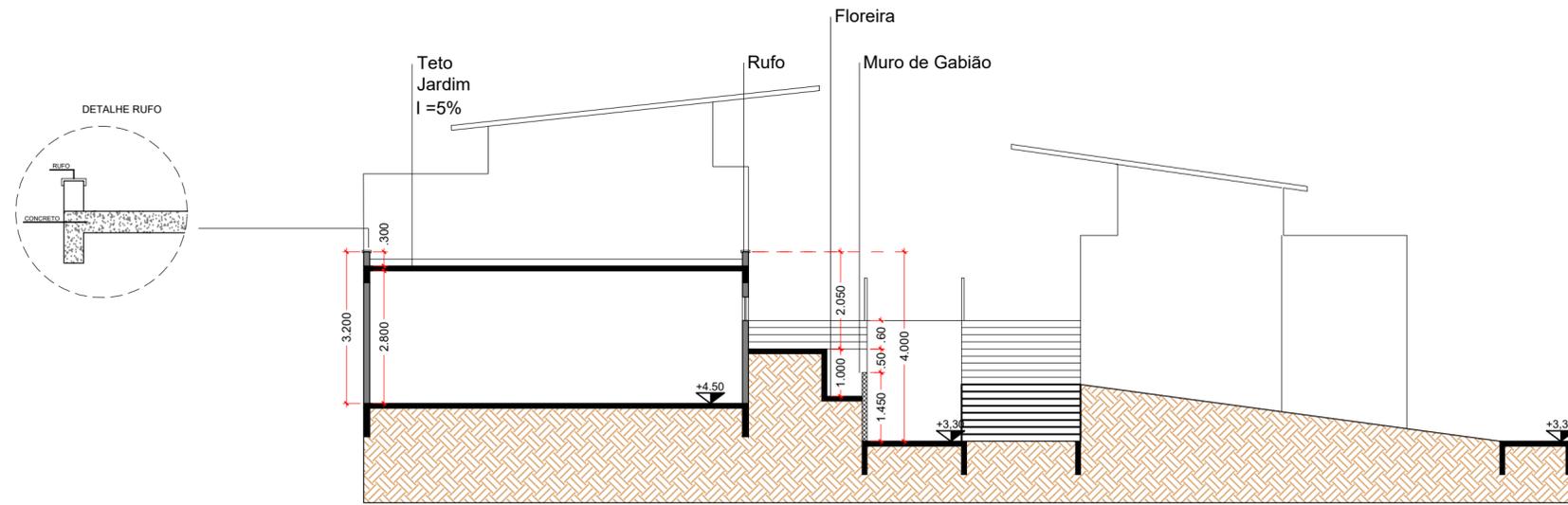
Admin, Consultórios e Salas Multiuso
Corte DD
Esc. 1:100



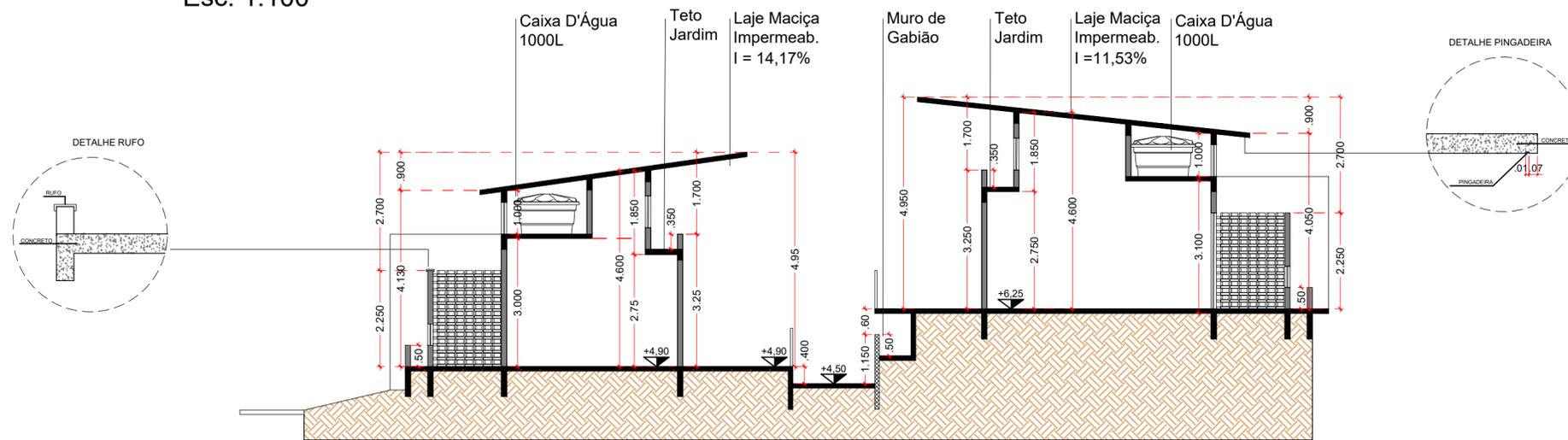
Admin, Consultórios e Salas Multiuso
Corte EE
Esc. 1:100



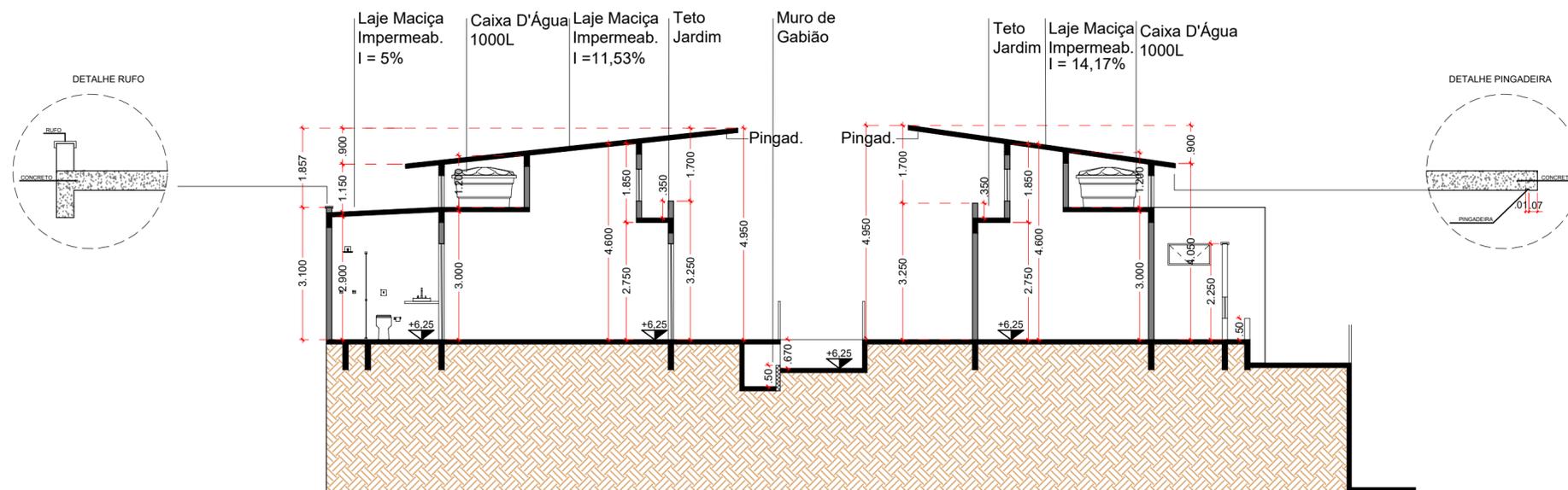
Planta Baixa Layout: Dormitórios
Esc. 1:100



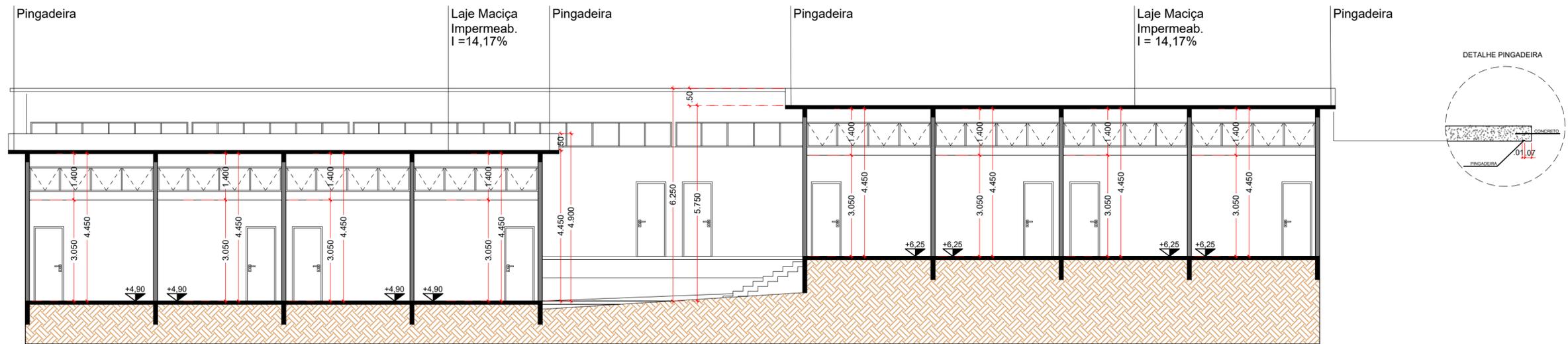
Dormitórios: Corte AA
Esc. 1:100



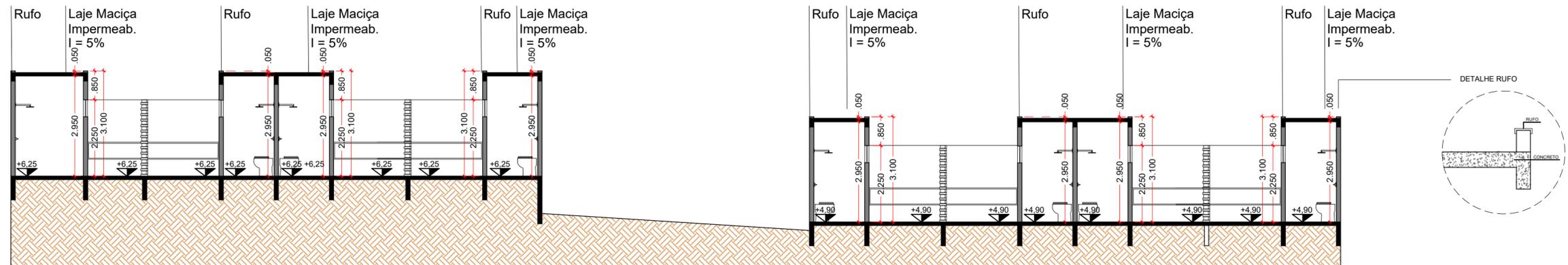
Dormitórios: Corte BB
Esc. 1:100



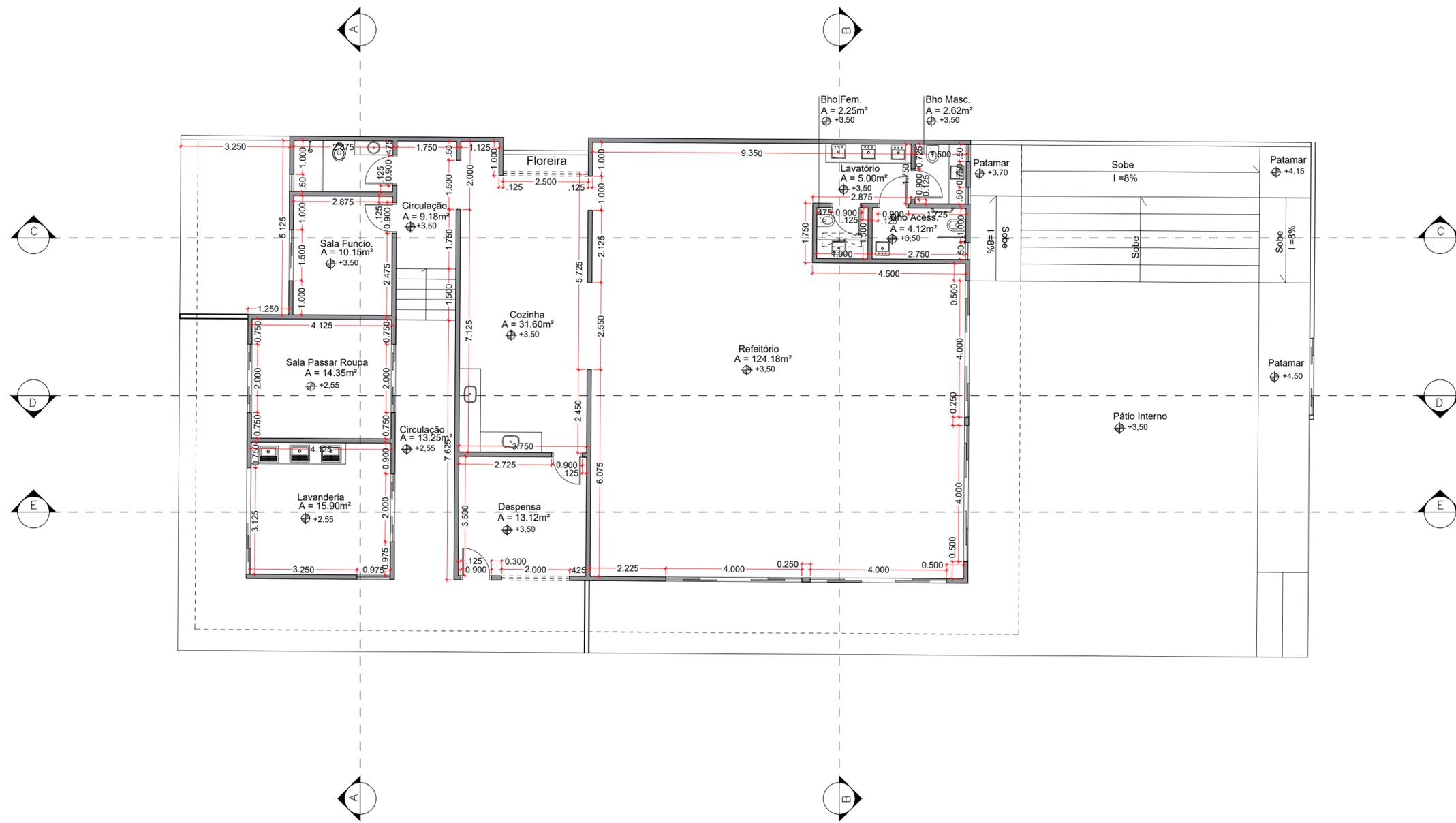
Dormitórios: Corte CC
Esc. 1:100



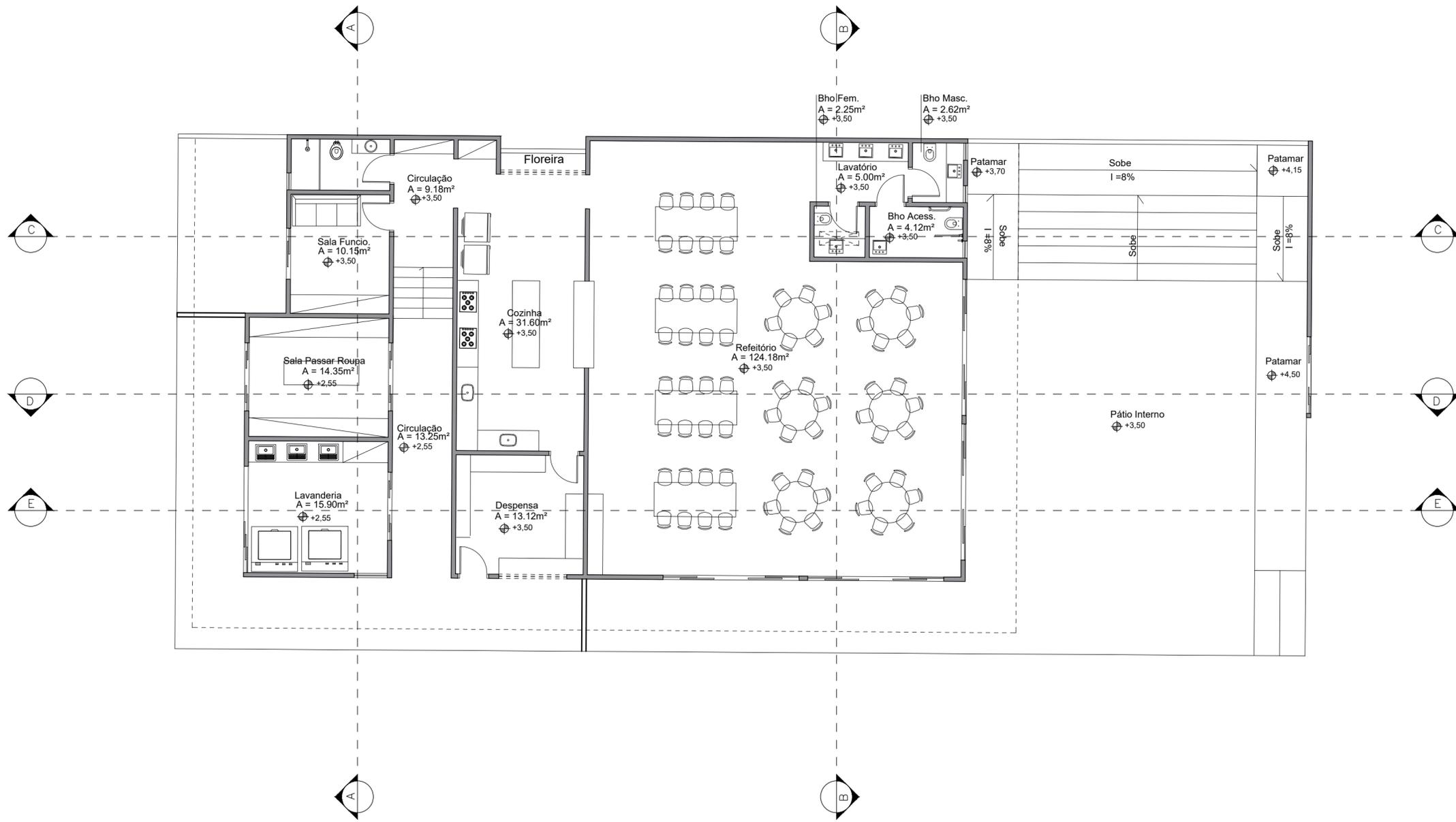
Dormitórios: Corte FF
Esc. 1:100



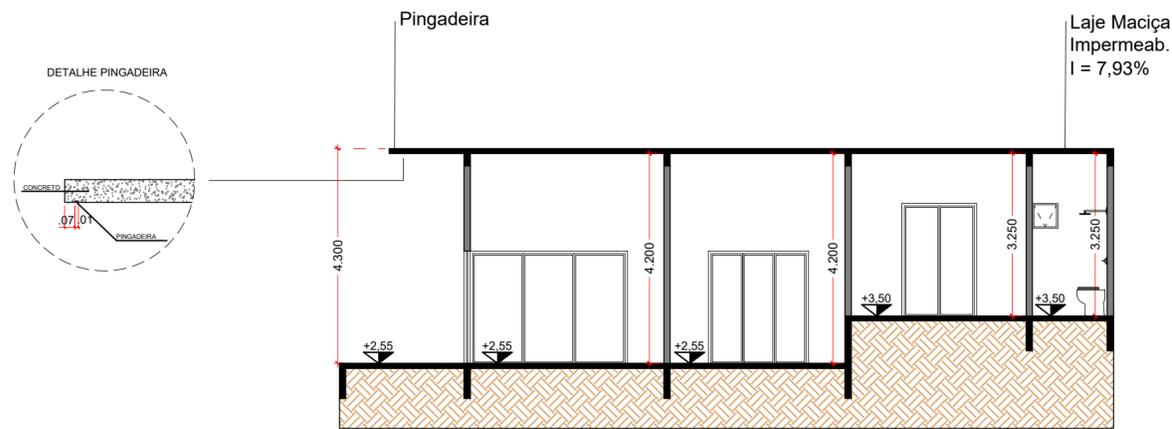
Dormitórios: Corte GG
Esc. 1:100



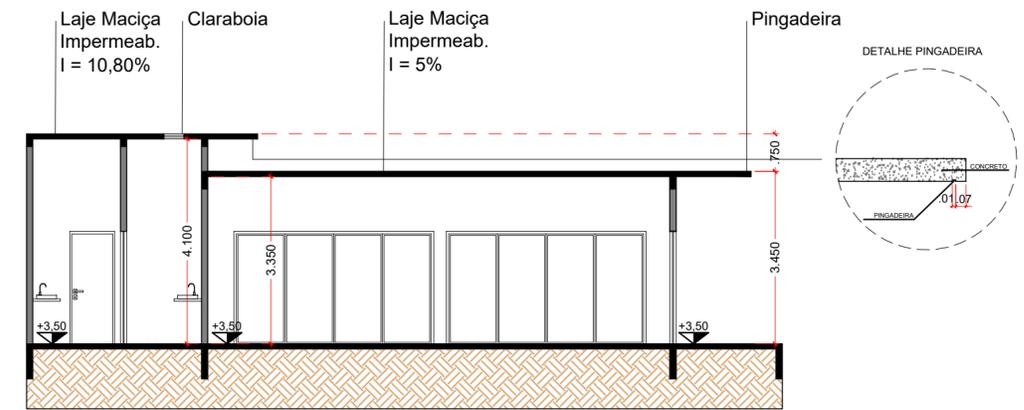

 Planta Baixa Cotas: Refeitório,
 Cozinha e Á. de Serviço
 Esc. 1:100



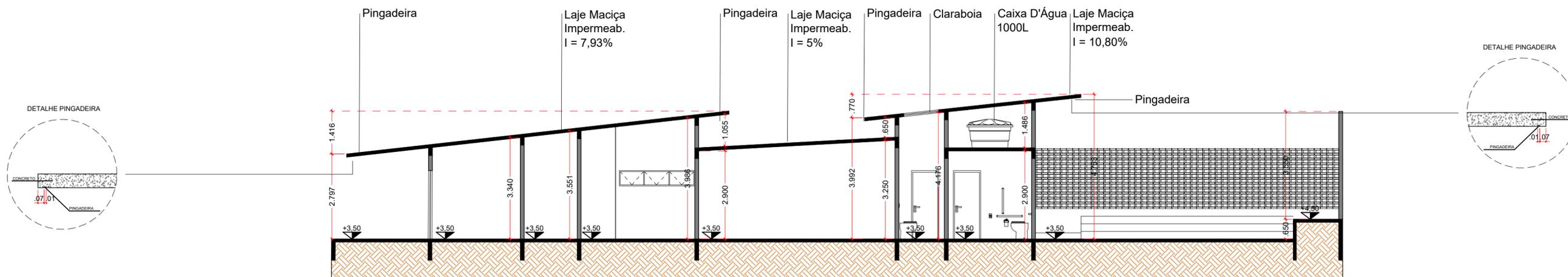

 Planta Baixa Layout: Refeitório,
 Cozinha e Á. de Serviço
 Esc. 1:100



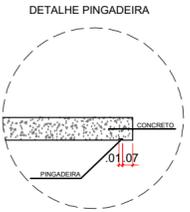
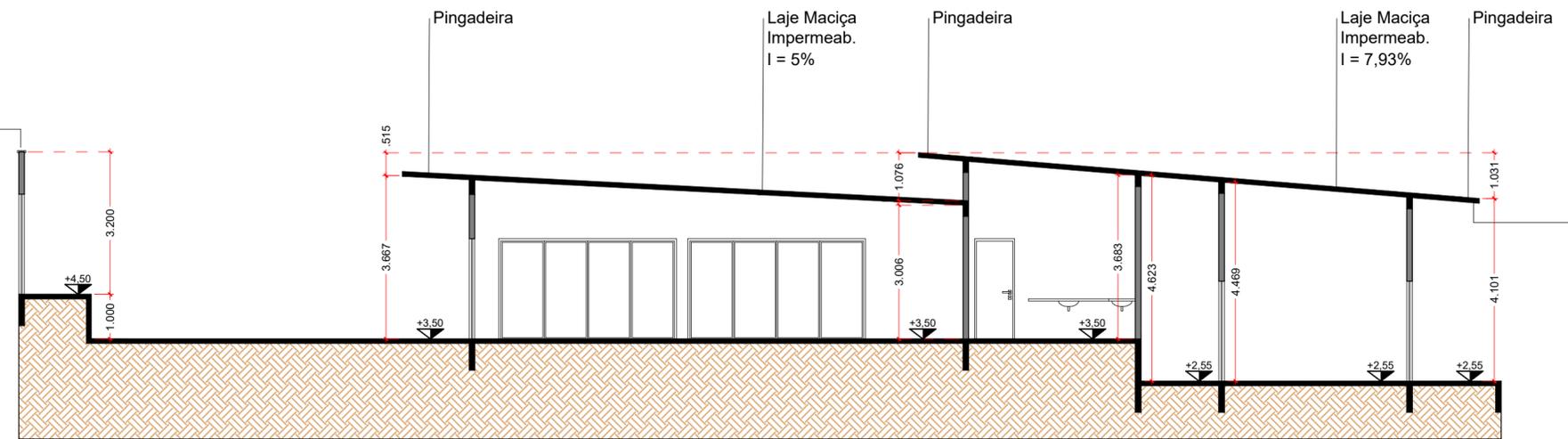
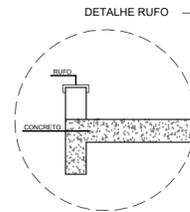
Planta Baixa Layout: Refeitório e Á. de Serviço
Corte AA
Esc. 1:100



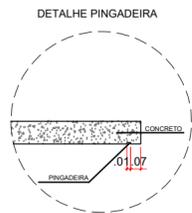
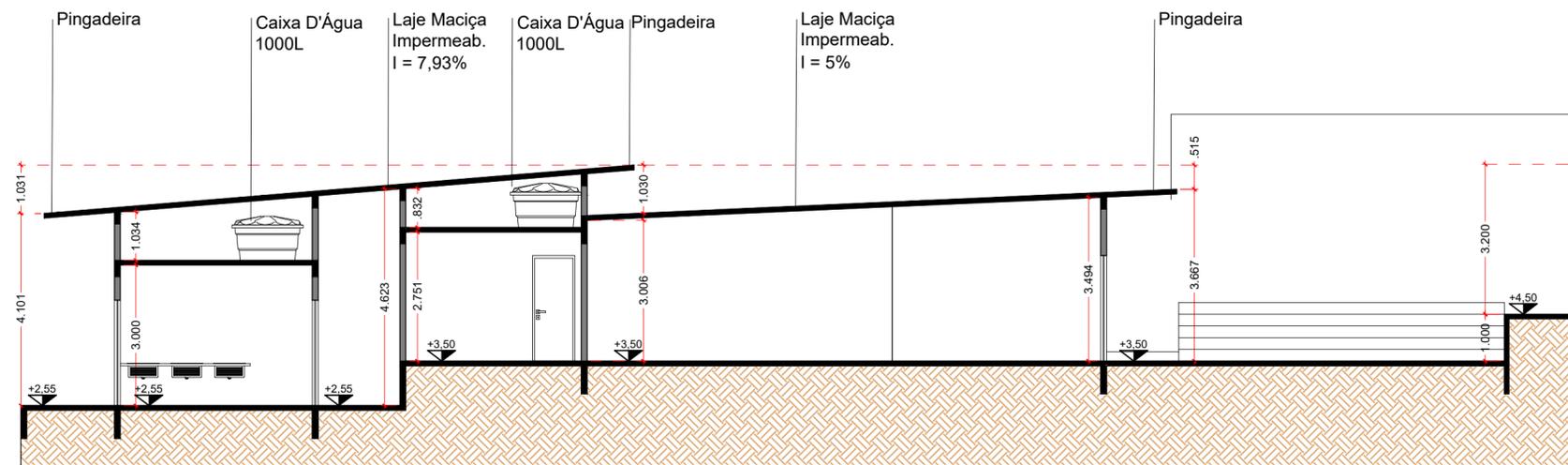
Planta Baixa Layout: Refeitório e Á. de Serviço
Corte BB
Esc. 1:100



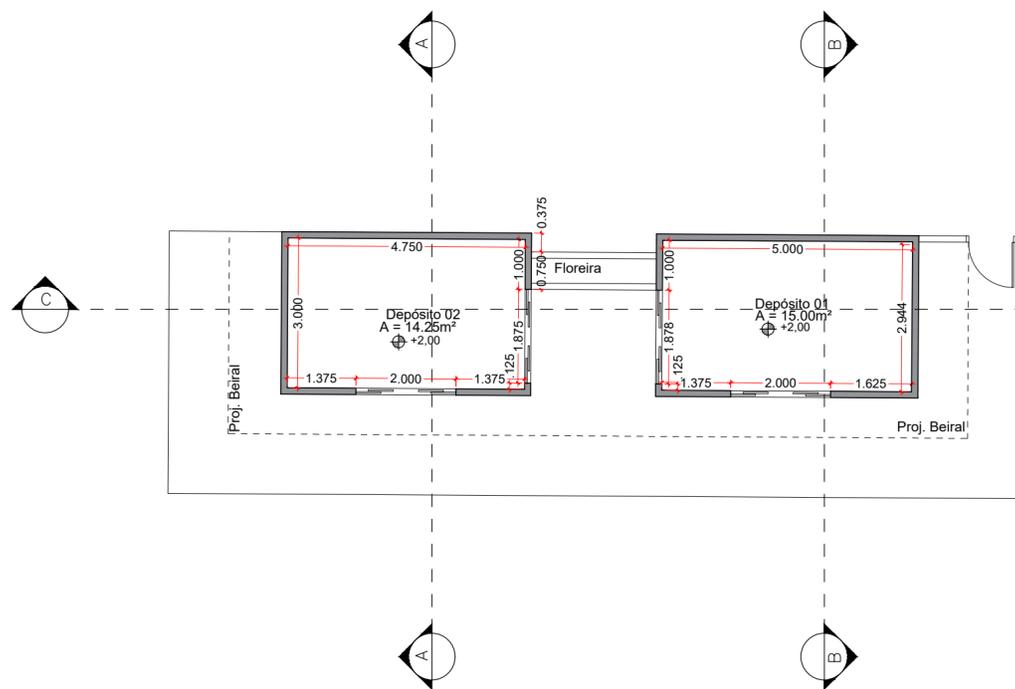
Planta Baixa Layout: Refeitório e Á. de Serviço
Corte CC
Esc. 1:100



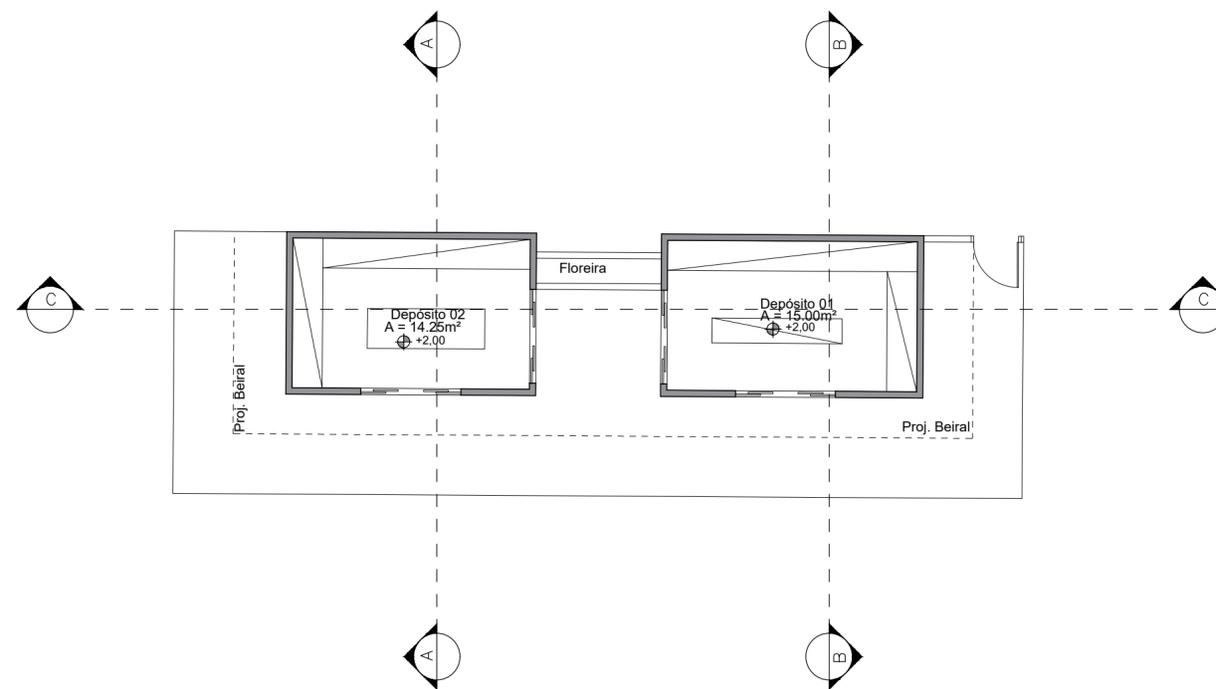
Planta Baixa Layout: Refeitório e Á. de Serviço
 Corte DD
 Esc. 1:100



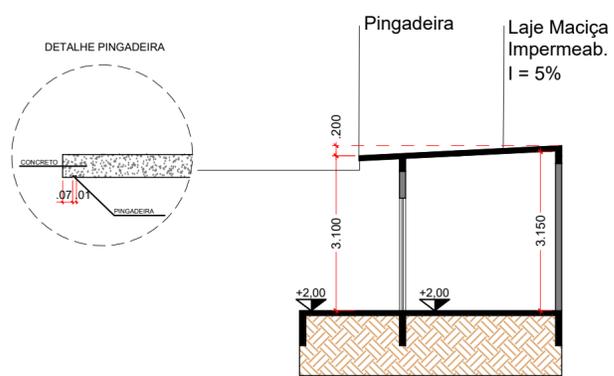
Planta Baixa Layout: Refeitório e Á. de Serviço
 Corte EE
 Esc. 1:100



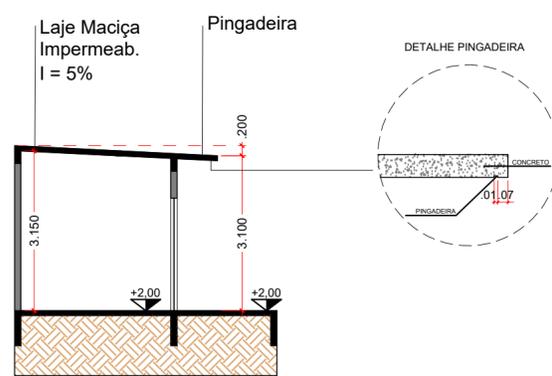
Planta Baixa Cotas: Depósitos
Esc. 1:100



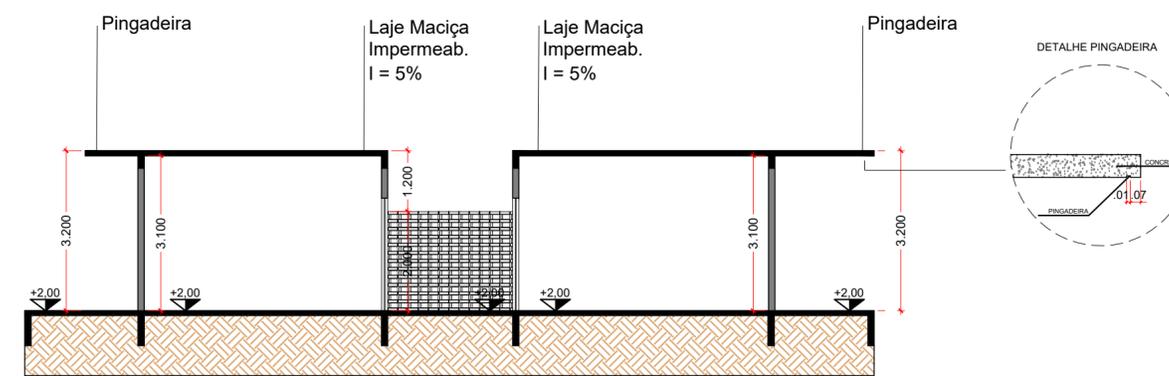
Planta Baixa Layout: Depósitos
Esc. 1:100



Depósitos: Corte AA
Esc. 1:100



Depósitos: Corte BB
Esc. 1:100



Depósitos: Corte CC
Esc. 1:100

